

Município de Constância

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento | 2023 » 2027*



Constância
MUNICÍPIO

-
1. Introdução
 2. Breve enquadramento normativo
 3. Orientações estratégicas 2023-2027
 4. Apresentação geral do orçamento
 5. Critérios de projeção
 6. Normas regulamentadoras de execução orçamental
 7. Grupo autárquico
 8. Responsabilidades contingentes
 9. Processos judiciais em curso
 10. Mapas previsionais
 - 10.1. Orçamento
 - 10.2. Grandes opções do plano
 - 10.3. Plano plurianual de investimentos
 - 10.4. Atividades mais relevantes
 11. Recursos Humanos
 - 11.1. Organograma
 - 11.2. Mapa de pessoal
 - 11.3. Anexo ao mapa de pessoal
 12. Orçamento de entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo do Município

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

1.

Introdução

1. INTRODUÇÃO

Passados dois anos difíceis de uma pandemia da qual não existia memória há mais de cem anos, eis que surge um conflito armado na Europa que voltou a tornar as nossas vidas numa incerteza.

A escalada no aumento dos preços faz-se sentir nas famílias, nas empresas, mas também nas Instituições que se veem confrontadas com um aumento brutal nas despesas correntes com a energia.

Paralelamente a isto, estamos em processo de adaptação ao exercício de novas competências na área da educação, da ação social e brevemente iniciaremos na área da saúde. Constituindo estas matérias um desafio à gestão e aos trabalhadores da Câmara Municipal.

O orçamento municipal para 2023, apesar deste cenário de incerteza, consagra um conjunto de investimentos importantes para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente: - uma loja do cidadão que representa um investimento de 1.200.000,00€ participado em 900.000,000€ por fundos comunitários provenientes do PRR , a requalificação do Parque Infantil da Portela, um investimento de 70.000,00€, a plantação de árvores e substituição de mobiliário urbano por soluções ecológicas num conjunto de espaços públicos que ascende a mais de 50.000,00€ apoiada a 100% no âmbito do PRR.

Por outro lado, aguardamos por duas candidaturas que submetemos no âmbito do PRR com vista à criação de espaços de mobilidade suave na Rua dos Fundadores da Sociedade Recreativa Portelense (Portela), na Rua das Hortas, Rua Principal e Rua da Fonte (Aldeia de Santa Margarida).

Paralelamente, iremos desenvolver ao longo do ano de 2023 um conjunto de projetos com vista à apresentação de candidaturas ao PRR e ao novo quadro comunitário de apoio, nomeadamente ampliação da Zona Industrial de Montalvo, Rua do Cemitério, Rua Annes de Oliveira, transformação da antiga escola de Constância num ninho de empresas, Rua dos Combatentes (Malpique) de entre outros.

É com agrado que constatamos que vários loteamentos de iniciativa privada parados há vários anos estão a ser terminados o que constitui uma mais valia para o Concelho na oferta de habitação e fixação de pessoas (Loteamento Pinhal D'El Rei, Frei São Miguel, Casal de Igreja, Casas do Rio). Por outro lado, a reabilitação por parte de particulares no centro histórico da Vila avança a passos largos, transformando o mesmo aos poucos num espaço com vida e dinâmica.

A nível cultural e desportivo continuaremos a apostar nas Festas do Concelho/Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, nas Pomonas Camonianas, na Feira do Livro descentralizada, na Praça ConVida, na dinamização de iniciativas no Cineteatro Municipal e nos programas culturais através da CIMT e da TAGUS. No próximo ano teremos o primeiro trail designado por confluência e que contamos que seja um sucesso.

A nível da educação e da ação social continuaremos a apoiar o nosso Agrupamento de Escolas e as nossas famílias através da ação social escolar, através das bolsas de estudo para ensino superior, bem como na comparticipação da aquisição de medicamentos para os agregados sociais desfavorecidos.

No âmbito da proteção civil continuaremos a requalificar os estradões florestais e apoiar os nossos Bombeiros voluntários seja através das três equipas de intervenção permanente, seja nas despesas fixas (água, luz, seguros).

A nível do turismo continuaremos uma aposta forte na divulgação e promoção do Concelho, seja através dos equipamentos municipais, seja da nossa gastronomia (queijinhos do céu, festival do javali, festival da fataça). Neste ponto, o próximo ano ficará marcado pelo segundo ano de funcionamento da Praia Fluvial que foi um sucesso para o Concelho, para o comércio e para as famílias e que contamos que volte a ser em 2023.

O movimento associativo continuaremos a apoiar as nossas Associações e Coletividades seja através de apoios financeiros, seja através de apoios logísticos. As associações são um dos ativos fundamentais para o desenvolvimento do Concelho.

No que diz respeito à gestão financeira procuraremos que seja equilibrada e sustentada, apesar das dificuldades. O reforço de 287.000,00 € (inferior ao que recebíamos em 2021) proveniente do orçamento geral do estado não é suficiente para acomodar o simples aumento da fatura da energia com os equipamentos e vias municipais que rondará os 300.000,00€.

Relativamente ao mapa de pessoal e tendo em contas as aposentações, as saídas voluntárias teremos que proceder a um conjunto de novos recrutamentos com vista a dar continuidade a uma prestação de serviços de qualidade aos nossos munícipes.

Apesar das dificuldades que serão muitas – ninguém tenha ilusões – continuaremos a desenvolver o Concelho, com vista à melhoria continua da qualidade de vida dos nossos cidadãos, contando com todos.

O Presidente da Câmara

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

2.

Breve enquadramento normativo

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e seguintes.

De uma forma sistematizada, de harmonia com o previsto no ponto 47 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, *“As demonstrações previsionais são assim o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização”*.

É, igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

SNC-AP	Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada
POCAL (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1)	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada
Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada

Regime jurídico das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada
Lei de enquadramento orçamental	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada
Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua versão atualizada
Regime jurídico dos códigos de classificação económica	Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada
Lei do trabalho em funções públicas	Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada
Fundo de apoio municipal	Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua versão atualizada
Orçamento do Estado	Proposta de Orçamento do Estado para 2023
Portaria que fixa subsídio de refeição	Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

O art. 46.º do referido normativo legal prevê os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*

- c) *Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) *Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) *A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.*

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) *Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) *Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) *Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC–AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” e revogou quase na sua generalidade o Pocal, prevê no ponto 17 da Norma de contabilidade pública n.º 1 que:

“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes.” No entanto, do art. 74.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, resulta que tal obrigatoriedade não se aplica às autarquias locais.

Artigo 74.º

**Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na
administração local**

- 1 - Todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP.
- 2 - A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP| 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.

O conteúdo das demonstrações previsionais - orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e plano plurianual de investimentos - está definido no ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, prevendo uma projeção num horizonte temporal de 5 anos (ano t a ano t+4).

Não existe qualquer orientação quanto a critérios que norteiem a elaboração das demonstrações financeiras previsionais.

Quanto ao carácter vinculativo das projeções efetuadas atente-se ao previsto no art. 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que determina a vinculação da despesa e da receita à plurianualidade de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. No entanto, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento do articulado da legislação (cfr. art. 47.º), o que significa que apenas o ano a que respeitam os documentos previsionais, neste caso 2023, é vinculativo, sendo a plurianualidade (2024 a 2027) meramente indicativa.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

3.

Orientações estratégicas 2023-2027

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2023-2027

Considerando:

1. A **missão** do Município de Constância:

Constância solidária, competitiva, atrativa, moderna e integrada

2. Os **valores** que o Município de Constância pretende alcançar:

Proximidade
Isenção
Igualdade
Solidariedade
Compromisso
Transparência

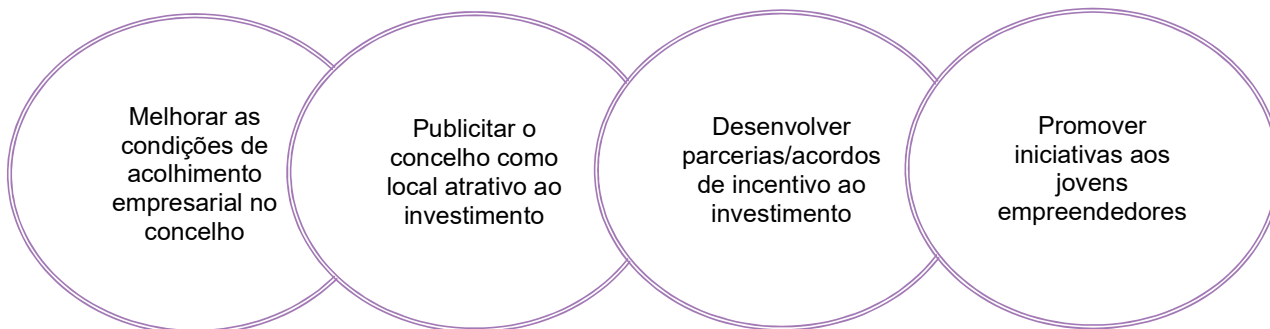
Foi elaborado o **mapa estratégico** assente em 7 eixos estratégicos, a saber:

Eixo 1	Valorizar o investimento
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida
Eixo 3	Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana
Eixo 4	Projetar Constância como um destino cultural e turístico
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços

As Grandes Opções do Plano estão enunciadas em função dos grandes eixos estratégicos apresentados, que se detalham nos seguintes objetivos estratégicos.

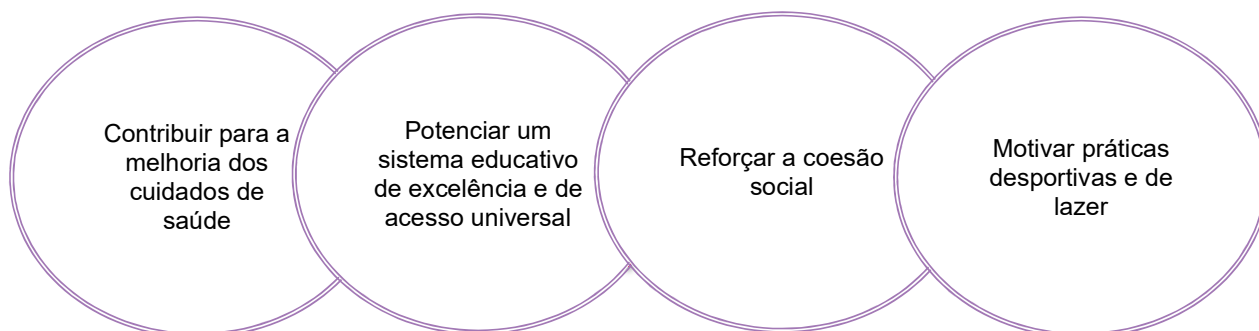
Eixo 1 - Valorizar o investimento

Enquanto fator gerador de **desenvolvimento e emprego**



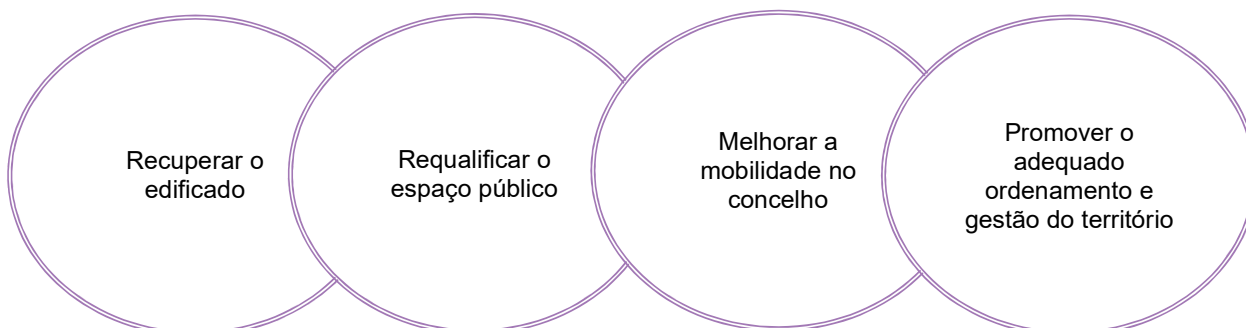
Eixo 2 – Melhorar a qualidade de vida

Enquanto fator potenciador de **fixação de população e de estilos de vida saudáveis**



Eixo 3 – Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana

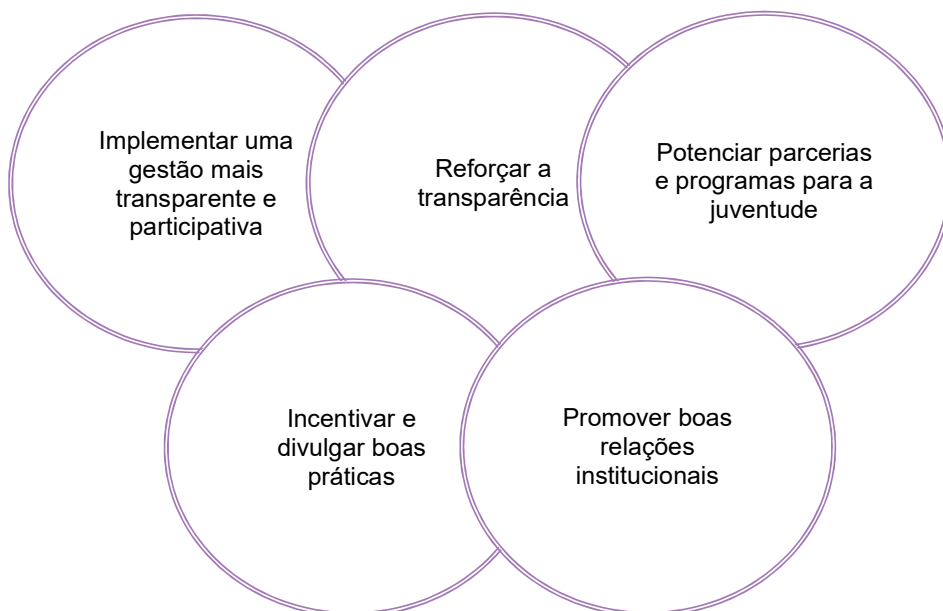
Enquanto fator proporcionador de **conforto e bem-estar**



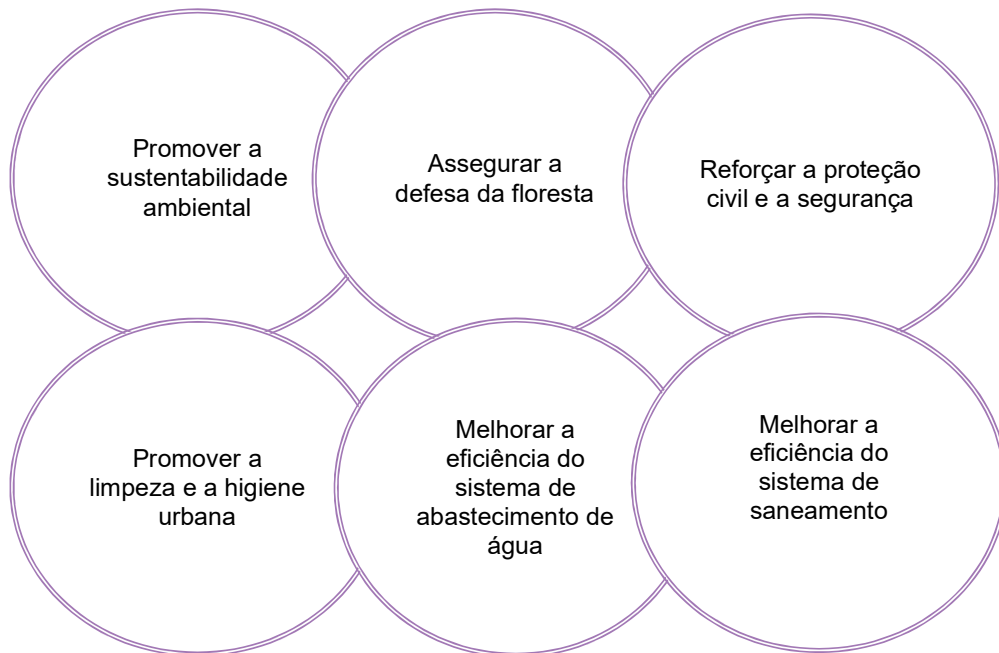
Eixo 4 – Projetar Constância como um destino cultural e turístico
Enquanto fator de projeção de “**Constância – Vila Poema**” e promoção do **desenvolvimento cultural**



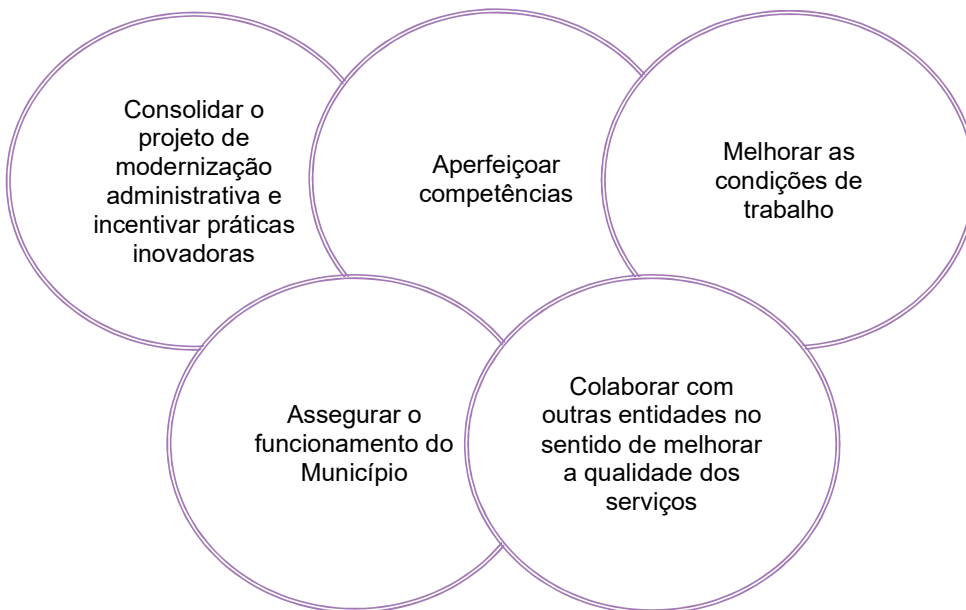
Eixo 5 – Promover a proximidade ao cidadão
Enquanto fator proporcionador a uma **gestão mais transparente e participativa**



Eixo 6 – Estimular a valorização ambiental e da floresta
Enquanto fator motivador de uma **utilização sustentável dos recursos**



Eixo 7 – Melhorar a qualidade dos serviços
Enquanto fator motivador de **satisfação interna e externa**



DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

4.

Apresentação geral do orçamento

4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

4.1 ESTRUTURA

De acordo com o previsto no art. 6.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a transição para este novo normativo contabilístico permitirá:

“...o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;

b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;

c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;

e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;

g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.”

O preconizado pela alínea a) acima referida só é alcançável, depreende-se, se o orçamento do Município for estruturado em função de objetivos estratégicos previamente definidos.

Nesta perspetiva, os documentos previsionais foram elaborados em função do mapa estratégico estabelecido para o período, explanado no ponto 3 do presente relatório, sendo a despesa organizada em projetos e ações em função dos eixos e objetivos estratégicos definidos. Considerando que a projeção efetuada para os anos de 2024 a 2027 não são vinculativos, os mesmos serão previsivelmente ajustados face a novas exigências de despesa e a futuras alterações ao mapa estratégico atualmente em vigor.

A estrutura do orçamento mantém-se idêntica à dos últimos anos no que respeita à classificação orgânica:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

Aos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano é associado o serviço municipal responsável, responsabilizando-o pela execução do orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Pese embora o SNC-AP preconize uma nova estrutura do orçamento e plano orçamental plurianual, com uma diferente classificação de receitas e despesas face ao previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, apresenta-se, em simultâneo, o orçamento da receita e da despesa nos moldes tradicionais para uma mais fácil interpretação e porque incluem uma maior desagregação das rubricas, proporcionando informação mais pormenorizada.

4.2 RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano de 2023 é de 9.328.700€.

A receita corrente assume um montante de 6.878.957€ que suporta uma despesa corrente de 6.785.200€. Por sua vez, a receita de capital assume um valor de 2.449.743€ e a despesa de capital de 2.543.500,00€.

O quadro seguinte resume a proposta de orçamento municipal para 2023.

	Receita							
	2020		2021		2022		2023	
	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso
Corrente	5.434.743 €	76,11%	5.692.441 €	76,60%	6.354.000 €	75,03%	6 878 957 €	73,74%
Capital	1.705.852 €	23,89%	1.738.539 €	23,40%	2.114.930 €	29,97%	2 449 743 €	26,26%
TOTAL	7.140.595 €	100,00%	7.430.980 €	100,00%	8.468.930 €	100,00%	9 328 700 €	100,00%

Despesa								
	2020		2021		2022		2023	
	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso
Corrente	5.098.663 €	71.40%	5.326.172 €	71,68%	6,244,493 €	73.73%	6 785 200 €	72,73%
Capital	2.041.932 €	28.60%	2.104.808 €	28,32%	2,224,437 €	26.27%	2 543 500 €	27,27%
TOTAL	7.140.595 €	100.00%	7.430.980 €	100,00%	8,468,930 €	100.00%	9 328 700 €	100,00%

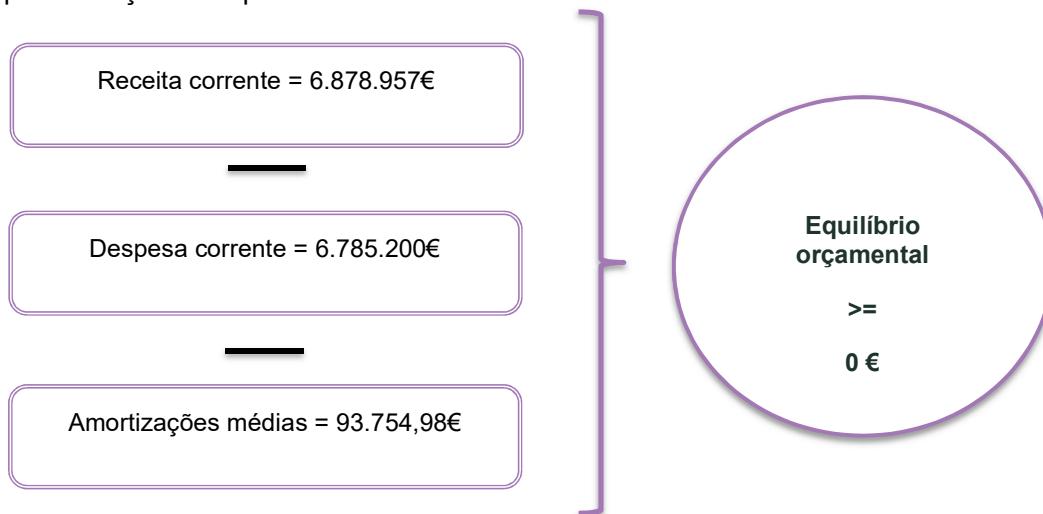
A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do referido equilíbrio as amortizações médias dos empréstimos.

“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Quer isto dizer que as receitas correntes do Município têm de ser suficientes para acomodar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

Analisada a estrutura previsional da receita e despesa, conclui-se pelo cumprimento do equilíbrio orçamental para o exercício de 2023:



Conta	Designação		Ano términus	Valor	N.º de anos	Amortização média
23121009	Empréstimo Nº 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida	2030	435,901.61€	17	25.641,27€
2312112009	Empréstimo Nº 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida - Parte excecionada	2030	308,542.76€	17	18.149,57€
231216	Empréstimo Nº 0261/000250/191 - CGD	Habitação social	2023	46,574.11€	10	4.657,41€
231230	Empréstimo N.º 0003.11129748096 - BST	PASM - Borboletário	2027	101,748.75€	16	6.359,30€
2312112214	Empréstimo BPI nº 5432830009 - CEM	Centro escolar de Montalvo - Obra, posto de transformação e acessibilidades	2038	348,501.78€	20	17.425,09€
	Empréstimo CGD	PARU: Requalificação do espaço público envolvente à antiga escola primária de Constância – Fase 1 + Fase 2	2033	215 223,34€	10	21 522,33€
		CAPITAL EM DÍVIDA		1.456.492,35€		
		AMORTIZAÇÃO MÉDIA				93.754,98€

Ressalva-se que o apuramento do referido equilíbrio será efetuado apenas a 31.12.2023, ficando, portanto, dependente das execuções do ano, o que exigirá um acompanhamento permanente do comportamento da receita e despesa corrente.

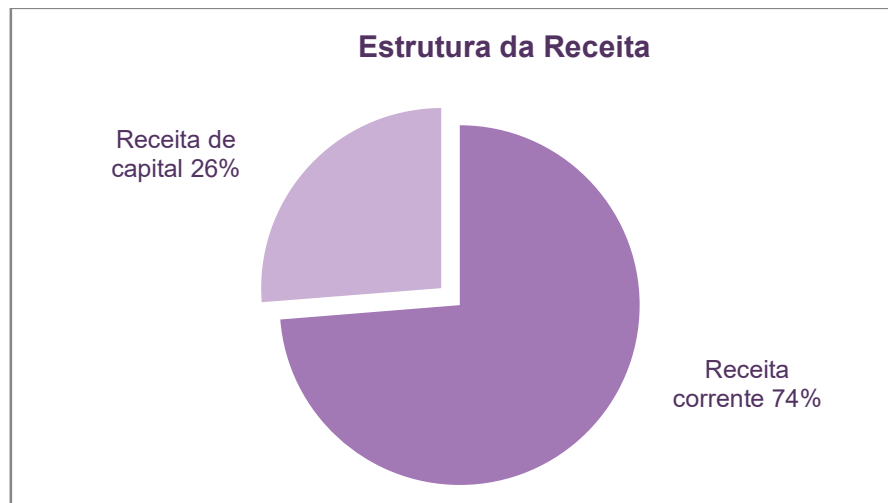
No ano de 2022 ficaram concluídos 3 empréstimos, a saber:

Conta	Designação		Valor	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
231224	Empréstimo N.º 0261/002681/091 - CGD	Expansão zona industrial de Montalvo	2022	4 011,95 €
231225	Empréstimo N.º 0261/002682/991 - CGD	Reforma sistema de saneamento básico	2022	4 310,85 €
231226	Empréstimo N.º 0261/002879/191 - CGD	Requalificação urbana e ambiental	2022	28 951,02 €

Os referidos empréstimos contribuíam para as amortizações médias em 37.273,82€. Ao longo de 2023 será concluído mais um empréstimo, cujas amortizações médias assumem o valor de 4.657,41€

4.3 RECEITA PREVISIONAL

Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 74% do total da receita, enquanto que a receita de capital representa 26% do total.



A estrutura da receita previsional para 2023 encontra-se detalhada no mapa de seguida apresentado.

RECEITAS			
	Total previsto	Peso no total da receita	Peso no total do tipo de receita
Receitas correntes			
Impostos diretos	927 279 €	9,94%	13,48%
Taxas, multas e outras penalidades	84 412 €	0,90%	1,23%
Rendimentos de propriedade	193 838 €	2,08%	2,82%
Transferências correntes	4 753 630 €	50,96%	69,10%
Venda de bens/serviços correntes	907 904 €	9,73%	13,20%
Outras receitas correntes	11 894 €	0,13%	0,17%
Total	6 878 957 €	73,74%	
Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	22 063 €	0,24%	0,90%

Transferências de capital	2 212 451 €	23,72%	90,31%
Ativos financeiros	1 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	215 224 €	2,31%	8,79%
Outras receitas de capital	2 €	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 €	0,00%	0,00%
Total	2 449 743 €	26,26%	
TOTAL	9 328 700 €	100,00%	

No total da receita realça-se o peso das transferências correntes e de capital, especialmente provenientes do Orçamento de Estado, incluindo a respeitante à descentralização de competências que assume, em 2023, o montante de 699.722€.

No concernente em exclusivo à receita corrente, são preponderantes os valores previstos com a arrecadação de impostos diretos (13%), transferências correntes (70%) e venda de bens e serviços correntes (13%), que conjuntamente justificam cerca de 95% da receita corrente prevista.

O valor previsional dos **impostos diretos** justifica-se sobretudo pelo imposto municipal de imóveis e da derrama.

As **transferências correntes** correspondem essencialmente às transferências da administração central, incluindo as decorrentes da descentralização de competências na área da educação e da ação social.

Quanto à **receita de capital**, conclui-se pela preponderância das transferências de capital, provenientes quer da Administração Central, quer dos financiamentos dos projetos de investimento.

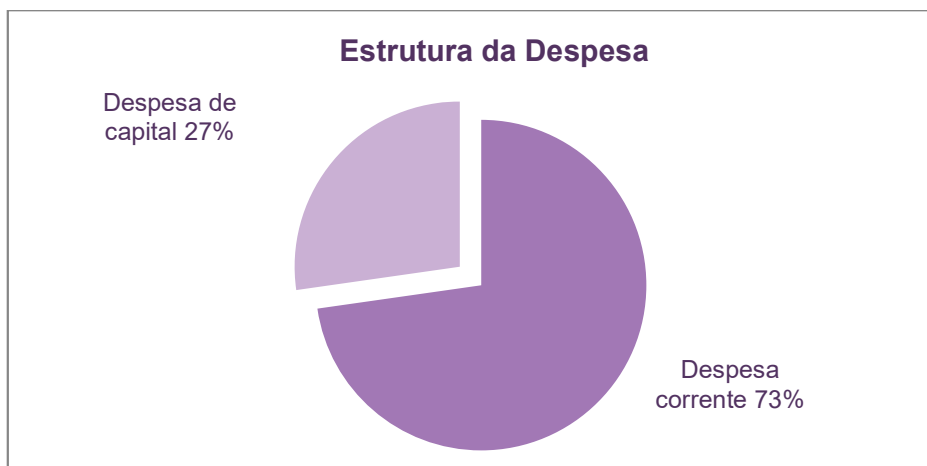
Prevê-se a entrada em vigor de um novo empréstimo em 2023 para financiamento da empreitada destinada à requalificação do espaço público envolvente à antiga escola primária de Constância.

4.4 DESPESA PREVISIONAL

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2023 é a seguinte:

DESPESAS			
	Total previsto	Peso no total da despesa	Peso no total do tipo de despesa
Despesas Correntes			
Despesas com pessoal	3 177 288 €	34,06%	46,83%
Aquisição de bens e serviços	2 752 599 €	29,51%	40,57%
Juros e outros encargos	21 457 €	0,23%	0,32%
Transferências correntes	731 002 €	7,84%	10,77%
Subsídios	0 €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	102 854 €	1,10%	1,52%
Total	6 785 200 €	72,73%	
Despesas de capital			
Aquisição de bens de capital	2 382 378 €	25,54%	93,67%
Transferências de capital	66 621 €	0,71%	2,62%
Ativos financeiros	1 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	94 400 €	1,01%	3,71%
Outras despesas de capital	100 €	0,00%	0,00%
Total	2 543 500 €	27,27%	
TOTAL	9 328 700 €	100,00%	

Em termos relativos, a despesa corrente assume um peso aproximado de 73% da despesa total, correspondendo a despesa de capital a cerca de 27% do total.



A aquisição de bens e serviços correntes (29%) e de capital (25%), seguidas das despesas com pessoal (34,06%), são as que maior peso apresentam na estrutura da despesa.

No que respeita à aquisição de bens e serviços destacam-se as despesas com energia elétrica (eletricidade das instalações e iluminação pública) e combustíveis que desde 2022 obrigaram a um ajustamento orçamental superior a 300.000€.

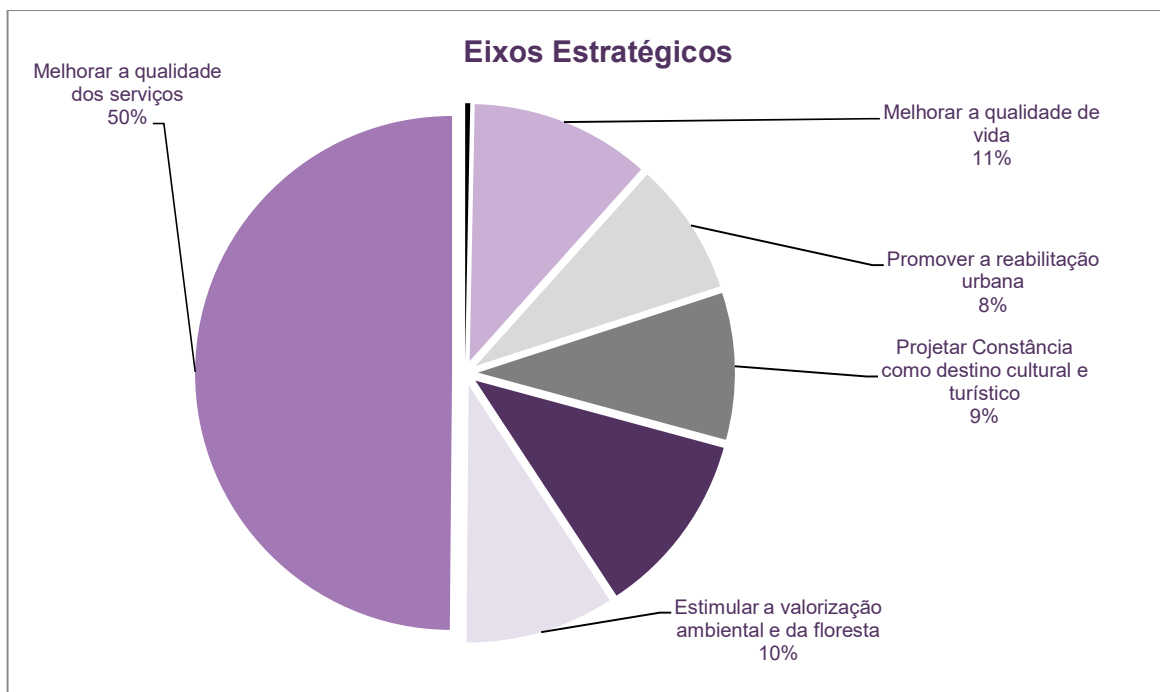
Quanto às despesas com pessoal, o orçamento reflete os acréscimos remuneratórios que se perspetivam vir a concretizar em 2023, a saber:

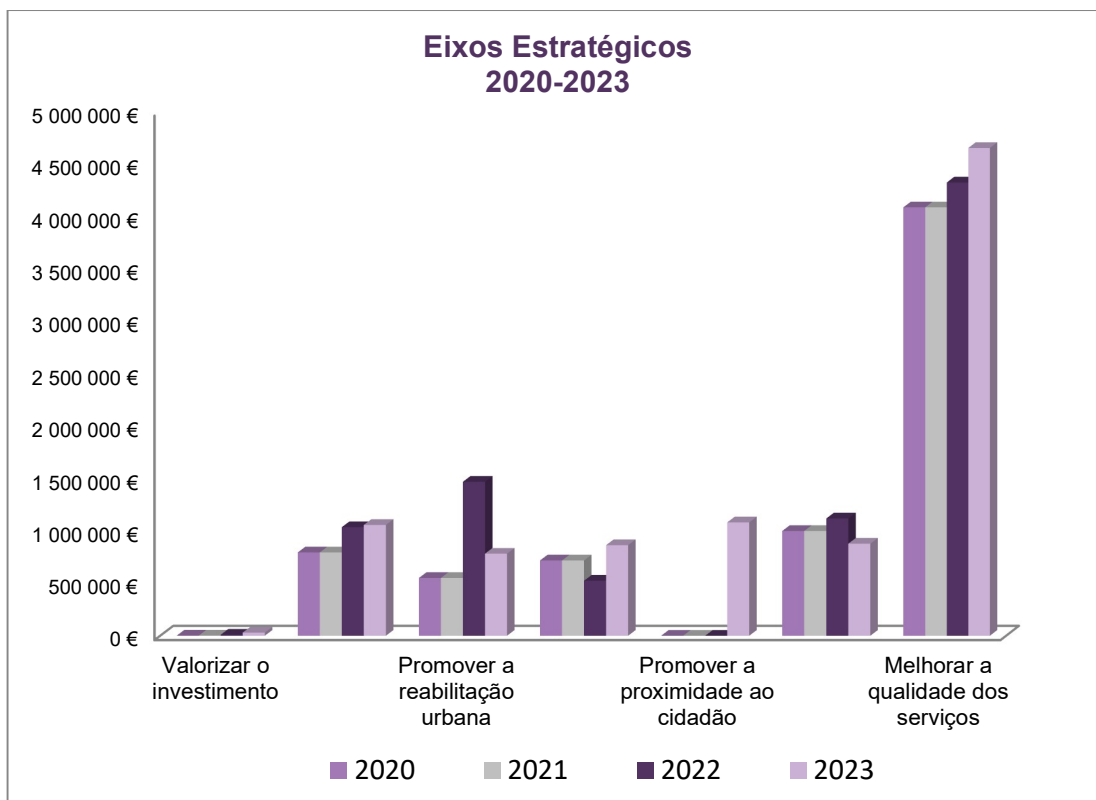
	Aumento na remuneração base /mês	Aumento na remuneração base/ano (14 meses)	CGA/SS	TOTAL/Ano
Aumento RMMG	3 659,97	51 239,58	12 169,40	63 408,98
Aumento global de 52€	3 744,00	52 416,00	12 448,80	64 864,80
Aumento de 2%	348,39	4 877,46	1 158,40	6 035,86
Aumento 52,11€ para a Assistentes Técnicos	1 875,96	26 263,44	6 237,57	32 501,01
Aumento 52€ Técnicos Superiores	780,00	10 920,00	2 593,50	13 513,50
Aumento Subsídio de refeição para 5,20€	1 329,43	15 953,21	-	15 953,21
TOTAL	11.737,72	161.669,69	34.607,66	196.277,35

4.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Partindo do mapa estratégico do Município, foram definidos sete eixos estratégicos, aos quais estão afetas as seguintes verbas previsionais:

		2020	Peso na estrutura	2021	Peso na estrutura	2022	Peso na estrutura	2023	Peso na estrutura
Eixo 1	Valorizar o investimento	1 004 €	0,01%	1 004 €	0,01%	10 007 €	0,12%	30 001 €	0,32%
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida	792 072 €	11,09%	792 072 €	11,09%	1 032 422 €	12,19%	1 053 691 €	11,30%
Eixo 3	Promover a reabilitação urbana	549 184 €	7,69%	549 184 €	7,69%	1 465 007 €	17,30%	779 708 €	8,36%
Eixo 4	Projetar Constância como destino cultural e turístico	715 613 €	10,02%	715 613 €	10,02%	523 218 €	6,18%	861 207 €	9,23%
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão	301 €	0,00%	301 €	0,00%	405 €	0,00%	1 077 621 €	11,55%
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta	995 973 €	13,95%	995 973 €	13,95%	1 115 047 €	13,17%	874 939 €	9,38%
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços	4 086 448 €	57,23%	4 086 448 €	57,23%	4 322 824 €	51,04%	4 651 533 €	49,86%
Total		7 140 595 €	100%	7 140 595 €	100%	8 468 930 €	100%	9 328 700 €	100,00%





De ressaltar que alguns dos objetivos estratégicos não se consubstanciam em realização de despesa, o que contribui para o valor residual de alguns eixos.

4.6 PROJETOS ESTRUTURANTES

As Opções do Plano e Orçamento para 2023 pretendem dar continuidade ao ciclo de fecho dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, dando-se maior enfoque à execução física e financeira dos projetos financiados.

Foram apresentadas candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente ao PRR, das quais, algumas ainda aguardam decisão.

Apresentam-se de uma forma sistematizada os projetos estruturantes que se preveem executar ao longo do ano de 2023.

I - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento contém o Mecanismo de Recuperação e Resiliência onde se enquadra o PRR, um plano de investimentos para todos os portugueses, assente em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

Assim, e de forma complementar a outros mecanismos de financiamento comunitário, o Município de Constância, pretender intervir em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial, nomeadamente:

- **Loja do Cidadão de Constância** - A intervenção que se pretende realizar no Edifício sito no Beco da Misericórdia e Largo do Olival, n.º 1, 2250-052 Constância, Concelho de Constância e Distrito de Santarém, consiste, sumariamente, na reabilitação do edifício existente com alterações ao nível do interior e exterior, assim como ampliação para a área expectante no limite norte (Beco da Misericórdia) e para a área expectante no limite nascente (Rua dos Ferreiros). A orgânica funcional do edifício é definida a partir das premissas diretivas por parte da AMA (Agência de Modernização Administrativa) numa articulação com a equipa de projeto na busca da solução otimizada pelas condicionantes impostas pelos elementos construídos do edifício existente. Define-se a área expectante de logradouro no limite norte, como espaço para a criação da entrada principal, na conceção de um pátio-jardim que antecipa o momento da entrada. Esta solução, permite a criação de um espaço de fruição exterior que é dado aos munícipes e que qualifica de forma positiva a intervenção. A intervenção organiza-se em três pisos. os quais são estruturados da seguinte forma:

- i. Piso 1 (térreo) com áreas comuns de acesso ao público, Espaço Cidadão e espaços para a entidade IRN (Instituto de Registos e Notariado);
- ii. Piso 2 com áreas comuns de acesso ao público, espaços para a entidade ISS (Instituto da Segurança Social) e espaços para a entidade AT (Autoridade Tributária);
- iii. Piso 3 (sótão) com áreas privadas para acesso de funcionários com criação de um terraço no quadrante sul.

A lógica funcional e de circulação do edifício é definida pela ocupação ao centro das áreas comuns de acesso ao público, sobretudo zonas de espera. Em torno destas áreas, na sua periferia são dispostos os espaços das entidades e as áreas comuns de serviços e apoio (arrumos, instalações sanitárias e áreas técnicas).

O "corpo" ampliado para tardoz junto ao novo pátio-jardim da entrada recebe os programas de menor dimensão (Espaço Cidadão - piso 1 // ISS - piso 2), sendo que na área do edifício existente são alocados os programas de maior dimensão (IRN - piso 1 // AT - piso 2). Pela necessidade de uma área de Arquivo na proximidade do serviço, ampliou-se também o edifício para o seu limite nascente, para uma área de segundo logradouro expectante. Deste modo, foi possível o cumprimento integral dos requisitos a nível de Arquivo para o IRN. Na cobertura deste novo corpo ampliado é proposta a aplicação final de seixo rolado, por forma a garantir uma integração mais paisagística no tecido urbano. Tira-se partido, da nova cobertura plana a tardoz para a colocação de equipamentos técnicos de suporte de infraestruturas ao edifício, em particular no referente ao AVAC. Deste modo, minimiza-se a visualização destes equipamentos técnicos a partir das ruas de acesso e envolventes ao edifício. A solução de organização funcional consagra um total de 9 postos de atendimento.

- **Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea** - esta medida permitirá dotar o Cineteatro Municipal com equipamento de projeção digital de cinema e sistema de vídeo e imagem.
- **Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas –**

Este investimento permitirá renovar os equipamentos informáticos disponíveis ao público para acesso à Internet em 239 bibliotecas da RNBP;

II - Plano de Ação de Regeneração Urbana de Constância (PARU)

Na temática da regeneração urbana destacamos a **Requalificação do espaço público envolvente à antiga Escola Primária de Constância**, onde funciona atualmente a Loja Social e a CPCJ, através do seu embelezamento cénico, por via de uma intervenção ao nível dos pavimentos, mobiliário urbano, sinalética, iluminação e ajardinamento. O projeto destinado à ampliação do cemitério de Constância e os respetivos arranjos exteriores com acessos pedonais e estacionamento, vão ao encontro dos objetivos, nomeadamente adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

III – REACT-EU_(Re) Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas- Sombra em Meio Urbano

A operação “(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra no Concelho de Constância” enquadra-se na tipologia de operações a serem apoiadas, que contribuam para a melhoria do ambiente nos centros urbanos, por via do aumento dos espaços verdes e da criação de ilhas-sombra.

Esta prioridade de investimento, (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, está enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

Com a concretização destas intervenções, a operação que se apresenta a candidatura está perfeitamente alinhada com o preconizado no aviso e regras gerais de cofinanciamento de operações com enquadramento no domínio de intervenção do Eixo VII – REACT-EU FEDER do COMPETE 2020, garantindo uma maior sustentabilidade ambiental,

restaurando, valorizando e protegendo os espaços de fruição pública, face aos riscos a que a população está sujeita, potenciados pelas alterações climáticas.

No âmbito da (re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano, pretende o Município de Constância reduzir as vulnerabilidades do território, sendo que através da plantação de árvores, aumento de espaços verdes e criação de sombreamento, prevê-se investimento nas seguintes ações elegíveis:

- i. identificação e abate, dirigido ou por desmontagem, de exemplares arbóreos e arbustivos mortos, em declínio, mal-adaptados ou em situação de risco para pessoas e bens;
- ii. identificação e realização de corte de ramos e aplicação de podas corretivas, formativas, sanitárias e seletivas de segurança em exemplares arbóreos e arbustivos;
- iii. plantação de árvores (de folha caduca - entre 3,00 e 4,00m, e perímetro à altura do peito mínimo de 12cm; de folha persistente - entre 1,50 e 2,00m, e perímetro à altura do peito mínimo de 8cm) e arbustos (de folha caduca entre 0,60 a 1,20m de altura; de folha persistente entre 0,40 e 1,00m de altura), com vista a aumentar o conforto microclimático, visual e acústico dos espaços exteriores e, quando aplicável, controlar a entrada de luz natural e exposição solar sobre edificações, devendo ser privilegiadas espécies autóctones e/ou adaptadas às condições edafoclimáticas locais, e com nulos ou baixos efeitos alergizantes;
- iv. beneficiação/instalação de mobiliário urbano adequado aos usos que se pretende manter ou promover nos espaços verdes e ilhas-sombra, através de seleção de soluções construtivas e materiais não poluentes, recicláveis e de durabilidade comprovada, com o objetivo de garantir custos controlados de manutenção;

IV – RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

A presente operação, pretende dar resposta à falta de aproveitamento de Biorresíduos que neste momento acontece conforme dados constantes do PERSU 2020+, que indica que a quantidade de Biorresíduos e de resíduos verdes recolhidos seletivamente pelos SGRU,

está abaixo do potencial. Assim a aposta passa por aproveitar o potencial apresentado através da sua “reciclagem”.

Desta forma será implementada uma ilha-ecológica na freguesia de Constância, permitindo a implementação de práticas ambientais mais sustentáveis. Espera-se assim a contribuição para as metas estabelecidas para a redução dos desperdícios orgânicos no território abrangido.

PROJETOS FINANCIADOS MAIS RELEVANTES 2023 - 2027			
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	INVESTIMENTO TOTAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	FINANCIAMENTO C.M.C.
PRR - Loja do Cidadão de Constância	1,102,856.00 €	900,000.00 €	202,856.00 €
PRR - Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea	150,000.00 €	150,000.00 €	0.00 €
PRR - Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas	6,600.00 €	6,600.00 €	0.00 €
PARU - Requalificação do espaço público envolvente à antiga Escola Primária de Constância Fase 1 + Fase 2	293,404.66 €	91,974.39 €	201,430.27 €
Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra no Concelho de Constância	74,042.64 €	74,042.64 €	0.00 €
RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	60,000.00 €	10,000.00 €	50,000.00 €
TOTAL	1,686,903.30 €	1,232,617.03 €	454,286.27 €

V – Outros Projetos

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, a Câmara Municipal de Constância em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um conjunto de intervenções contratualizadas, cuja continuidade se prevê, através dos mecanismos de apoio do Portugal 2030, nomeadamente o **PEDIME II - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo** – que visa a promoção da coesão e da qualidade de vida. Deste modo, está alinhado das orientações nacionais no âmbito da promoção do sucesso escolar pois contribui para os objetivos do Portugal 2020 no domínio do Capital Humano e para a prossecução das metas de diminuição do insucesso escolar e do abandono escolar precoce, bem como para a promoção do sucesso educativo por via da transmissão de um conjunto de princípios, valores e desenvolvimento de diversas competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;

e **Rotas e Percursos do Médio Tejo – Fase 2**, através, da renovação do circuito de interpretação da natureza do Parque Ambiental de Santa Margarida, local de passagem do Caminho do Tejo, com a colocação de painéis informativos e interpretativos que possam contribuir para dar a conhecer e conservar a flora e fauna da região; E colocação de postes sinalizadores da Grande Rota do Zêzere, no troço inserido no território do concelho de Constância, de modo a suprir a deficiente marcação do percurso resultante da danificação de equipamentos ocorrida nos últimos anos.

5.

Critérios de projeção

5. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

O rigor, a transparência e a prudência na projeção mantêm-se como os princípios basilares que norteiam a elaboração dos documentos previsionais do Município de Constância.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art. 17.º).

Significa, então, que as regras previsionais previstas no Pocal (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do orçamento e grandes opções do plano.

Não obstante, conforme já referido anteriormente, os valores previstos para o período 2024 a 2027 não são vinculativos e as regras previsionais não contemplam qualquer orientação para o seu apuramento. Neste contexto de ausência normativa, optou-se por adotar, na generalidade dos casos, duas metodologias alternativas consoante a tipologia de receita a apurar:

- Valor idêntico ao apurado para 2023;
- Média dos dois últimos exercícios.

A projeção dos valores constantes dos documentos previsionais iniciou-se com o apuramento da receita que se perspetiva arrecadar em 2023 e a inscrição na despesa dos valores obrigatórios e permanentes e dos compromissos já assumidos e que transitarão para o exercício de 2023 e seguintes.

Sempre que possível, mantiveram-se os pressupostos que têm sustentado a previsão anual da receita e da despesa. Em situações específicas, cuja alteração de critério de projeção e/ou enquadramento na rubrica da despesa ou receita se revelou como tecnicamente mais correto, foram efetuados ajustamentos.

Em 2023, à semelhança do já ocorrido desde 2019, as Grandes Opções do Plano integram a totalidade da despesa a executar, organizada em função dos objetivos estratégicos.

5.1 PREVISÃO DA RECEITA

O ponto 3.3 do Pocal contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2023. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

Para além destas regras, importa notar que o Orçamento de Estado de 2022, à semelhança do que se tem verificado, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis (cfr. art. 97.º LOE 2022).

5.1.1 Impostos (01 e 02), Taxas (04) e venda de bens e serviços correntes (07)

O Pocal, no seu ponto 3.3.1, alínea a), estabelece que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que diz respeito a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.”*

A generalidade das rubricas da receita identificadas foi perspectivada com base na execução dos últimos 24 meses ou na projeção da execução de 2022, sendo, caso a caso, avaliada a pertinência do resultado face à realidade atual.

5.1.2 Rendimentos de propriedade (05)

A previsão das receitas enquadradas na classificação económica supra referenciada é feita com base no critério da média dos últimos 24 meses, sendo avaliado o resultado em função da realidade atual.

O valor assumido por este tipo de receita reporta-se maioritariamente à renda proveniente do contrato de concessão com a EDP.

5.1.3 Venda de bens e serviços correntes (07)

A previsão desta tipologia de receita, sendo variável, deve respeitar o critério da média da execução dos últimos 24 meses.

5.1.4 Venda de bens de investimento (09)

O valor previsto para este tipo de receita respeitou o definido no art. 97.º da lei que aprovou o orçamento de estado para 2022, que prevê o seguinte:

Artigo 97.º

Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis

1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

5.1.5 Transferências correntes (06) e de capital (09)

De acordo com o ponto 3.3.1, alínea b) do Pocal, *“As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em*

que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultante de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.”

Quanto às transferências correntes e de capital provenientes do Orçamento de Estado, os valores previstos são os constantes da proposta de Lei do Orçamento do Estado.

No que respeita às transferências de capital provenientes de fundos comunitários, o valor previsional justifica-se pelo financiamento de diversos projetos a desenvolver ao longo de 2023 e anos seguintes, acrescido dos valores pendentes de recebimento do ano anterior.

5.2 PREVISÃO DA DESPESA

Conforme já referido, a projeção da despesa apresenta-se num cenário de cinco anos. Os valores plurianuais foram apurados de acordo com a realidade da despesa, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível. Nos casos em que o critério de projeção assenta em execuções passadas assumiram os valores de 2022 ou a média.

5.2.1 Despesas com pessoal (01)

De acordo com a alínea e) do ponto 3.3.1 do Pocal, *“As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.”*

5.2.2 Aquisição de bens e serviços (02 e 07)

A previsão deste tipo de despesas foi efetuada de acordo com dois critérios:

1. Se a despesa decorrer de contratos, foi projetado o valor contratualizado com incidência em 2023 e anos seguintes;
2. Caso a despesa apresente oscilações que não permitam aferir com exatidão o valor a projetar, foi adotado o critério da média dos 24 meses anteriores ou assumido o valor executado em 2022.

5.2.3 Transferências correntes e de capital (04 e 08)

Os valores projetados relativos a transferências correntes e de capital resultam, grosso modo, do seguinte:

1. Valores previstos em protocolos assinados com o Município;
2. Apoios que se preveem conceder ao abrigo do apoio ao associativismo.

5.2.4 outras despesas correntes (06)

As despesas correntes (outras) respeitam a quotas que o Município tem contratualizadas com as entidades nas quais participa. Optou-se, por uma questão de sistematização, por desagregar a rubrica por entidade.

5.3 OUTRAS ESTIMATIVAS DE DESPESA

As restantes dotações de despesa foram estimadas de acordo com três possíveis critérios:

1. Média da execução dos últimos 24 meses;
2. Projeção anual da execução da despesa até 31/12/2022;
3. De acordo com a especificidade da despesa em causa.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

6.

Normas regulamentadoras de execução orçamental

6. NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se, por um lado, os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Constância para o ano de 2023, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º Definição e Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Constância, tendo em vista o reforço do rigor na execução orçamental e uma boa gestão dos recursos disponíveis.
2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:
 - a. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1);
 - b. Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC-AP) que *“integra a estrutura conceptual da informação pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante.”*
 - e. Normas 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que visa *“Regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade*

pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.”

- f. Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa *“Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.”*
3. Este normativo é complementar ao regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do Pocal (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

1. As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município;
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas aos respetivos planos de investimento e de atividades, cabendo-lhes, em articulação com a Divisão Administrativa e Financeira, a sua otimização e rigorosa utilização em função das medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2023.

CAPÍTULO II

GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 4.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, salvaguardando-se uma margem de gestão face ao comportamento da receita.
2. A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos assumidos e à dívida transitada do ano anterior, seguindo-se os compromissos com despesas permanentes e com as assumidas contratualmente no ano do orçamento.
4. As dotações orçamentais poderão ser (re)alocadas na primeira alteração orçamental, com os devidos ajustamentos em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessárias, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.
5. O saldo de gerência transitado do ano de 2022 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas grandes opções do plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa.

Artigo 5.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental obedecerá ao disposto na legislação em vigor, designadamente:
 - a. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. Lei n.º 8/2012, de 27 de fevereiro – LCPA;
 - c. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Orçamento de Estado em vigor;
 - e. Regulamento de controlo interno;

- f. O presente articulado;
 - g. Outras normas e disposições regulamentares em vigor.
2. A execução dos documentos previsionais deve efetuar-se em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia da despesa, devendo ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, com vista à salvaguarda de uma margem de gestão face ao comportamento da receita.
 3. A assunção de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
 4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Artigo 6.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Despesas com pessoal;
 - b. Avenças;
 - c. Encargos com empréstimos e outros encargos com instituições bancárias;
 - d. Rendas;
 - e. Contribuições e impostos;
 - f. Prémios de seguros,
 - g. Energia elétrica, água, gás, prémios de seguros;
 - h. Comunicações e Internet;
 - i. Aquisições de serviço regulares;
 - j. Protocolos;
 - k. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Artigo 7.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes, após registo no sistema documental, são registadas numa primeira fase em “receção e conferência” para posterior confirmação do gestor do contrato/procedimento.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em 24 horas após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em dois dias úteis após a sua ocorrência, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

Artigo 8.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emite-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

- c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
3. Excetua-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 9.º

Alterações orçamentais

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo as despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (cfr. n.º 3 da NCP 26).
3. As regras relativas às alterações orçamentais encontram-se reguladas no ponto 8.3.1 do Pocal.
4. As alterações orçamentais ocorrem por necessidade decorrente de ajustamentos na execução e/ou solicitação dos serviços, devendo ser devidamente fundamentadas pelo serviço que as propõe, expressando, designadamente, o facto que motivou a necessidade da modificação, as normas legais enquadradoras que a sustentam (quando aplicável), bem como a sugestão da rubrica orçamental a compensar.
5. As propostas de alteração devem ocorrer, preferencialmente, entre projetos do mesmo responsável.
6. As restantes alterações serão geridas em conformidade com a execução orçamental à data.
7. A posição das grandes opções do plano após a aprovação de uma alteração orçamental é encaminhada para conhecimento dos responsáveis pelos serviços municipais.

Artigo 10.º

Anulação e restituição de receitas

1. Os pedidos de anulação e restituição de valores devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos serviços responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
2. As anulações de dívida são autorizadas pela Câmara Municipal, exceto se se tratarem de situações em que se verifique duplicação de liquidação, lapso no cálculo do montante liquidado ou liquidação de receita não devida, que serão autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. As restituições de montantes creditados em contas bancárias do Município, mas não devidos, cuja origem seja identificada, são autorizados igualmente pelo Presidente da Câmara.
4. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

Artigo 11.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano corrente, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

PLANO PREVISIONAL DE TESOURARIA (PPT)

Artigo 12.º

Elaboração

1. O PPT pretende evidenciar, mensalmente, as necessidades de liquidez ou demonstrar a existência de excedentes, permitindo em caso de reduzida liquidez estabelecer um

plano de financiamento adequado quanto aos montantes, prazos, políticas de investimento e futura execução de contratos.

2. O PPT contempla a previsão de recebimentos (execução da receita) e de pagamentos (execução da despesa), sustentada nos valores faturados, conjugados com os respetivos prazos de pagamento, e nos valores que se preveem receber e pagar no mês.

Artigo 13.º

Controlo e atualização

1. A atualização do PPT assume, sempre que possível, um caráter mensal.
2. A previsão efetuada deve ser complementada com a execução orçamental verificada.
3. Os desvios verificados entre a previsão e a execução no mês devem ser identificados e justificados.
4. Resultado dos desvios eventualmente ocorridos, devem ser repensados os critérios subjacentes à previsão da receita e despesa para os meses seguintes, no sentido de aproximar o mais possível a previsão à realidade do município.
5. Caso as dotações do orçamento não sejam suficientes para acompanhar a execução necessária, proceder-se-á em conformidade com o previsto no art. 9.º.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE STOCK

Artigo 14.º

Gestão dos bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo.
3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.
5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.
6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:
 - a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.500€;
 - b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 10% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.000€;
 - c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 150€.
7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a 50,00€ e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário.

Artigo 15.º

Gestão dos stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os registos de entrada de bens em armazém devem ser acompanhados de verificação expressa da sua conformidade face ao contratualizado, conferido a guia de remessa ou documento equivalente o trabalhador que confere os bens.

4. As saídas de bens de armazém apenas podem ocorrer se devidamente autorizadas.
5. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

CAPÍTULO V

PROCESSOS DE DESPESA

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos ao serviço de contratação, depois de primeiramente validados pelo responsável com competência para a despesa, em forma de proposta de realização de despesa ou informação.
2. Por forma a garantir o desenvolvimento do processo de contratação atempadamente e em cumprimento dos normativos legais, o respetivo pedido de aquisição deve ser encaminhado ao serviço contratação com uma antecedência mínima de:
 - a. 15 dias para aquisições em ajuste direto, incluindo em regime simplificado;
 - b. 30 dias para aquisições em consulta prévia ou concurso público.
3. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, deve o proponente da despesa remeter ao responsável pelo serviço um pedido de prioridade, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido na proposta de realização de despesa.
4. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada convenientemente a necessidade de realização da despesa e sustentados em orçamentos.
5. Caso a despesa tenha incidência em mais do que um ano económico, deve ser assegurada previamente a autorização para assunção de compromisso plurianual.
6. Qualquer aquisição na área da informática deve ser validada pelos técnicos do referido serviço.
7. Cumpre à divisão municipal administrativa e financeira (DMAF) e à divisão de serviços técnicos (DMST), no caso específico das empreitadas, realizar e coordenar toda a

tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

8. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das especificações técnicas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço de aprovisionamento.
9. O júri dos procedimentos deve integrar, sempre que possível como membro efetivo, um técnico superior jurista.
10. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art. 113.º do Código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços devem comunicar ao serviço de Aprovisionamento, no momento da sua ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.
11. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste direto simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo que visem satisfazer o planeamento centralizado das necessidades.

Artigo 17.º

Garantias e Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção, e respetivo controlo de liberação, de garantias de processos sob a sua responsabilidade, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços e processos de licenciamento, entre outros, devendo remeter à Divisão Municipal Administrativa e Financeira o original no próprio dia da sua receção.
2. As garantias ficarão à guarda da referida Divisão, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e liberação das situações que lhe forem informadas.
3. Para esse efeito, os serviços responsáveis pelos respetivos processos devem enviar à Divisão informação nos termos do contrato e legislação em vigor ondem constem as condições de liberação, identificação da mesma e processo de origem.

Artigo 18.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato a gestão dos contratos em vigor que estejam sob a sua responsabilidade.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada gestor do contrato deve:
 - a. Monitorizar a execução dos contratos;
 - b. Validar os documentos de despesa;
 - c. Avaliar a conformidade e qualidade da execução do contrato;
 - d. Comunicar ao serviço de aprovisionamento todas as questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, para que este assegure a competente análise e tramitação.
3. Os factos comprovativos do desrespeito contratual (limites temporais, financeiros ou outros) devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. O processo de remunerações mensal deve estar convenientemente sustentado com os documentos que confirmem os valores processados, designadamente, abono para falhas, ajudas de custo, trabalho suplementar, comparticipação da ADSE, entre outros.
2. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de descontos para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser encaminhadas à área financeira preferencialmente até ao dia 18 de cada mês.

Artigo 20.º

Autorização de despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47€, o Presidente da Câmara Municipal;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO VI

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Artigo 21.º

Definição

1. São diversas as perspetivas previstas na lei relativas ao apuramento do equilíbrio orçamental, a saber:
 - a. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas – n.º 1 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - b. Sem prejuízo do disposto acima, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos - n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Artigo 22.º

Apuramento e monitorização

1. A aferição dos equilíbrios referidos no artigo anterior é efetuada a 31 de dezembro.

2. Mensalmente devem ser calculados e apresentados superiormente os referidos equilíbrios, acompanhados de análise financeira adequada.
3. Sempre que da monitorização mensal dos equilíbrios se detetarem sinais de risco de incumprimento futuro, devem ser tomadas as necessárias medidas corretivas no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos equilíbrios orçamentais.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23.º

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

1. As alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 24.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas, primeiramente, pela norma de controlo interno.
2. As dúvidas que persistirem serão esclarecidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

7.

Grupo autárquico

7. GRUPO AUTÁRQUICO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o previsto no art. 54.º da referida lei, o grupo autárquico do município de Constância é constituído pelas seguintes entidades:

Entidades com impacto na dívida Municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	% Participação	Quota Anual 2022
A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico	504085840	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1,92%	844,44€
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,26%	103,59€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,53%	357,00€
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	5,29%	34.259,40€
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	3,125%	1.039,84€
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Associação	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	8,5%	3.600,00€
Associação Centro Ciência Viva de Constância	509273378	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100%	0,00€
Associação Casa Memória Camões	500915415	Associação	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100%	20,00€

Entidades com impacto na dívida Municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31/08: RL Antes Imposto <0					Quota Anual
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	% Participação	
PARQUE ALMOUROL - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Ld. ^a	505154919	Sociedade	nº1 alínea c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;	16%	
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	Sociedade		10%	
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	508847303	Sociedade		0,01%	

Para além das participações identificadas, existem as apresentadas no mapa seguinte que nos termos da lei não contribuem para a dívida.

Entidades sem impacto na dívida Municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	Quota Anual	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Não obstante o enquadramento jurídico, a ANMP deixa de ter relevância na dívida do município, conforme orientações)	4.423,76€	

No Capítulo 12. do presente documento apresenta-se o plano de atividades e orçamento das entidades relativamente às quais se pressupõe o controlo pelo Município – Associação da Casa Memória Camões e Associação Centro de Ciência Viva de Constância.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

8.

Responsabilidades contingentes

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De harmonia com o previsto na alínea i) do art. 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são responsabilidades contingentes:

“Possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou*
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”*

Em 2023 e anos seguintes, para além dos processos judiciais em curso constantes do capítulo seguinte, desconhece-se a existência de outras responsabilidades contingentes.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

9.

Processos judiciais em curso

9. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 861/16.1BELRA – Unidade Orgânica 4

A.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RR.: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Contra interessada: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Assunto: Pedido de restituição de quantia indevidamente paga

M/ Dossier: 11. 30. 13.

Situação: Aguarda despacho sobre a alteração da forma de processo adoptada, estando o processo parado, por facto não imputável a nenhuma das partes intervenientes, desde Janeiro de 2018

Valor do processo: € 11.818,06

Probabilidade de decaimento: 50%

Valor para provisionamento: € 5.000,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1005/17.8BELRA – Unidade Orgânica 1

A.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RR.: URBREIS, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.

Assunto: Acção administrativa comum

M/ Dossier: 11. 44. 16.

Situação: Aguarda despacho

Valor do processo: € 22.746,64

Probabilidade de decaimento: 10%

Valor para provisionamento: € 408,00 (possíveis taxas de justiça, incluindo recursos)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. nº 457/20.3BELRA-A – Unidade Orgânica 1

A.: “VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S. A.

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA e “IMOCONSTÂNCIA – CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA

Assunto: Loteamento Frei Miguel – Constância – Alvará de Loteamento nº 1/2007: Acção executiva relativa ao pedido de autorização judicial para promover directamente a execução de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 85º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

M/ Dossier: 11. 60. 20.

Situação: O processo continuará pendente até a conclusão das obras do loteamento

Valor do processo: € 30.001,00

Probabilidade de decaimento: Não se aplica

Valor para provisionamento: € 207.851,06

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. nº 569/22.9BELRA – Unidade Orgânica 1

A.: “TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S. A.”

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Assunto: Impugnação do accionamento da garantia bancária, relativamente à empreitada do Centro Escolar de Montalvo

M/ Dossier: 11. 58. 20.

Situação: Citado o Município, foi a acção contestada, devendo seguir os ulteriores termos

Valor do processo: € 26.468,17

Probabilidade de decaimento: 50%

Valor para provisionamento: € 26.468,17

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

10.

Mapas previsionais

10.

Mapas previsionais

10.1.

Orçamento

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		927 279	927 279	926 738	927 008	926 873	926 941
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		84 412	84 412	83 653	84 033	83 843	83 938
R04	Rendimentos de propriedade		193 838	193 838	193 838	193 838	193 838	193 838
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4 685 962	4 685 962	4 229 113	4 229 113	4 229 113	4 229 113
R05112	Administração Central - Outras entidades		19 302	19 302	19 302	19 302	19 302	19 302
R05113	Segurança Social		11 843	11 843	11 843	11 843	11 843	11 843
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		748	748	748	748	748	748
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		35 775	35 775	35 775	35 775	35 775	35 775
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		907 904	907 904	908 604	908 255	908 429	908 342
R07	Outras receitas correntes		11 894	11 894	8 057	9 976	9 016	9 496
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		22 063	22 063	22 063	22 063	22 063	22 063
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 212 447	2 212 447	762 645	762 645	762 645	762 645
R09112	Administração Central - Outras entidades		1	1	160 070	276 070	217 960	1
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		3	3	3	3	3	3
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1	1	1	1	1	1
Receita efetiva [1]			9 113 474	9 113 474	7 362 455	7 480 675	7 421 454	7 204 051
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		1	1	1	1	1	1
R13	Receita com passivos financeiros		215 224	215 224				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		1	1				
Receita total [3] = [1]+[2]			9 328 700	9 328 700	7 362 456	7 480 676	7 421 455	7 204 052

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2 485 082	2 485 082	2 462 418	2 453 529	2 453 333	2 453 333
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		91 603	91 603	91 431	91 431	91 431	91 431
D013	Segurança Social		600 603	600 603	600 433	600 433	600 433	600 433
D02	Aquisição de bens e serviços		2 752 599	2 752 599	2 739 065	2 683 000	2 675 687	2 720 838
D03	Juros e outros encargos		21 457	21 457	21 022	18 455	10 717	8 278
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		93 493	93 493	61 023	61 023	61 023	61 023
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		183 762	183 762	192 644	194 934	197 167	515 091
D0412	Entidades do setor não lucrativo		397 278	397 278	366 178	366 178	366 178	366 178
D0413	Famílias		54 409	54 409	64 409	64 409	64 409	64 409
D0414	Outras		2 060	2 060	2 060	2 060	2 060	2 060
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		102 854	102 854	99 774	99 774	99 774	99 774

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		2 382 378	2 382 378	831 345	908 940	830 840	450 205
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		3 893	3 893	46 016	46 016	46 016	46 016
D0712	Entidades do setor não lucrativo		52 528	52 528	11 000	11 000	11 000	11 000
D0713	Famílias		10 200	10 200	200	200	200	200
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100

Despesa efetiva [4] 9 234 299 9 234 299 7 589 118 7 601 482 7 510 368 7 490 369

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros		1	1	1	1	1	1
D10	Despesa com passivos financeiros		94 400	94 400	95 340	95 340	41 290	43 850

Despesa total [6] = [4]+[5]		9 328 700	9 328 700	7 684 459	7 696 823	7 551 659	7 534 220
Saldo Total [3]-[6]			0	-322 003	-216 147	-130 204	-330 168
Saldo Global [1]-[4]		-120 825	-120 825	-226 663	-120 807	-88 914	-286 318
Despesa primária		9 212 842	9 212 842	7 568 096	7 583 027	7 499 651	7 482 091
Saldo corrente		93 757	93 757	-282 786	-215 335	-203 432	-563 512
Saldo de capital		-214 583	-214 583	56 122	94 527	114 517	277 193
Saldo primário		-99 368	-99 368	-205 641	-102 352	-78 197	-278 040

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6 878 957		Correntes	6 785 200	
Capital	2 234 517		Capital	2 449 099	
Total:		9 113 474	Total:		9 234 299
Efetivas	9 113 474		Efetivas	9 234 299	
Não efetivas.....	215 226		Não efetivas.....	94 401	
Total:		9 328 700	Total:		9 328 700
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		9 328 700	Total Geral:		9 328 700

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos directos	927 279
02 Impostos indirectos	
04 Taxas, multas e outras penalidades	84 412
05 Rendimentos da propriedade	193 838
06 Transferências correntes	4 753 630
07 Venda de bens e serviços correntes	907 904
08 Outras receitas correntes	11 894
Total das Receitas Correntes:	6 878 957
09 Venda de bens de investimento	22 063
10 Transferências de capital	2 212 451
13 Outras receitas de capital	2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1
Total das Receitas de Capital:	2 234 517
Total das Receitas Efetivas:	9 113 474
11 Activos financeiros	1
12 Passivos financeiros	215 224
16 Saldo da gerência anterior	1
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	215 226

Total das Receitas: 9 328 700

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3 177 288
02 Aquisição de bens e serviços	2 752 599
03 Juros e outros encargos	21 457
04 Transferências correntes	731 002
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	102 854
Total das Despesas Correntes:	6 785 200
07 Aquisição de bens de capital	2 382 378
08 Transferências de capital	66 621
11 Outras despesas de capital	100
Total das Despesas de Capital:	2 449 099
Total das Despesas Efetivas:	9 234 299
09 Activos financeiros	1
10 Passivos financeiros	94 400
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	94 401

Total das Despesas: 9 328 700

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01	Impostos directos						0
0102	Outros						0
010202	Imposto municipal sobre imóveis	372 912	372 912	372 912	372 912	372 912	0
010203	Imposto único de circulação	96 256	95 715	95 985	95 850	95 918	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	210 130	210 130	210 130	210 130	210 130	0
010205	Derrama	247 980	247 980	247 980	247 980	247 980	0
010299	Impostos directos diversos	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 01:	927 279	926 738	927 008	926 873	926 941	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						0
0401	Taxas						0
040123	Taxas específicas das autarquias locais						0
04012301	Mercados e feiras	9 670	9 670	9 670	9 670	9 670	0
04012302	Loteamentos e obras	54 225	54 225	54 225	54 225	54 225	0
04012303	Ocupação da via pública	1 830	1 085	1 459	1 272	1 365	0
04012306	Saneamento	1	1	1	1	1	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 627	1 575	1 601	1 588	1 595	0
04012399	Outras						0
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1	1	1	1	1	0
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	23	23	23	23	23	0
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1	1	1	1	1	1
0401239906	Publicidade	31	34	32	33	32	0
0401239999	Outras	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0402	Multas e outras penalidades						0
040201	Juros de mora	217	252	234	243	239	0
040202	Juros compensatórios	1	1	1	1	1	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1	1	1	1	1	0
040299	Multas e penalidades diversas	1 784	1 784	1 784	1 784	1 784	0
Total do Capítulo Económico 04:		84 412	83 653	84 033	83 843	83 938	1
05	Rendimentos da propriedade						0
0502	Juros-Sociedades financeiras						0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
0510	Rendas						0
051001	Terrenos	13 473	13 473	13 473	13 473	13 473	0
051003	Habitações	1	1	1	1	1	0
051004	Edifícios	1	1	1	1	1	0
051005	Bens de domínio público	180 262	180 262	180 262	180 262	180 262	0
051099	Outros	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 05:		193 838	193 838	193 838	193 838	193 838	0
06	Transferências correntes						0
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
060102	Privadas	35 775	35 775	35 775	35 775	35 775	0
0603	Administração central						0
060301	Estado						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 090 822	3 090 822	3 090 822	3 090 822	3 090 822	0
06030102	Fundo Social Municipal	121 593	121 593	121 593	121 593	121 593	0
06030103	Participação fixa no IRS	180 658	180 658	180 658	180 658	180 658	0
06030106	Transferência Competências-Estado_Lei 50/2018	699 722	699 722	699 722	699 722	699 722	0
06030107	Participação do IVA	46 545	46 545	46 545	46 545	46 545	0
06030199	Outras						0
0603019999	Outras	89 772	89 772	89 772	89 772	89 772	0
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados						0
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER						0
0603060101	Estado-Part.comunit proj.cofinanc-Feder-Caminhos	3 830	0	0	0	0	0
0603060103	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-Caminhos Literários	93 880	0	0	0	0	0
0603060105	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-Produtos Integrados	1 687	0	0	0	0	0
0603060108	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-(Re)arb.e.verdes som	74 042	0	0	0	0	0
0603060109	Estado-Part.c.proj.cofin.-Feder-RotasPercursos	50 000	0	0	0	0	0
0603060110	Estado-Part.c.proj.cofin.-Feder-Modernização	50 000	0	0	0	0	0
0603060199	Estado-Part.c.proj.cofin-Feder-Outros	10 000	0	0	0	0	0
06030602	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEADER						0
0603060201	Feader-Renovação de aldeias	14 343	0	0	0	0	0
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE						0
0603060303	Estado-Part. comunitaria proj.cofin-FSE-Pedimell	119 067	0	0	0	0	0
0603060399	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanci-FSE-Outros	40 000	0	0	0	0	0
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1	1	1	1	1	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
060307	Serviços e fundos autónomos						0
06030799	Serviços e Fundos Autónomos-R.Corrente-Outras	1	1	1	1	1	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	19 301	19 301	19 301	19 301	19 301	0
0605	Administração local						0
060501	Continente						0
06050101	Municípios	747	747	747	747	747	0
06050104	Associação de municípios	1	1	1	1	1	0
0606	Segurança social						0
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 843	11 843	11 843	11 843	11 843	0
	Total do Capítulo Económico 06:	4 753 630	4 296 781	4 296 781	4 296 781	4 296 781	0
07	Venda de bens e serviços correntes						0
0701	Venda de bens						0
070102	Livros e documentação técnica	515	558	536	547	542	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	425	425	425	425	425	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	1	1	1	1	1	0
070108	Mercadorias						0
07010801	Habitação Social	1	1	1	1	1	0
07010803	Eletricidade	1	1	1	1	1	0
07010804	Inertes	1	1	1	1	1	0
07010899	Outros						0
0701089999	Outros	1 880	1 880	1 880	1 880	1 880	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
07011001	Sucata	3 550	5 889	4 721	5 305	5 013	0
07011099	Outros	1	1	1	1	1	0
070111	Produtos acabados e intermédios						0
07011102	Água	250 060	250 060	250 060	250 060	250 060	0
07011104	Habitação Social	1	1	1	1	1	0
07011199	Outros	1	1	1	1	1	0
070199	Outros	530	901	716	808	762	0
0702	Serviços						0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	275	423	349	386	367	0
070203	Vistorias e ensaios	1	1	1	1	1	0
070207	Alimentação e alojamento	78 500	78 500	78 500	78 500	78 500	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						0
07020801	Serviços sociais	1	1	1	1	1	0
07020802	Serviços recreativos						0
0702080201	Turismo Sénior	1	1	1	1	1	0
0702080299	Outros	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	0
07020803	Serviços culturais						0
0702080399	Outros	25 565	25 565	25 565	25 565	25 565	0
07020804	Serviços desportivos						0
0702080499	Outros	97 885	97 885	97 885	97 885	97 885	0
070209	Serviços específicos das autarquias						0
07020901	Saneamento						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0702090101	Saneamento - Ligação	81 765	81 765	81 765	81 765	81 765	0
0702090102	Saneamento - Conservação	114 945	114 945	114 945	114 945	114 945	0
07020902	Resíduos sólidos	177 810	177 810	177 810	177 810	177 810	0
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias						0
0702090302	Transportes Escolares	543	452	497	475	486	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	137	213	175	194	185	0
07020905	Cemitérios	1 198	938	1 068	1 003	1 035	0
07020999	Outros	1	1	1	1	1	0
070299	Outros						0
07029999	Outros	570	596	583	589	586	0
0703	Rendas						0
070301	Habitações	25 764	23 812	24 788	24 300	24 544	0
070302	Edifícios	44 626	44 626	44 626	44 626	44 626	0
	Total do Capítulo Económico 07:	907 904	908 604	908 255	908 429	908 342	0
08	Outras receitas correntes						0
0801	Outras						0
080199	Outras						0
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1	1	1	1	1	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1	1	1	1	1	0
08019903	IVA reembolsado	1	1	1	1	1	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	1	1	1	1	1	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
08019999	Diversas	11 890	8 053	9 972	9 012	9 492	0
Total do Capítulo Económico 08:		11 894	8 057	9 976	9 016	9 496	0
Total das Receitas Correntes:		6 878 957	6 417 671	6 419 891	6 418 780	6 419 336	1
09	Venda de bens de investimento						0
0901	Terrenos						0
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 508	5 508	5 508	5 508	5 508	0
090102	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	0
090110	Famílias	15 387	15 387	15 387	15 387	15 387	0
0904	Outros bens de investimento						0
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
09040101	Equipamento de transporte	1 167	1 167	1 167	1 167	1 167	0
Total do Capítulo Económico 09:		22 063	22 063	22 063	22 063	22 063	0
10	Transferências de capital						0
1003	Administração central						0
100301	Estado						0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	343 425	343 425	343 425	343 425	343 425	0
10030105	Participação Impostos Estado- nº 3 Artº 35 LFL	419 219	419 219	419 219	419 219	419 219	0
10030199	Outras	1	1	1	1	1	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						0
10030701	FEDER						0
1003070101	Centro escolar de Montalvo	3 063	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
1003070106	Modernização Administrativa Médio Tejo	2 660	0	0	0	0	0
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	2 089	0	0	0	0	0
1003070114	Produtos Turísticos Integrados	1	0	0	0	0	0
1003070119	MédioT.Online2020 e Des.Territorial-Fase2	8 000	0	0	0	0	0
1003070125	Extensão de saúde de Montalvo	193	0	0	0	0	0
1003070126	PARU - Requalificação do Cine-Teatro	5 737	0	0	0	0	0
1003070127	PARU - Requalificação da Zona Ribeirinha-Zona2	2 132	0	0	0	0	0
1003070128	PARU- Req. Esp.Público-Eq.Uti.Colet.Zêzere-Zona1	1 359	0	0	0	0	0
1003070133	Gabinete de Saúde Oral	1 288	0	0	0	0	0
1003070134	PAMUS - Req.Urb. Av.Forç Armadas e Lg H.Silveira	254 008	0	0	0	0	0
1003070135	PAMUS-Plano Aces.local e Req.Urb. Rua Moinho Vento	8 555	0	0	0	0	0
1003070136	Remoção Fibrocimento Ed. Escolares-EB2.3LuísCamões	1 625	0	0	0	0	0
1003070140	PARU - Jardim dos Correios	1 307	0	0	0	0	0
1003070141	PARU - Largo Cabral Moncada	4 738	0	0	0	0	0
1003070142	CaminhosLiterários-Botto,Camões,Gil Vicente,Outros	1	0	0	0	0	0
1003070143	PARU-Req. Esp.Público Env.Antiga Escola Primária	91 975	0	0	0	0	0
1003070144	Compete2020-(Re)arborização esp.verdes e ilhas-som	1	0	0	0	0	0
1003070199	Feder - Outros	1	0	0	0	0	0
10030702	FSE						0
1003070204	Combate e Mitigação Pandemia Covid19	4 465	0	0	0	0	0
1003070299	FSE-Outros	1	0	0	0	0	0
10030704	FEADER						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
1003070401	FEADER - Renovação de aldeias	1	0	0	0	0	0
1003070499	FEADER - Outros	1	0	0	0	0	0
10030706	PRR-Plano de Recuperação e Resiliência						0
1003070601	PRR-Aquisição Equip.Proj.Digital Cinema e Vídeo	150 000	0	0	0	0	0
1003070602	PRR_Loja do Cidadão	900 000	0	0	0	0	0
1003070603	PRR-Aq.Equipamentos Bibliotecas	6 600	0	0	0	0	0
1003070699	PRR-Outros	1	0	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos						0
10030899	Ser Fundos Autónomos-Outros-R.Capital	1	160 070	276 070	217 960	1	0
1005	Administração local						0
100501	Continente						0
10050101	Municípios	1	1	1	1	1	0
10050104	Associações de Municípios	1	1	1	1	1	0
10050199	Outros	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 10:		2 212 451	922 718	1 038 718	980 608	762 649	0
13	Outras receitas de capital						0
1301	Outras						0
130101	Indemnizações	1	1	1	1	1	0
130199	Outras	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 13:		2	2	2	2	2	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 15:	1	1	1	1	1	0
	Total das Receitas de Capital:	2 234 517	944 784	1 060 784	1 002 674	784 715	0
11	Activos financeiros						0
1108	Acções e outras participações						0
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 11:	1	1	1	1	1	0
12	Passivos financeiros						0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						0
120602	Sociedades financeiras	215 224	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	215 224	0	0	0	0	0
16	Saldo da gerência anterior						0
1601	Saldo orçamental						0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
160101	Na posse do serviço	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 16:	1	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	215 226	1	1	1	1	0

Total do Orçamento da Receita:	9 328 700	7 362 456	7 480 676	7 421 455	7 204 052	1
Total das Receitas Correntes:	6 878 957	6 417 671	6 419 891	6 418 780	6 419 336	1
Total das Receitas de Capital:	2 234 517	944 784	1 060 784	1 002 674	784 715	0
Total das Receitas Efetivas:	9 113 474	7 362 455	7 480 675	7 421 454	7 204 051	1
Total das Receitas Não Efetivas:	215 226	1	1	1	1	0
Total do Orçamento da Receita:	9 328 700	7 362 456	7 480 676	7 421 455	7 204 052	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01	Administração Autárquica						
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	25	25	25	25	25	0
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021303	Senhas de Presença	9 391	9 391	9 391	9 391	9 391	0
0101 0103	Segurança social						
0101 010309	Seguros						
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	770	600	600	600	600	0
	Total do Capítulo Económico 01:	10 186	10 016	10 016	10 016	10 016	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020108	Material de escritório	20	20	20	20	20	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15	15	15	15	15	0
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020217	Publicidade	1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	0
0101 020220	Outros trabalhos especializados	25	15	15	15	15	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1 120	1 110	1 110	1 110	1 110	0
0101 06	Outras despesas correntes						
0101 0602	Diversas						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0101 060203	Outras						
0101 06020305	Outras						
0101 0602030599	Outras Instituições	675	675	675	675	675	0
	Total do Capítulo Económico 06:	675	675	675	675	675	0
	Total das Despesas Correntes:	11 981	11 801	11 801	11 801	11 801	0
	Total da Divisão Orgânica 0101:	11 981	11 801	11 801	11 801	11 801	0
0102	CÂMARA MUNICIPAL						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	108 513	108 513	108 513	108 513	108 513	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções						
0102 0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560	0
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	95 260	95 260	95 260	95 260	95 260	0
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	26 897	26 897	26 897	26 897	26 897	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	43 259	43 259	43 259	43 259	43 259	0
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	1	1	1	1	1	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	61 749	39 085	30 196	30 000	30 000	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	29 145	29 145	29 145	29 145	29 145	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	125 450	125 450	125 450	125 450	125 450	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 010111	Representação	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	0
0102 010113	Subsidio de refeição	174 153	174 153	174 153	174 153	174 153	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	322 295	322 295	322 295	322 295	322 295	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1	1	1	1	1	0
0102 010202	Horas extraordinárias	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 010203	Alimentação e alojamento	1	1	1	1	1	0
0102 010204	Ajudas de custo	5 069	5 069	5 069	5 069	5 069	0
0102 010205	Abono para falhas	3 970	3 798	3 798	3 798	3 798	0
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1	1	1	1	1	0
0102 010211	Subsídio de turno	6 660	6 660	6 660	6 660	6 660	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1	1	1	1	1	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 01021303	Senhas de Presença	1 483	1 483	1 483	1 483	1 483	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1	1	1	1	1	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	39 525	39 525	39 525	39 525	39 525	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 187	2 187	2 187	2 187	2 187	0
0102 010304	Outras prestações familiares	1	1	1	1	1	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	25 468	25 468	25 468	25 468	25 468	0
0102 01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	200 750	200 750	200 750	200 750	200 750	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	314 411	314 411	314 411	314 411	314 411	0
0102 01030503	Outros	1	1	1	1	1	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	17 490	17 490	17 490	17 490	17 490	0
Total do Capítulo Económico 01:		3 167 102	3 144 266	3 135 377	3 135 181	3 135 181	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	0
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	9 000	8 300	8 300	8 300	8 300	0
0102 02010202	Gasóleo	62 283	57 387	57 387	57 387	57 387	0
0102 02010299	Outros	144 510	134 120	134 120	134 120	134 120	0
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	750	750	750	750	750	0
0102 020104	Limpeza e higiene	8 189	8 189	8 189	8 189	8 189	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	279 926	279 876	279 876	279 876	279 876	0
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	105	105	105	105	105	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	12 900	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 020108	Material de escritório	18 620	18 620	18 620	18 620	18 620	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 930	6 930	6 930	6 930	6 930	0

Emitido em: 24/11/2022 14:26:24

MARISA EDUARDA PEREIRA DA COSTA FIGUEIREDO

Pág. 15/24

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 020112	Material de transporte-Peças	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
0102 020114	Outro material-Peças	3 800	7 800	7 800	7 800	7 800	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	47 085	43 010	43 010	43 010	43 010	0
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011601	Água	240 000	239 879	239 879	239 879	239 879	0
0102 02011603	Outras	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 369	2 219	2 219	2 219	2 219	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	700	700	700	700	700	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	100	100	100	100	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	11 450	11 400	11 400	11 400	11 400	0
0102 020121	Outros bens	87 523	106 358	106 358	106 358	106 358	0
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações						
0102 02020101	Eletricidade das Instalações	334 296	317 422	306 000	306 000	306 000	0
0102 02020104	Iluminação Pública	259 530	259 530	259 530	259 530	259 530	0
0102 020202	Limpeza e higiene	298 623	270 393	270 393	270 393	270 393	0
0102 020203	Conservação de bens	29 283	61 808	61 808	61 808	61 808	0
0102 020205	Locação de material de informática	60 972	99 161	60 126	52 813	98 578	0
0102 020208	Locação de outros bens	25 772	31 185	31 185	31 185	31 185	0
0102 020209	Comunicações	34 485	34 253	34 253	34 253	33 947	0
0102 020210	Transportes	8 862	362	362	362	362	0
0102 020211	Representação dos serviços	650	650	650	650	650	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 020212	Seguros	41 395	41 700	41 700	41 700	41 700	0
0102 020213	Deslocações e estadas	4 109	4 099	4 099	4 099	4 099	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14 764	1	1	1	1	0
0102 020215	Formação	500	500	500	500	500	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	3 012	1	1	1	1	0
0102 020217	Publicidade	34 787	33 786	33 786	33 786	33 786	0
0102 020218	Vigilância e segurança	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	0
0102 020219	Assistência técnica	55 894	77 334	71 726	71 726	71 418	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	540 923	502 246	502 246	502 246	502 246	0
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4 575	4 575	4 575	4 575	4 575	0
0102 020222	Serviços de saúde	3 201	3 151	3 151	3 151	3 151	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	0
0102 020225	Outros serviços						
0102 02022503	Outros Serviços - Diversos	7 006	7 955	7 955	7 955	7 955	0
Total do Capítulo Económico 02:		2 751 479	2 737 955	2 681 890	2 674 577	2 719 728	0
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	10 807	12 042	11 255	5 287	4 518	0
0102 0303	Juros de locação financeira						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 030305	Material de transporte	10 650	8 980	7 200	5 430	3 760	3 000
Total do Capítulo Económico 03:		21 457	21 022	18 455	10 717	8 278	3 000
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040102	Privadas						
0102 04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	2 060	2 060	2 060	2 060	2 060	0
0102 0403	Administração central						
0102 040305	Serviços e fundos autónomos						
0102 04030512	Escolas	93 493	61 023	61 023	61 023	61 023	0
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050101	Municípios						
0102 0405010101	Município de Abrantes	18 600	18 600	18 600	18 600	18 600	0
0102 0405010105	Municípios - Outros	140	150	150	150	150	0
0102 04050102	Freguesias						
0102 0405010201	Junta de Freguesia de Constância	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	0
0102 0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
0102 0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	0
0102 04050104	Associações de municípios						
0102 0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	128 822	137 694	139 984	142 217	460 141	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	121 000	114 900	114 900	114 900	114 900	110 900
0102 04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	21 250	21 250	21 250	21 250	21 250	0
0102 04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	0
0102 04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	118 200	118 200	118 200	118 200	118 200	0
0102 04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	0
0102 04070109	Associação Dignitude	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	0
0102 04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	74 778	49 778	49 778	49 778	49 778	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080201	Programas Ocupacionais	16 179	26 179	26 179	26 179	26 179	0
0102 04080202	Outras	38 230	38 230	38 230	38 230	38 230	0
Total do Capítulo Económico 04:		731 002	686 314	688 604	690 837	1 008 761	110 900
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia						
0102 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	15 979	14 479	14 479	14 479	14 479	0
0102 0602010199	Impostos e Taxas - Outras	23 508	21 928	21 928	21 928	21 928	0
0102 06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	50	50	50	50	50	0
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0
0102 06020304	Serviços bancários	10 226	10 226	10 226	10 226	10 226	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 06020305	Outras						
0102 0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	0
0102 0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	845	845	845	845	845	0
0102 0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	0
0102 0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	38 000	38 000	38 000	38 000	38 000	0
0102 0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	120	120	120	120	120	0
0102 0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	360	360	360	360	360	0
0102 0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1 040	1 040	1 040	1 040	1 040	0
0102 0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	2 031	2 031	2 031	2 031	2 031	0
0102 0602030598	Comissão por serviços CTT	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 0602030599	Outras Instituições	20	20	20	20	20	0
Total do Capítulo Económico 06:		102 179	99 099	99 099	99 099	99 099	0
Total das Despesas Correntes:		6 773 219	6 688 656	6 623 425	6 610 411	6 971 047	113 900
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	30 000	0	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	1 052 500	140 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	99 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 07010305	Escolas	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
0102 07010307	Outros	49 913	273 502	481 002	404 002	30 002	0
0102 070104	Construções diversas						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2	1	1	1	1	0
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	18 501	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 07010404	Iluminação pública	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102 07010405	Parques e jardins	90 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	45 002	0	0	0	0	0
0102 07010407	Captação e distribuição de água	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 07010408	Viação rural	13 911	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	11 700	2 000	2 000	2 000	2 000	0
0102 07010412	Cemitérios	2 770	0	0	0	0	0
0102 07010413	Outros	2 001	2 000	2 000	2 000	2 000	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	4 001	3 001	3 001	3 001	3 001	0
0102 070107	Equipamento de informática	201 837	23 577	23 577	23 577	29 727	0
0102 070108	Software informático	46 184	35 852	35 852	35 852	35 852	0
0102 070109	Equipamento administrativo	250	250	250	250	250	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4 613	4 613	4 613	4 613	4 613	0
0102 07011002	Outro	133 566	83 451	83 451	83 451	83 451	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	23 457	13 649	13 649	13 649	13 649	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	147 927	11 001	11 001	11 001	11 001	0
0102 0702	Locação financeira						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 070205	Material de transporte	57 338	58 948	59 043	57 943	45 158	85 715
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030313	Outros	303 405	10 000	10 000	10 000	10 000	0
Total do Capítulo Económico 07:		2 382 378	831 345	908 940	830 840	450 205	85 715
0102 08	Transferências de capital						
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050101	Municípios						
0102 0805010101	Município de Abrantes	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	0
0102 08050104	Associações de municípios						
0102 0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	1 693	43 816	43 816	43 816	43 816	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos						
0102 08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	35 528	0	0	0	0	0
0102 08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	17 000	11 000	11 000	11 000	11 000	0
0102 0808	Famílias						
0102 080802	Outras	10 200	200	200	200	200	0
Total do Capítulo Económico 08:		66 621	57 216	57 216	57 216	57 216	0
0102 11	Outras despesas de capital						
0102 1102	Diversas						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
0102	110201	Restituições	50	50	50	50	50	0
0102	110299	Outras	50	50	50	50	50	0
Total do Capítulo Económico 11:			100	100	100	100	100	0
Total das Despesas de Capital:			2 449 099	888 661	966 256	888 156	507 521	85 715
0102	09	Activos financeiros						
0102	0907	Acções e outras participações						
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 09:			1	1	1	1	1	0
0102	10	Passivos financeiros						
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	94 400	95 340	95 340	41 290	43 850	0
	Total do Capítulo Económico 10:	94 400	95 340	95 340	41 290	43 850	0
	Total das Despesas não Efetivas:	94 401	95 341	95 341	41 291	43 851	0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	9 316 719	7 672 658	7 685 022	7 539 858	7 522 419	199 615
	Total do Capítulo Orgânico 01:	9 328 700	7 684 459	7 696 823	7 551 659	7 534 220	199 615
	Total do Orçamento da Despesa:	9 328 700	7 684 459	7 696 823	7 551 659	7 534 220	199 615
	Total das Despesas Correntes:	6 785 200	6 700 457	6 635 226	6 622 212	6 982 848	113 900
	Total das Despesas de Capital:	2 449 099	888 661	966 256	888 156	507 521	85 715
	Total das Despesas Efetivas:	9 234 299	7 589 118	7 601 482	7 510 368	7 490 369	199 615
	Total das Despesas Não Efetivas:	94 401	95 341	95 341	41 291	43 851	0
	Total do Orçamento da Despesa:	9 328 700	7 684 459	7 696 823	7 551 659	7 534 220	199 615

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 177 288,02
0101	Remunerações certas e permanentes	2 485 082,02
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	108 513,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 573 717,00
01010401	Pessoal em funções	1 451 560,00
0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	1 451 560,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	95 260,00
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	26 897,00
010106	Pessoal contratado a termo	43 260,00
01010601	Pessoal em funções	43 259,00
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	61 749,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	29 145,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	125 450,00
010111	Representação	26 800,00
010113	Subsidio de refeição	174 153,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	322 295,02
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	91 603,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00
010203	Alimentação e alojamento	1,00
010204	Ajudas de custo	5 094,00
010205	Abono para falhas	3 970,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1,00
010211	Subsídio de turno	6 660,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	35 874,00
01021302	Outros	25 000,00
01021303	Senhas de Presença	10 874,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
0103	Segurança social	600 603,00
010301	Encargos com a saúde	39 525,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 187,00
010304	Outras prestações familiares	1,00
010305	Contribuições para a segurança social	540 630,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	25 468,00
01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	515 161,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	200 750,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	314 411,00
01030503	Outros	1,00
010309	Seguros	18 260,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18 260,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 752 598,98
0201	Aquisição de bens	960 375,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	7 600,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	215 793,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

Económica	Designação	Dotação
02010201	Gasolina	9 000,00
02010202	Gasóleo	62 283,00
02010299	Outros	144 510,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	750,00
020104	Limpeza e higiene	8 189,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	279 926,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	105,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12 900,00
020108	Material de escritório	18 640,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 930,00
020112	Material de transporte-Peças	13 000,00
020114	Outro material-Peças	3 800,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	47 100,00
020116	Mercadorias para venda	243 500,00
02011601	Água	240 000,00
02011603	Outras	3 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 369,00
020118	Livros e documentação técnica	700,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	11 450,00
020121	Outros bens	87 523,00
0202	Aquisição de serviços	1 792 223,98
020201	Encargos das instalações	593 826,00
02020101	Electricidade das Instalações	334 296,00
02020104	Iluminação Pública	259 530,00
020202	Limpeza e higiene	298 623,00
020203	Conservação de bens	29 283,00
020205	Locação de material de informática	60 972,00
020208	Locação de outros bens	25 772,00
020209	Comunicações	34 485,00
020210	Transportes	8 862,00
020211	Representação dos serviços	650,00
020212	Seguros	41 395,00
020213	Deslocações e estadas	4 109,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14 764,00
020215	Formação	500,00
020216	Seminários, exposições e similares	3 011,98
020217	Publicidade	35 847,00
020218	Vigilância e segurança	14 000,00
020219	Assistência técnica	55 894,00
020220	Outros trabalhos especializados	540 948,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4 575,00
020222	Serviços de saúde	3 201,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	14 500,00
020225	Outros serviços	7 006,00
02022503	Outros Serviços - Diversos	7 006,00
03	Juros e outros encargos	21 457,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

Económica	Designação	Dotação
0301	Juros da dívida pública	10 807,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 807,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	10 807,00
0303	Juros de locação financeira	10 650,00
030305	Material de transporte	10 650,00
04	Transferências correntes	731 002,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 060,00
040102	Privadas	2 060,00
04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	2 060,00
0403	Administração central	93 493,00
040305	Serviços e fundos autónomos	93 493,00
04030512	Escolas	93 493,00
0405	Administração local	183 762,00
040501	Continente	183 762,00
04050101	Municípios	18 740,00
0405010101	Município de Abrantes	18 600,00
0405010105	Municípios - Outros	140,00
04050102	Freguesias	36 200,00
0405010201	Junta de Freguesia de Constância	5 200,00
0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	13 000,00
0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	18 000,00
04050104	Associações de municípios	128 822,00
0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	128 822,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	397 278,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	397 278,00
04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	121 000,00
04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	21 250,00
04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	55 000,00
04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	118 200,00
04070107	Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro	1 650,00
04070109	Associação Dignitude	5 400,00
04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	74 778,00
0408	Famílias	54 409,00
040802	Outras	54 409,00
04080201	Programas Ocupacionais	16 179,00
04080202	Outras	38 230,00
06	Outras despesas correntes	102 854,00
0602	Diversas	102 854,00
060201	Impostos e taxas	39 537,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	39 487,00
0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	15 979,00
0602010199	Impostos e Taxas - Outras	23 508,00
06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	50,00
060203	Outras	63 317,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020304	Serviços bancários	10 226,00
06020305	Outras	52 591,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

Económica	Designação	Dotação
0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4 900,00
0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	845,00
0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3 600,00
0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	38 000,00
0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	120,00
0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	360,00
0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1 040,00
0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	2 031,00
0602030598	Comissão por serviços CTT	1 000,00
0602030599	Outras Instituições	695,00
Total das Despesas Correntes:		6 785 200,00
07	Aquisição de bens de capital	2 382 378,00
0701	Investimentos	2 021 635,00
070101	Terrenos	30 000,00
070103	Edifícios	1 213 413,00
07010301	Instalações de serviços	1 052 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	99 000,00
07010305	Escolas	12 000,00
07010307	Outros	49 913,00
070104	Construções diversas	216 387,02
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	18 501,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000,00
07010404	Iluminação pública	2 500,00
07010405	Parques e jardins	90 000,02
07010406	Instalações desportivas e recreativas	45 002,00
07010407	Captação e distribuição de água	25 000,00
07010408	Viação rural	13 911,00
07010409	Sinalização e trânsito	11 700,00
07010412	Cemitérios	2 770,00
07010413	Outros	2 001,00
070106	Material de transporte	4 001,00
07010602	Outro	4 001,00
070107	Equipamento de informática	201 837,00
070108	Software informático	46 184,00
070109	Equipamento administrativo	250,00
070110	Equipamento básico	138 179,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4 613,00
07011002	Outro	133 566,00
070111	Ferramentas e utensílios	23 456,98
070113	Investimentos incorpóreos	147 927,00
0702	Locação financeira	57 338,00
070205	Material de transporte	57 338,00
0703	Bens de domínio público	303 405,00
070303	Outras construções e infraestruturas	303 405,00
07030313	Outros	303 405,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
08	Transferências de capital	66 621,00
0805	Administração local	3 893,00
080501	Continente	3 893,00
08050101	Municípios	2 200,00
0805010101	Município de Abrantes	2 200,00
08050104	Associações de municípios	1 693,00
0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	1 693,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	52 528,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	52 528,00
08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	35 528,00
08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	17 000,00
0808	Famílias	10 200,00
080802	Outras	10 200,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110201	Restituições	50,00
110299	Outras	50,00
Total das Despesas de Capital:		2 449 099,00
Total das Despesas Efetivas:		9 234 299,00
09	Activos financeiros	1,00
0907	Acções e outras participações	1,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1,00
10	Passivos financeiros	94 400,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	94 400,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	94 400,00
Total das Despesas não efetivas:		94 401,00
Total do Orçamento da Despesa:		9 328 700,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	0,00	9 328 700,00	9 328 700,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	0,00	11 981,00	11 981,00
0101		DESPESAS CORRENTES	0,00	11 981,00	11 981,00
0101	01	Despesas com o pessoal	0,00	10 186,00	10 186,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 416,00	9 416,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	25,00	25,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	9 391,00	9 391,00
0101	01021303	Senhas de Presença	0,00	9 391,00	9 391,00
0101	0103	Segurança social	0,00	770,00	770,00
0101	010309	Seguros	0,00	770,00	770,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	770,00	770,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 120,00	1 120,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	35,00	35,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	20,00	20,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	15,00	15,00
0101	0202	Aquisição de serviços	0,00	1 085,00	1 085,00
0101	020217	Publicidade	0,00	1 060,00	1 060,00
0101	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	25,00	25,00
0101	06	Outras despesas correntes	0,00	675,00	675,00
0101	0602	Diversas	0,00	675,00	675,00
0101	060203	Outras	0,00	675,00	675,00
0101	06020305	Outras	0,00	675,00	675,00
0101	0602030599	Outras Instituições	0,00	675,00	675,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9 316 719,00	9 316 719,00
0102		DESPESAS CORRENTES	0,00	6 773 219,00	6 773 219,00
0102	01	Despesas com o pessoal	0,00	3 167 102,02	3 167 102,02
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	2 485 082,02	2 485 082,02
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	108 513,00	108 513,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	1 573 717,00	1 573 717,00
0102	01010401	Pessoal em funções	0,00	1 451 560,00	1 451 560,00
0102	0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	0,00	1 451 560,00	1 451 560,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	95 260,00	95 260,00
0102	01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	26 897,00	26 897,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	43 260,00	43 260,00
0102	01010601	Pessoal em funções	0,00	43 259,00	43 259,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	61 749,00	61 749,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	29 145,00	29 145,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	125 450,00	125 450,00
0102	010111	Representação	0,00	26 800,00	26 800,00
0102	010113	Subsidio de refeição	0,00	174 153,00	174 153,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	322 295,02	322 295,02
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	82 187,00	82 187,00
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	1,00	1,00
0102	010202	Horas extraordinárias	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	010203	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	1,00
0102	010204	Ajudas de custo	0,00	5 069,00	5 069,00
0102	010205	Abono para falhas	0,00	3 970,00	3 970,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1,00	1,00
0102	010211	Subsídio de turno	0,00	6 660,00	6 660,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	1,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	26 483,00	26 483,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01021302	Outros	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	01021303	Senhas de Presença	0,00	1 483,00	1 483,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	1,00
0102	0103	Segurança social	0,00	599 833,00	599 833,00
0102	010301	Encargos com a saúde	0,00	39 525,00	39 525,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	2 187,00	2 187,00
0102	010304	Outras prestações familiares	0,00	1,00	1,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	540 630,00	540 630,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	25 468,00	25 468,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	0,00	515 161,00	515 161,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	200 750,00	200 750,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	314 411,00	314 411,00
0102	01030503	Outros	0,00	1,00	1,00
0102	010309	Seguros	0,00	17 490,00	17 490,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	17 490,00	17 490,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	2 751 478,98	2 751 478,98
0102	0201	Aquisição de bens	0,00	960 340,00	960 340,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	7 600,00	7 600,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	215 793,00	215 793,00
0102	02010201	Gasolina	0,00	9 000,00	9 000,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	62 283,00	62 283,00
0102	02010299	Outros	0,00	144 510,00	144 510,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	750,00	750,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	8 189,00	8 189,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	279 926,00	279 926,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	105,00	105,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	12 900,00	12 900,00
0102	020108	Material de escritório	0,00	18 620,00	18 620,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	6 930,00	6 930,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	13 000,00	13 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	3 800,00	3 800,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	47 085,00	47 085,00
0102	020116	Mercadorias para venda	0,00	243 500,00	243 500,00
0102	02011601	Água	0,00	240 000,00	240 000,00
0102	02011603	Outras	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	2 369,00	2 369,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	0,00	700,00	700,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	11 450,00	11 450,00
0102	020121	Outros bens	0,00	87 523,00	87 523,00
0102	0202	Aquisição de serviços	0,00	1 791 138,98	1 791 138,98
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	593 826,00	593 826,00
0102	02020101	Electricidade das Instalações	0,00	334 296,00	334 296,00
0102	02020104	Iluminação Pública	0,00	259 530,00	259 530,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	298 623,00	298 623,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	29 283,00	29 283,00
0102	020205	Locação de material de informática	0,00	60 972,00	60 972,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	25 772,00	25 772,00
0102	020209	Comunicações	0,00	34 485,00	34 485,00
0102	020210	Transportes	0,00	8 862,00	8 862,00
0102	020211	Representação dos serviços	0,00	650,00	650,00
0102	020212	Seguros	0,00	41 395,00	41 395,00
0102	020213	Deslocações e estadas	0,00	4 109,00	4 109,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	14 764,00	14 764,00
0102	020215	Formação	0,00	500,00	500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	3 011,98	3 011,98
0102	020217	Publicidade	0,00	34 787,00	34 787,00
0102	020218	Vigilância e segurança	0,00	14 000,00	14 000,00
0102	020219	Assistência técnica	0,00	55 894,00	55 894,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	540 923,00	540 923,00
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	4 575,00	4 575,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	3 201,00	3 201,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	14 500,00	14 500,00
0102	020225	Outros serviços	0,00	7 006,00	7 006,00
0102	02022503	Outros Serviços - Diversos	0,00	7 006,00	7 006,00
0102	03	Juros e outros encargos	0,00	21 457,00	21 457,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	10 807,00	10 807,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	10 807,00	10 807,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	10 807,00	10 807,00
0102	0303	Juros de locação financeira	0,00	10 650,00	10 650,00
0102	030305	Material de transporte	0,00	10 650,00	10 650,00
0102	04	Transferências correntes	0,00	731 002,00	731 002,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	2 060,00	2 060,00
0102	040102	Privadas	0,00	2 060,00	2 060,00
0102	04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	0,00	2 060,00	2 060,00
0102	0403	Administração central	0,00	93 493,00	93 493,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	93 493,00	93 493,00
0102	04030512	Escolas	0,00	93 493,00	93 493,00
0102	0405	Administração local	0,00	183 762,00	183 762,00
0102	040501	Continente	0,00	183 762,00	183 762,00
0102	04050101	Municípios	0,00	18 740,00	18 740,00
0102	0405010101	Município de Abrantes	0,00	18 600,00	18 600,00
0102	0405010105	Municípios - Outros	0,00	140,00	140,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	36 200,00	36 200,00
0102	0405010201	Junta de Freguesia de Constância	0,00	5 200,00	5 200,00
0102	0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	0,00	13 000,00	13 000,00
0102	0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0,00	18 000,00	18 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	128 822,00	128 822,00
0102	0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	128 822,00	128 822,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	397 278,00	397 278,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	397 278,00	397 278,00
0102	04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	0,00	121 000,00	121 000,00
0102	04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	0,00	21 250,00	21 250,00
0102	04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	0,00	55 000,00	55 000,00
0102	04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	0,00	118 200,00	118 200,00
0102	04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	0,00	1 650,00	1 650,00
0102	04070109	Associação Dignitude	0,00	5 400,00	5 400,00
0102	04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	74 778,00	74 778,00
0102	0408	Famílias	0,00	54 409,00	54 409,00
0102	040802	Outras	0,00	54 409,00	54 409,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	16 179,00	16 179,00
0102	04080202	Outras	0,00	38 230,00	38 230,00
0102	06	Outras despesas correntes	0,00	102 179,00	102 179,00
0102	0602	Diversas	0,00	102 179,00	102 179,00
0102	060201	Impostos e taxas	0,00	39 537,00	39 537,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	39 487,00	39 487,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	15 979,00	15 979,00
0102	0602010199	Impostos e Taxas - Outras	0,00	23 508,00	23 508,00
0102	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	0,00	50,00	50,00
0102	060203	Outras	0,00	62 642,00	62 642,00
0102	06020301	Outras restituições	0,00	500,00	500,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	10 226,00	10 226,00
0102	06020305	Outras	0,00	51 916,00	51 916,00
0102	0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4 900,00	4 900,00
0102	0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	0,00	845,00	845,00
0102	0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0,00	3 600,00	3 600,00
0102	0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	38 000,00	38 000,00
0102	0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0,00	120,00	120,00
0102	0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	0,00	360,00	360,00
0102	0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0,00	1 040,00	1 040,00
0102	0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0,00	2 031,00	2 031,00
0102	0602030598	Comissão por serviços CTT	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0602030599	Outras Instituições	0,00	20,00	20,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2 543 500,00	2 543 500,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2 382 378,00	2 382 378,00
0102	0701	Investimentos	0,00	2 021 635,00	2 021 635,00
0102	070101	Terrenos	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	1 213 413,00	1 213 413,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 052 500,00	1 052 500,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	99 000,00	99 000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	12 000,00	12 000,00
0102	07010307	Outros	0,00	49 913,00	49 913,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	216 387,02	216 387,02
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2,00	2,00
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	18 501,00	18 501,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	90 000,02	90 000,02
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	45 002,00	45 002,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	13 911,00	13 911,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	11 700,00	11 700,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	2 770,00	2 770,00
0102	07010413	Outros	0,00	2 001,00	2 001,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	4 001,00	4 001,00
0102	07010602	Outro	0,00	4 001,00	4 001,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	201 837,00	201 837,00
0102	070108	Software informático	0,00	46 184,00	46 184,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	250,00	250,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	138 179,00	138 179,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	4 613,00	4 613,00
0102	07011002	Outro	0,00	133 566,00	133 566,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	23 456,98	23 456,98
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	147 927,00	147 927,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	57 338,00	57 338,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	57 338,00	57 338,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	303 405,00	303 405,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	303 405,00	303 405,00
0102	07030313	Outros	0,00	303 405,00	303 405,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	08	Transferências de capital	0,00	66 621,00	66 621,00
0102	0805	Administração local	0,00	3 893,00	3 893,00
0102	080501	Continente	0,00	3 893,00	3 893,00
0102	08050101	Municípios	0,00	2 200,00	2 200,00
0102	0805010101	Município de Abrantes	0,00	2 200,00	2 200,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	1 693,00	1 693,00
0102	0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0,00	1 693,00	1 693,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	52 528,00	52 528,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	52 528,00	52 528,00
0102	08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	0,00	35 528,00	35 528,00
0102	08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	17 000,00	17 000,00
0102	0808	Famílias	0,00	10 200,00	10 200,00
0102	080802	Outras	0,00	10 200,00	10 200,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	1,00	1,00
0102	0907	Acções e outras participações	0,00	1,00	1,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	1,00	1,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	94 400,00	94 400,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	94 400,00	94 400,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	94 400,00	94 400,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00
0102	1102	Diversas	0,00	100,00	100,00
0102	110201	Restituições	0,00	50,00	50,00
0102	110299	Outras	0,00	50,00	50,00
Total geral:			0,00	9 328 700,00	9 328 700,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

10.

Mapas previsionais

10.2.

Grandes opções do plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
1 VALORIZAR O INVESTIMENTO																						
1 1.3		Desenvolver Parcerias/Acordos de Incentivo ao Investim																				
1	1.3	2019/127		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																		
1	1.3	2019/127	3/19	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Projeto Ampliação ZI	0102 070113	E		1		35 000	01/2019	12/2027	0			1					35 001	
Totais do Programa 1.3:								1		35 000						1					35 001	
1 1.4		Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																				
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																		
1	1.4	2022/12	3/22	PRR - Startups e Incubadoras - Estudos e Projetos	0102 070113	O		30 000			01/2022	12/2027	0			30 000					30 000	
Totais do Programa 1.4:								30 000								30 000					30 000	
Totais do Objetivo 1:							0	30 001	0	0	35 000			0	0	30 001	0	0	0	0	0	65 001
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																						
2 2.1		Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																				
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																		
2	2.1	2019/2	1/19	Promoção da Saúde Pública - Publicidade	0102 020217	O		2 500			01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500	2 500	
2	2.1	2019/2	4/21	Promoção da Saúde Pública - Serviços de Saúde	0102 020222	O		50			01/2021	12/2027	0			50					50	
2	2.1	2019/2	5/22	Promoção da Saúde Pública - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O		1 250			01/2022	12/2027	0			250	250	250	250	250	1 250	
Totais do Programa 2.1:								3 800								800	750	750	750	750	3 800	
2 2.2		Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																				
2	2.2	2019/5		Agrup. Escolas Constância - Transf. Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																		
2	2.2	2019/5	1/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Pré-Escolar	0102 04030512	O		25 091			01/2019	12/2027	0	8 781		3 262	3 262	3 262	3 262	3 262	25 091	
2	2.2	2019/5	2/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente 1º Ciclo	0102 04030512	O		42 008			01/2019	12/2027	0	15 113		5 675	5 305	5 305	5 305	5 305	42 008	
2	2.2	2019/5	3/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Outros Níveis Ensino	0102 04030512	O		276 958			01/2019	12/2027	0	19 178		51 556	51 556	51 556	51 556	51 556	276 958	
2	2.2	2019/5	4/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Prémio Camões	0102 04030512	O		7 000			01/2019	12/2027	0	2 500		900	900	900	900	900	7 000	
2	2.2	2019/5	8/21	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Apoio Outras Atividades	0102 04030512	O		55 150			01/2021	12/2027	0	23 050		32 100					55 150	
2	2.2	2019/6		Ensino																		
2	2.2	2019/6	1/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Beneficiação Edifícios	0102 07010305	E		60 000			01/2019	12/2027	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000	
2	2.2	2019/6	2/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		29 000			01/2019	12/2027	0			9 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação															[3]	[4]	[5]	[6]		[7]		[8]
2																									
2.2.2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																									
2.2.2.2 Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																									
2	2.2	2019/6	3/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outro Material Peças	0102	020114	O						01/2019	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000			21 000
2	2.2	2019/6	4/19	Ensino PréEscolar/1°C - Conservação Edifícios/Equipamentos	0102	020203	O						01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500			7 500
2	2.2	2019/6	5/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2019	12/2027	0			1 780	1 780	1 780	1 780	1 780			8 900
2	2.2	2019/6	6/19	Ensino PréEscolar/1°C - Assistência Técnica	0102	020219	O						01/2019	12/2027	0			560	560	560	560	560			2 800
2	2.2	2019/6	7/19	Ensino PréEscolar/1°C - Combustíveis Gás	0102	02010299	O						01/2019	12/2027	0			37 500	32 000	32 000	32 000	32 000			165 500
2	2.2	2019/6	8/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outros Bens	0102	020121	O						01/2019	12/2027	0			960	580	580	580	580			3 280
2	2.2	2019/6	9/19	Ensino PréEscolar/1°C - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O						01/2019	12/2027	0	482		500	500	500	500	500			2 982
2	2.2	2019/6	10/20	Ensino PréEscolar/1°C - Outras Construções	0102	07010413	E						01/2020	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
2	2.2	2019/6	11/19	Ensino PréEscolar/1°C - Hardware	0102	070107	O						01/2019	12/2027	0			5 125	5 125	5 125	5 125	5 125			25 625
2	2.2	2019/6	12/19	Ensino PréEscolar/1°C - Software	0102	070108	O						01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500			2 500
2	2.2	2019/6	13/21	Ensino PréEscolar/1°C - Locação Material Informática	0102	020205	O						01/2021	12/2027	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			17 500
2	2.2	2019/6	14/22	Ensino PréEscolar/1°C - Transf. Corrente Ativ. Enriquec. Curricular	0102	04070106	O		118 500				01/2022	12/2027	2			23 700	23 700	23 700	23 700	23 700			118 500
2	2.2	2019/6	15/19	Ensino PréEscolar/1°C - Leite Escolar	0102	020105	O		69 050				01/2019	12/2027	0			13 810	13 810	13 810	13 810	13 810			69 050
2	2.2	2019/6	17/19	Ensino - Outros Trab. Especializados / Carta Educativa	0102	020220	O		615				01/2019	12/2027	0			615							615
2	2.2	2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																					
2	2.2	2019/7	1/19	Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102	020214	O		18 081				01/2019	12/2027	0	3 567		14 514							18 081
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																					
2	2.2	2019/9	2/19	CIMT - ITI - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência Médio Tejo - Transf. Corrente Transportes Escolares	0102	0405010401	O		15 429		3 856	01/2019	12/2027	0			1	3 857	3 857	3 857	3 857	3 857			19 285
2	2.2	2019/11																							
2	2.2	2019/11	1/19	Transportes Escolares - Transportes	0102	020210	O		85 631				01/2019	12/2027	0	77 131		8 500							85 631
2	2.2	2019/12		Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Superior																					
2	2.2	2019/12	1/19	Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias	0102	04080202	O		233 000				01/2019	12/2027	0	66 750		33 250	33 250	33 250	33 250	33 250			233 000
2	2.2	2019/13		QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1°C																					
2	2.2	2019/13	1/19	QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1°C - Transf. Correntes	0102	04070106	O		510 000				01/2019	12/2027	0	85 000		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000			510 000
2	2.2	2019/14		QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo																					
2	2.2	2019/14	1/19	QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Correntes	0102	04070106	O		55 841				01/2019	12/2027	0	8 341		9 500	9 500	9 500	9 500	9 500			55 841

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
2					MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																		
2	2.2				Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																		
2	2.2	2019/15			Refeições Escolares																		
2	2.2	2019/15	1/19	Refeições Escolares - Refeitórios Escolares	0102 020105	O		1 408 318				01/2019	12/2027	0	112 498		259 164	259 164	259 164	259 164	259 164		1 408 318
2	2.2	2019/16		ABC da Música - Associação Filarmónica Montalvense																			
2	2.2	2019/16	1/19	ABC da Música - Transf. Corrente Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107	O		9 900				01/2019	12/2027	0	1 650		1 650	1 650	1 650	1 650	1 650		9 900
2	2.2	2020/2		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2																			
2	2.2	2020/2	6/20	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		3 532	20 018			01/2020	12/2027	0	21 343		2 207						23 550
Totais do Programa 2.2:							187 550	3 098 141	20 018		3 856				445 384		620 329	559 999	559 999	559 999	559 999		3 309 565
2	2.3				Reforçar a Coesão Social																		
2	2.3	2019/17		Ação Social Escolar																			
2	2.3	2019/17	1/19	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Auxílios Económicos	0102 04080202	O		20 024				01/2019	12/2027	0	5 024		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		20 024
2	2.3	2019/17	2/19	Ação Social Escolar - Universidade Júnior	0102 02022503	O		7 350				01/2019	12/2027	0	900		1 290	1 290	1 290	1 290	1 290		7 350
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em Situações de Emergência Social																			
2	2.3	2019/18	1/19	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital	0102 080802	O		1 000				01/2019	12/2027	0			200	200	200	200	200		1 000
2	2.3	2019/19		Programa Abem Medicamentos																			
2	2.3	2019/19	1/19	Programa Abem Medicamentos - Transf. Correntes Dignitude	0102 04070109	O		33 163				01/2019	12/2027	0	6 163		5 400	5 400	5 400	5 400	5 400		33 163
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																			
2	2.3	2019/20	2/19	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503	O		3 941				01/2019	12/2027	0	191		750	750	750	750	750		3 941
2	2.3	2019/20	3/19	Passeio Sénior - Prémios, Conderações e Ofertas	0102 020115	O		500				01/2019	12/2027				100	100	100	100	100		500
2	2.3	2019/21		Programas Ocupacionais IEPF																			
2	2.3	2019/21	1/19	Programas Ocupacionais IEPF - Bolsas CEI/CEI+	0102 04080201	O		147 298		10 000	01/2019	12/2027	0	26 403		16 179	26 179	26 179	26 179	26 179	26 179		157 298
2	2.3	2019/21	2/19	Programas Ocupacionais IEPF - Seguros CEI/CEI+	0102 020212	O		2 202			01/2019	12/2027	0	267		735	300	300	300	300	300		2 202
2	2.3	2019/22		Visita de estudo																			
2	2.3	2019/22	1/19	Visita de Estudo - Gasóleo	0102 02010202	O		7 053			01/2019	12/2027	0	1 488		1 113	1 113	1 113	1 113	1 113	1 113		7 053
2	2.3	2019/22	3/19	Visita de estudo - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		17 365			01/2019	12/2027	0	5 870		2 299	2 299	2 299	2 299	2 299	2 299		17 365
2	2.3	2019/22	4/19	Visita de estudo - Utilização Infraestruturas Transportes	0102 020221	O		829			01/2019	12/2027	0	704		25	25	25	25	25	25		829
2	2.3	2019/22	6/19	Visita de estudo - Outros Serviços	0102 02022503	O		12 131			01/2019	12/2027	0	3 026		1 821	1 821	1 821	1 821	1 821	1 821		12 131

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação															[3]	[4]	[5]	[6]		[7]		[8]
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									
2																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto		
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[15]	[16]	[17]	[18]			[19]
2																							
2 2.3																							
Reforçar a Coesão Social																							
Programa Camp In																							
2	2.3	2023/2																					
2	2.3	2023/2	1/23	Programa Camp In - Reabilitação Habitações Situação Precariedade	0102 080802	O	10 000				10 000	01/2023	12/2023	0			10 000					20 000	
Totais do Programa 2.3:							708 992	750 077	4		23 597				51 077		99 039	310 379	508 990	431 794	57 794	1 482 670	
2 2.4																							
Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																							
Piscina Municipal																							
2	2.4	2019/24																					
2	2.4	2019/24	1/19	Piscina - Construção e Beneficiação	0102 07010302	O	29 000					01/2019	12/2026	0			9 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 000	
2	2.4	2019/24	2/19	Piscina - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	10 388					01/2019	12/2026	0	2 888		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 388	
2	2.4	2019/24	3/19	Piscina - Produtos Químicos	0102 020109	O	22 500					01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
2	2.4	2019/24	5/19	Piscina - Aquisição Materiais para Venda	0102 02011603	O	3 250					01/2019	12/2026	0			650	650	650	650	650	3 250	
2	2.4	2019/24	6/19	Piscina - Outros Bens	0102 020121	O	8 139					01/2019	12/2026	0	639		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 139	
2	2.4	2019/24	7/19	Piscina - Conservação/Reparação	0102 020203	O	5 000					01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
2	2.4	2019/24	11/19	Piscina - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	327 148					01/2019	12/2026	0	53 848		55 500	54 450	54 450	54 450	54 450	327 148	
2	2.4	2019/24	12/19	Piscina - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O	4 703					01/2019	12/2026	0	613		818	818	818	818	818	4 703	
2	2.4	2019/24	14/19	Piscina - Locação Material Informático	0102 020205	O	27 899					01/2019	12/2026	0	4 649		4 650	4 650	4 650	4 650	4 650	27 899	
2	2.4	2019/24	15/20	Piscina - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	445 849					01/2020	12/2026	0	42 069		83 780	80 000	80 000	80 000	80 000	445 849	
2 2.4																							
Pavilhão Desportivo Municipal																							
2	2.4	2019/25	1/19	Pavilhão Desportivo - Contrução e Beneficiação	0102 07010302	E	42 153					01/2019	12/2026	0	2 153		20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	42 153	
2	2.4	2019/25	2/19	Pavilhão Desportivo - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	5 174					01/2019	12/2026	0			1 174	1 000	1 000	1 000	1 000	5 174	
2	2.4	2019/25	3/19	Pavilhão Desportivo - Outros Bens	0102 020121	O	5 750					01/2019	12/2026	0	250		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 750	
2	2.4	2019/25	4/19	Pavilhão Desportivo - Conservação/Reparação	0102 020203	O	21 000					01/2019	12/2026	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
2	2.4	2019/25	7/19	Pavilhão Desportivo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	1 400					01/2019	12/2026	0			1 000	100	100	100	100	1 400	
2	2.4	2019/25	9/20	Pavilhão Desportivo - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	82 758					01/2020	12/2026	0	2 758		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	82 758	
2	2.4	2019/25	10/22	Pavilhão Desportivo - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O	875					01/2022	12/2025				175	175	175	175	175	875	
2 2.4																							
Ginásio Municipal																							
2	2.4	2019/26	2/19	Ginásio - Aquisição/Grande Beneficiação Equipamentos	0102 07011002	O	20 500					01/2019	12/2026	0			500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500	
2	2.4	2019/26	4/19	Ginásio - Conservação/Reparação	0102 020203	O	2 500					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
2	2.4	2019/26	5/19	Ginásio - Comunicações	0102 020209	O	5 536					01/2019	12/2026	0	886		930	930	930	930	930	5 536	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]														2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																			
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																		
2 2.4				Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																		
2	2.4	2019/26	8/19	Ginásio - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O						01/2019	12/2026	0	12 742		21 000	17 300	17 300	17 300	17 300	102 942
2	2.4	2019/26	9/19	Ginásio - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O						01/2019	12/2026	0	1 040		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 540
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																		
2	2.4	2019/27	1/19	Campo de Futebol - Construção e Beneficiação	0102 07010406	O						01/2019	12/2026	0	319		45 000					45 319
2	2.4	2019/27	2/19	Campo de Futebol - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O						01/2019	12/2026	0	346		300	300	300	300	300	1 846
2	2.4	2019/27	3/19	Campo de Futebol - Conservação e Reparação	0102 020203	O						01/2019	12/2026	0	202		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 202
2	2.4	2019/27	5/19	Campo de Futebol - Combustíveis Outros	0102 02010299	O						01/2019	12/2026	0			1 320	1 320	1 320	1 320	1 320	6 600
2	2.4	2019/27	8/20	Campo de Futebol - Outros Bens	0102 020121	O						01/2020	12/2026	0	172		250	250	250	250	250	1 422
2	2.4	2019/27	9/19	Campo de Futebol - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O						01/2019	12/2027	0			400	400	400	400	400	2 000
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																		
2	2.4	2019/28	1/19	Espaços Polidesportivos - Beneficiação Infraestruturas	0102 07010302	O						01/2019	12/2026	0	4 604		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 604
2	2.4	2019/28	2/19	Espaços Polidesportivos - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O						01/2019	12/2026	0			420	100	100	100	100	820
2	2.4	2019/28	3/19	Espaços Polidesportivos - Outro Material Peças	0102 020114	O						01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500
2	2.4	2019/28	4/19	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102 020203	O						01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
2	2.4	2019/28	6/19	Espaços Polidesportivos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O						01/2019	12/2026	0			1 300	100	100	100	100	1 700
2	2.4	2019/28	7/20	Espaços Polidesportivos - Combustíveis Outros	0102 02010299	O						01/2020	12/2026	0	1 499		4 110	3 000	3 000	3 000	3 000	17 609
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																		
2	2.4	2019/29	1/23	Ginásios de Ar Livre - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O						01/2023	12/2023	0			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000
2	2.4	2019/29	2/19	Ginásios de Ar Livre - Outros Material Peças	0102 020114	O						01/2019	12/2026	0	92		100	100	100	100	100	592
2	2.4	2019/29	3/19	Ginásios de Ar Livre - Conservação/Reparação Equipamentos	0102 020203	O						01/2019	12/2026	0			1 575	100	100	100	100	1 975
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																		
2	2.4	2019/30	1/19	Grande Prémio da Páscoa - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O						01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
2	2.4	2019/30	6/19	Grande Prémio da Páscoa - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O						01/2019	12/2026	0	2 460		3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	18 710
2	2.4	2019/30	7/19	Grande Prémio da Páscoa - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O						01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500
2	2.4	2019/31		Orientação Noturna																		
2	2.4	2019/31	2/19	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O						01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																					
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																					
2	2.4	2019/31	4/19	Orientação Noturna - Publicidade	0102 020217	O			750			01/2019	12/2026	0			150	150	150	150	150		750
2	2.4	2019/32		A Pé para a Escola																			
2	2.4	2019/32	1/19	A Pé para a Escola - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			2 000			01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400		2 000
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																			
2	2.4	2019/36	2/19	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			4 521			01/2019	12/2026	0	771		750	750	750	750	750		4 521
2	2.4	2019/36	6/19	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			14 346			01/2019	12/2026	0	346		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800		14 346
2	2.4	2019/36	7/19	Corrida Solidária - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O			850			01/2019	12/2026	0	100		150	150	150	150	150		850
2	2.4	2019/37		Olimpico Jovem																			
2	2.4	2019/37	2/19	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500
2	2.4	2019/37	4/19	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O			500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
2	2.4	2019/37	5/19	Olimpico Jovem - Outros Bens	0102 020121	O			520			01/2019	12/2023	0			120	100	100	100	100		520
2	2.4	2020/6		Pista de Atletismo Simplificada																			
2	2.4	2020/6	1/20	Pista de Atletismo Simplificada - Construção e Beneficiação	0102 07010406	E			1	22 500	01/2020	12/2026	0			1							22 501
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas Municipais																			
2	2.4	2020/8	1/20	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			500			01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
2	2.4	2020/8	2/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens	0102 020121	O			5 000			01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.4	2020/8	5/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			8 650			01/2020	12/2026	0	900		1 550	1 550	1 550	1 550	1 550		8 650
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																			
2	2.4	2022/2	1/22	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			12 500			01/2022	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
2	2.4	2022/2	3/22	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			11 300			01/2022	12/2027	0			2 500	2 200	2 200	2 200	2 200		11 300
2	2.4	2022/2	4/22	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O			2 500			01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																			
2	2.4	2023/7	1/23	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			32 500			01/2023	12/2027	0			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500		32 500
2	2.4	2023/7	2/23	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			20 000			01/2023	12/2027	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																											
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																																																																	
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]				2027 [19]	2028 e seg. [20]																																																																										
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																																																																					
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																																																																																		
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																																																																																
2	2.4	2023/7	3/23	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O	2 500					01/2023	12/2027		500	500	500	500	500		2 500																																																												
								Totais do Programa 2.4:					1 509 841					22 500					136 346					333 523					259 993					259 993					259 993					259 993					1 532 341																													
								Totais do Objetivo 2:					896 542					5 361 859					20 022					0					49 953					632 807					0					1 053 691					1 131 121					1 329 732					1 252 536					878 536					0					6 328 376				
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																																																																																		
3 3.1		Recuperar o Edificado																																																																																
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																																																																														
3	3.1	2019/39	1/19	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102	07010301	E	60 000					01/2019	12/2026	0		20 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000																																																											
3	3.1	2019/39	2/19	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102	07010307	E	142 000					01/2019	12/2026	0		22 000	30 000	30 000	30 000	30 000		142 000																																																											
3	3.1	2019/39	3/20	Edifícios - Conservação e Reparação	0102	020203	O	25 000					01/2020	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000																																																											
3	3.1	2019/39	4/21	Edifícios - Outros Bens	0102	020121	O	25 000					01/2021	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000																																																											
3	3.1	2020/11		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																																																																														
3	3.1	2020/11	1/20	PAMUS - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102	070113	O	258					1 464					01/2020	12/2026	6		1 722		1 722																																																										
3	3.1	2021/3		PAMUS de Constância: Requalificação Urbana na Av. Forças Armadas e Largo Heitor da Silveira																																																																														
3	3.1	2021/3	1/21	PAMUS: Req. Av. Forças Armadas e Lg Heitor Silveira - Viação Rural	0102	07010408	E	1					01/2021	12/2026	1		1						1																																																											
3	3.1	2021/4		PAMUS de Constância: Plano de Acessibilidade Local e Requalificação Urbana na Rua do Moinho de Vento																																																																														
3	3.1	2021/4	1/21	PAMUS: Plano Acess. Local Req. Urb. Rua Moinho Vento - Viação Rural	0102	07010408	E	211					1 198					01/2021	12/2026	1		1 409		1 409																																																										
								Totais do Programa 3.1:					252 469					2 663					55 132					50 000					50 000					50 000					50 000					255 132																																		
3 3.2		Requalificar o Espaço Público																																																																																
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																																																																														
3	3.2	2019/50	1/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102	07010405	O	45 000					01/2019	12/2026	0		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000																																																											
3	3.2	2019/50	2/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O	51 172					01/2019	12/2026	0		11 172	10 000	10 000	10 000	10 000		51 172																																																											
3	3.2	2019/50	3/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102	020109	O	7 150					01/2019	12/2026	0		1 430	1 430	1 430	1 430	1 430		7 150																																																											
3	3.2	2019/50	4/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O	4 000					01/2019	12/2026	0		800	800	800	800	800		4 000																																																											
3	3.2	2019/50	5/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102	020121	O	25 000					01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000																																																											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]											
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																			
3 3.2				Requalificar o Espaço Público																			
3	3.2	2019/50	6/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O		9 000				01/2019	12/2026	0			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800		9 000
3	3.2	2019/50	7/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outrod Trab. Especializados	0102 020220	O		15 850				01/2019	12/2026	0			3 170	3 170	3 170	3 170	3 170		15 850
3	3.2	2019/50	8/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102 020114	O		3 750				01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750
3	3.2	2019/50	9/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102 020203	O		7 525				01/2019	12/2026	0			1 505	1 505	1 505	1 505	1 505		7 525
3	3.2	2019/50	10/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	3.2	2019/50	12/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O		1 000				01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
3	3.2	2019/50	14/21	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102 07010413	A		5 000				01/2021	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																			
3	3.2	2019/51	1/19	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102 07010412	E		2 770				01/2019	12/2026	0			2 770						2 770
3	3.2	2019/51	3/19	Cemitérios - Outros Bens	0102 020121	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/52		Requalificação Estrutura Apoio ao Parque de Merendas																			
3	3.2	2019/52	1/19	Req. Estr. Apoio Parque Merendas - Instalação Serviços	0102 07010301	O		2 500				01/2019	12/2026	0			2 500						2 500
3	3.2	2019/52	2/22	Req. Estr. Apoio Parque Merendas - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O		5 000				01/2022	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																			
3	3.2	2019/53	1/19	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O		275 000		25 000	01/2019	12/2026	0				75 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
3	3.2	2019/53	2/19	Parques Infantis - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		6 000			01/2019	12/2026	0				2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
3	3.2	2019/53	3/19	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O		124 147			01/2019	12/2026	0		147		4 000	30 000	30 000	30 000	30 000		124 147
3	3.2	2019/53	4/19	Parques Infantis - Aquisição Bens	0102 020121	O		2 447			01/2019	12/2026	0		147		460	460	460	460	460		2 447
3	3.2	2022/6		PARU - Requalificação Espaço Público Envolvente à Antiga Escola Primária de Constância																			
3	3.2	2022/6	1/22	PARU - Req. Envolv. Antiga Esc. Primária Constância - Construção	0102 07030313	O		180 503	112 902			01/2022	12/2024	0			293 405						293 405
3	3.2	2023/8		COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas																			
3	3.2	2023/8	1/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Outros Bens	0102 020121	O			10 110			01/2023	12/2027	0			10 110						10 110
3	3.2	2023/8	2/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Publicidade	0102 020217	O			1 000			01/2023	12/2027	0			1 000						1 000
3	3.2	2023/8	3/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Trab. Especializados	0102 020220	O			23 680			01/2023	12/2027	0			23 680						23 680

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]			[2]				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																								
3 3.2		Requalificar o Espaço Público																						
3	3.2	2023/8	4/23		COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Aquisição Equip.	0102 07011002	E				39 253		01/2023	12/2027	0			39 253						39 253
Totais do Programa 3.2:							5 000	775 314	186 945		25 000				294		488 505	119 615	119 615	119 615	119 615		992 259	
3 3.3		Melhorar a Mobilidade no Concelho																						
3	3.3	2019/56			Arruamentos																			
3	3.3	2019/56	1/19		Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E				132 500		30 000	01/2019	12/2026	2		12 500	30 000	30 000	30 000	30 000		162 500
3	3.3	2019/56	2/19		Arruamentos - Outros Bens	0102 020121	O				5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	3.3	2019/56	3/19		Arruamentos - Estudos e Projetos	0102 070113	E				30 000		34 000	01/2019	12/2027	0		30 000						64 000
3	3.3	2019/57			Rede Viária																			
3	3.3	2019/57	2/19		Rede Viária - Outros Bens	0102 020121	O				2 500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500
3	3.3	2019/58			Sinalização de Vias Municipais																			
3	3.3	2019/58	1/19		Sinalização de Vias Municipais - Sinais Trânsito	0102 07010409	E				10 000			01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
3	3.3	2019/60			Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																			
3	3.3	2019/60	1/19		Ponte Rio Tejo - Aquisição Bens	0102 020121	O				500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
3	3.3	2019/60	2/19		Ponte Rio Tejo - Electricidade	0102 02020101	O				20 000			01/2019	12/2026	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000
3	3.3	2019/61			CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
3	3.3	2019/61	1/19		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Capital	0102 0805010401	O				168 440		40 000	01/2019	12/2026	1		1 688	41 688	41 688	41 688	41 688		208 440
3	3.3	2019/61	2/19		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O				94 000		14 000	01/2019	12/2026	0		34 000	15 000	15 000	15 000	15 000		108 000
3	3.3	2019/61	3/23		CIMT - Concessão Serviço Público Transportes - Transf. Corrente	0102 0405010401	O				811 772			01/2023	12/2030	0		94 712	96 950	99 240	101 473	419 397		811 772
3	3.3	2019/62			Manutenção de Barcos																			
3	3.3	2019/62	1/19		Manutenção Barcos - Construção e Beneficiação	0102 07010602	O				6 000			01/2019	12/2026	0		2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
3	3.3	2019/62	2/19		Manutenção Barcos - Conservação e Reparação	0102 020203	O				500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
3	3.3	2019/62	3/20		Manutenção Barcos - Outros Bens	0102 020121	O				1 000			01/2020	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000
3	3.3	2019/62	4/20		Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				500			01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
3	3.3	2021/5			Requalificação-Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas- Stª Margarida																			
3	3.3	2021/5	1/21		Req. Rua Principal,Rua Fonte e Rua Hortas Stª Margarida - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E				5			01/2021	12/2026	0		1	1	1	1	1		5
3	3.3	2021/14			Arruamentos de Acesso ao Centro Escolar de Montalvo																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																						Euros		
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]	[2]						RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]	[2]	[3]	[4]														[15]	[16]	[17]	[18]	[19]			[20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
3	PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3	3.3	Melhorar a Mobilidade no Concelho																						
3	3.3	2021/14	2/21		Arruamentos Acesso Centro Escolar Montalvo - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E		1			01/2021	12/2026	0			1						1	
Totais do Programa 3.3:								1 282 718			118 000						182 902	192 639	194 929	197 162	515 086		1 400 718	
3	3.4	Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																						
3	3.4	2019/63			Aquisição de Terrenos																			
3	3.4	2019/63	1/19		Aquisição Terrenos - Compra	0102 070101	O		30 000		20 000	01/2019	12/2026	0			30 000						50 000	
3	3.4	2019/67			Plano Municipal de Redução do Ruído																			
3	3.4	2019/67	1/19		Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102 070113	O		5			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5	
3	3.4	2019/69			CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	1/19		CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		7 501		1 874	01/2019	12/2026	0			1	1 875	1 875	1 875	1 875		9 375	
3	3.4	2019/69	2/19		CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102 0805010401	O		353		87	01/2019	12/2026	1			1	88	88	88	88		440	
3	3.4	2019/71			Rede de Iluminação Pública																			
3	3.4	2019/71	1/19		Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E		12 500			01/2019	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
3	3.4	2021/6			Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																			
3	3.4	2021/6	2/21		Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquisição Software Informático	0102 070108	O		61 992			01/2021	12/2026	0			20 664	10 332	10 332	10 332	10 332		61 992	
3	3.4	2022/10			PRR - Revitalização Zonas Rurais																			
3	3.4	2022/10	1/22		PRR - Revitalização Zonas Rurais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			5		01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1		5	
3	3.4	2022/13			Urbanização da Aldeia																			
3	3.4	2022/13	3/22		Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E		1		400 000	01/2022	12/2023	0			1						400 001	
Totais do Programa 3.4:								112 352	5		421 961						53 169	14 797	14 797	14 797	14 797		534 318	
Totais do Objetivo 3:							5 000	2 422 853	189 613	0	564 961				294	0	779 708	377 051	379 341	381 574	699 498	0	3 182 427	
4	PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4	4.1	Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																						
4	4.1	2019/72			Centro Ciência Viva de Constância - Apoio ao Funcionamento																			
4	4.1	2019/72	1/19		Centro Ciência Viva de Constância - Transf. Corrente Apoio Funcionamento	0102 04070103	O		440 000			01/2019	12/2026	0	165 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		440 000	
4	4.1	2019/73			Associação Casa Memória Camões Constância - Apoio ao Funcionamento																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação															2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]		2028 e seg. [20]
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4 4.1				Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																					
4	4.1	2019/73	1/19	Associação Casa Memória Camões - Transf. Corrente Apoio Funcionamento Turismo		0102 04070102	O						01/2019	12/2026	0	53 650		21 250	21 250	21 250	21 250	21 250		159 900	
4	4.1	2019/74																							
4	4.1	2019/74	1/19	Turismo - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102 020115	O						01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
4	4.1	2019/74	2/19	Turismo - Mercadorias para Venda		0102 02011603	O						01/2019	12/2026	0	419		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 419	
4	4.1	2019/74	3/19	Turismo - Material de Cultura e Recreio		0102 020120	O						01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250	
4	4.1	2019/74	4/19	Turismo - Outros Bens		0102 020121	O						01/2019	12/2026	0	144		50	50	50	50	50		394	
4	4.1	2019/74	6/19	Turismo - Publicidade		0102 020217	O						01/2019	12/2026	0	50								50	
4	4.1	2019/74	7/19	Turismo - Outros Trab. Especializados		0102 020220	O						01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
4	4.1	2019/74	8/20	Turismo - Limpeza e Higiene		0102 020104	O						01/2020	12/2026	0	60								60	
4	4.1	2019/131		Concurso de Fotografia																					
4	4.1	2019/131	1/19	Concurso de Fotografia - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102 020217	O						01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750	
Totais do Programa 4.1:																	219 323		78 300	78 300	78 300	78 300	78 300		610 823
4 4.2				Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/77		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																					
4	4.2	2019/77	2/19	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios		0102 070111	O						01/2019	12/2026	0			280	280	280	280	280		1 400	
4	4.2	2019/77	3/19	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Outros Trab. Especializados		0102 020220	O						01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																					
4	4.2	2019/79	2/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico		0102 07011002	O						01/2019	12/2026	0	6 394		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 394	
4	4.2	2019/79	3/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Refeições		0102 020105	O						01/2019	12/2026	0	25		150	100	100	100	100		575	
4	4.2	2019/79	4/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102 020115	O						01/2019	12/2026	0	170		200	200	200	200	200		1 170	
4	4.2	2019/79	5/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Material de Educação Cultural e Recreio		0102 020120	O						01/2019	12/2026	0	2 863		300	300	300	300	300		4 363	
4	4.2	2019/79	6/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Bens		0102 020121	O						01/2019	12/2026	0	756		500	500	500	500	500		3 256	
4	4.2	2019/79	7/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação		0102 020203	O						01/2019	12/2026	0	1 416		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		11 416	
4	4.2	2019/79	8/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas		0102 020213	O						01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/79	10/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados		0102 020220	O						01/2019	12/2026	0	1 362		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 362	
4	4.2	2019/79	12/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Limpeza e Higiene		0102 020104	O						01/2020	12/2026	0	68								68	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
	2023 [15]	2024 [16]															2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº																				
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																				
4	4.2	2019/79	13/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O		5 618			01/2020	12/2026		718		3 900	250	250	250	250	5 618	
4	4.2	2019/79	14/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O		1 504			01/2020	12/2026	0	104		400	250	250	250	250	1 504	
4	4.2	2019/79	15/21	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Pessoal Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	O		12 660			01/2021	12/2026	0	4 200		8 460					12 660	
4	4.2	2019/79	16/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill -Aquisição de equipamentos Informáticos	0102 070107	O		6 600			01/2019	12/2027	0			6 600					6 600	
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																		
4	4.2	2019/80	1/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Construção/Beneficiação	0102 07010302	O		45 000			01/2019	12/2026	0			45 000					45 000	
4	4.2	2019/80	3/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O		210			01/2019	12/2026	0			210					210	
4	4.2	2019/80	4/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Refeições	0102 020105	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
4	4.2	2019/80	5/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
4	4.2	2019/80	7/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/80	11/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
4	4.2	2019/80	12/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		4 380			01/2019	12/2026	0			1 500	720	720	720	720	4 380	
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem																		
4	4.2	2019/81	2/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Refeições	0102 020105	O		20 000			01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
4	4.2	2019/81	3/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		85 684			01/2019	12/2026	0	10 684		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 684	
4	4.2	2019/81	4/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Ofertas	0102 020115	O		50 000			01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
4	4.2	2019/81	5/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Eletricidade	0102 02020101	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/81	7/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Publicidade	0102 020217	O		26 330			01/2019	12/2026	0	1 330		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 330	
4	4.2	2019/81	9/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		940 006			01/2019	12/2026	0	15 006		185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	940 006	
4	4.2	2019/81	10/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Outros Serviços	0102 02022503	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
4	4.2	2019/81	11/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		20 018			01/2019	12/2026	0	18		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 018	
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																		
4	4.2	2019/82	1/19	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/82	2/19	Pomonas Camonianas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
4	4.2	2019/82	3/19	Pomonas Camonianas - Prémios Concurso de Pintura ao Ar Livre	0102 020115	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto		
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog																2023	2024	2025	2026			2027
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/82	4/19	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		6 000		01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000		
4	4.2	2019/82	5/19	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2019/82	6/19	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O		1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000		
4	4.2	2019/82	7/19	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		7 500		01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
4	4.2	2019/82	8/19	Pomonas Camonianas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		30 000		01/2019	12/2026	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000		
4	4.2	2019/82	9/19	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2019/83		Feira do livro																			
4	4.2	2019/83	2/19	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O		1 594		01/2019	12/2026	0	94		300	300	300	300	300		1 594		
4	4.2	2019/83	4/19	Feira do livro - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O		2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2019/83	5/19	Feira do livro - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		2 050		01/2019	12/2026	0	50		400	400	400	400	400		2 050		
4	4.2	2019/83	6/19	Feira do livro - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 780		01/2019	12/2026	0	780		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 780		
4	4.2	2019/83	7/19	Feira do Livro - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		153		01/2019	12/2026	0	153								153		
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																			
4	4.2	2019/84	1/19	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		4 293		01/2019	12/2026	0	293		800	800	800	800	800		4 293		
4	4.2	2019/84	2/19	Esplanadas de Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		4 000		01/2019	12/2026	0			800	800	800	800	800		4 000		
4	4.2	2019/84	3/19	Esplanadas de Leitura - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		3 000		01/2019	12/2026	0			600	600	600	600	600		3 000		
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																			
4	4.2	2019/85	1/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		7 000		01/2019	12/2026	0	1 400		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120		7 000		
4	4.2	2019/85	2/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 500		01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500		
4	4.2	2019/86		Semana da Leitura																			
4	4.2	2019/86	1/19	Semana da Leitura - Refeições	0102 020105	O		1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000		
4	4.2	2019/86	2/19	Semana da Leitura - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000		
4	4.2	2019/86	3/19	Semana da Leitura - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000		
4	4.2	2019/86	4/19	Semana da Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 000		01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000		
4	4.2	2019/87		Concurso Nacional de Leitura - Final Concelhia																			
4	4.2	2019/87	1/19	Concurso Concelhio de Leitura - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 575		01/2019	12/2026	0	75		300	300	300	300	300		1 575		
4	4.2	2019/87	2/19	Concurso Concelhio de Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
4																								
PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																								
4 4.2 Promover o Desenvolvimento Cultural																								
4 4.2 2019/89 Museu dos Rios e Artes Marítimas																								
4 4.2 2019/89 1/19 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, Condecorações e Ofertas 0102 020115 O 1 657 01/2019 12/2026 0 182 875 150 150 150 150 1 657																								
4 4.2 2019/89 2/19 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de Cultura e Recreio 0102 020120 O 1 823 01/2019 12/2026 0 323 300 300 300 300 300 1 823																								
4 4.2 2019/89 3/19 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Bens 0102 020121 O 2 771 01/2019 12/2026 0 887 500 346 346 346 346 2 771																								
4 4.2 2019/89 6/19 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 23 591 01/2019 12/2026 0 1 091 4 500 4 500 4 500 4 500 4 500 23 591																								
4 4.2 2019/89 8/20 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Equipamento Básico 0102 07011002 O 818 01/2020 12/2026 0 68 150 150 150 150 150 818																								
4 4.2 2019/89 9/22 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locação de Material Informática 0102 020205 O 11 500 01/2022 12/2026 1 2 300 2 300 2 300 2 300 2 300 11 500																								
4 4.2 2019/89 10/22 Museu dos Rios e Artes Marítimas - Mercadorias para venda 0102 02011603 O 250 01/2022 12/2026 0 50 50 50 50 50 250																								
4 4.2 2019/90 Jornadas Europeias do Património																								
4 4.2 2019/90 1/19 Jornadas Europeias do Património - Prémios, Condecorações e Ofertas 0102 020115 O 200 01/2019 12/2026 0 40 40 40 40 40 200																								
4 4.2 2019/95 Celebração do 25 de Abril																								
4 4.2 2019/95 1/19 Celebração do 25 de Abril - Artíficos 0102 020103 O 2 500 01/2019 12/2026 0 500 500 500 500 500 2 500																								
4 4.2 2019/95 3/19 Celebração do 25 de Abril - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 2 500 01/2019 12/2026 0 500 500 500 500 500 2 500																								
4 4.2 2019/95 4/19 Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas 0102 0602010199 O 500 01/2019 12/2026 0 100 100 100 100 100 500																								
4 4.2 2019/114 Natal																								
4 4.2 2019/114 1/19 Natal - Materiais 0102 020121 O 500 01/2019 12/2026 0 100 100 100 100 100 500																								
4 4.2 2019/114 2/19 Natal - Publicidade 0102 020217 O 5 000 01/2019 12/2026 0 1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 5 000																								
4 4.2 2019/114 3/19 Natal - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 25 000 01/2019 12/2026 0 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 25 000																								
4 4.2 2019/114 4/19 Natal - Impostos e Taxas 0102 0602010199 O 1 800 01/2019 12/2026 0 1 000 200 200 200 200 1 800																								
4 4.2 2019/114 5/22 Natal - Prémios, Condecorações e Ofertas 0102 020115 O 3 500 01/2022 12/2026 0 2 500 250 250 250 250 3 500																								
4 4.2 2019/114 6/22 Natal - Locação de Outros Bens 0102 020208 O 4 000 01/2022 12/2027 0 800 800 800 800 800 4 000																								
4 4.2 2020/13 Cantos e Contos no Museu																								
4 4.2 2020/13 4/20 Cantos e Contos no Museu - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 4 000 01/2020 12/2026 0 1 000 600 600 600 600 600 4 000																								
4 4.2 2020/16 PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																								
4 4.2 2020/16 2/20 PDR2020 - Renovação de Aldeias - Seminários, Exposições e Similares 0102 020216 O 582 2 330 01/2020 12/2026 0 2 912 2 912																								
4 4.2 2020/16 3/20 PDR2020 - Renovação de Aldeias - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 810 3 239 2 070 01/2020 12/2026 0 119 3 930 6 119																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														2023	2024	2025	2026	2027		
				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2020/16	5/21	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Outros Bens	0102 020121	O				1		2 000	01/2021	12/2026	1		1						2 001
4	4.2	2020/16	6/22	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Sinalética Itinerários Paisagísticos e Ambientais	0102 07010409	O		1 940		7 760			01/2022	12/2027			9 700						9 700
4	4.2	2021/9		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas																			
4	4.2	2021/9	1/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Ofertas	0102 020115	O		810					01/2021	12/2026	0	60	150	150	150	150	150		810
4	4.2	2021/9	4/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		2 500					01/2021	12/2026	0	750	350	350	350	350	350		2 500
4	4.2	2021/9	5/22	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Outros bens	0102 020121	O		1 000					01/2022	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000
4	4.2	2021/10		CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																			
4	4.2	2021/10	3/21	CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente... - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			64 332				01/2021	12/2026	0	53 077	11 255						64 332
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																			
4	4.2	2021/13	1/21	Cineteatro Municipal - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	E		20 000					01/2021	12/2026	0		20 000						20 000
4	4.2	2021/13	2/21	Cineteatro Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		5 000					01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2021/13	4/22	Cineteatro Municipal - Aquis Equipamento Projeção Digital Cinema (DCP) e Vídeo	0102 070107	O			150 000				01/2022	12/2027	0		150 000						150 000
4	4.2	2021/13	5/23	Cineteatro Municipal - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O		5 000					01/2023	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2021/13	6/23	Cineteatro Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		80 500					01/2023	12/2027			16 100	16 100	16 100	16 100	16 100		80 500
4	4.2	2021/13	7/21	Cineteatro Municipal - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		12 500					01/2021	12/2027	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
4	4.2	2021/16		Museu dos Rios e Artes Marítimas																			
4	4.2	2021/16	1/21	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Estudos e projetos	0102 070113	O		28 782					01/2021	12/2026	0		28 782						28 782
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento do Arquivo Municipal																			
4	4.2	2021/17	1/21	Arquivo Municipal - Aquisição de Equipamento básico	0102 07011002	O		5 600					01/2021	12/2026	0		1 600	1 000	1 000	1 000	1 000		5 600
4	4.2	2021/17	2/21	Arquivo Municipal - Outros bens	0102 020121	O		2 500					01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2021/17	3/21	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O		500					01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
4	4.2	2021/18		Arquivo Municipal - Serviço Educativo																			
4	4.2	2021/18	1/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 700					01/2021	12/2026	0		900	200	200	200	200		1 700
4	4.2	2021/18	2/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Material de Educação Cultural e Recreio	0102 020120	O		1 000					01/2021	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000
4	4.2	2021/18	3/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		500					01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[15]	[16]	[17]								[18]			[19]	2028 e seg. [20]					
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2021/18	4/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		500				01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19		Arquivo Municipal - Jornadas da História Local																			
4	4.2	2021/19	1/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		900				01/2021	12/2026	0			500	100	100	100	100		900
4	4.2	2021/19	2/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		500				01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19	3/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		500				01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19	4/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		500				01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2022/3		A Praça ConVida																			
4	4.2	2022/3	1/22	A Praça ConVida - Refeições	0102 020105	O		2 500				01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2022/3	2/22	A Praça ConVida - Prémios, Conderações e Ofertas	0102 020115	O		12 500				01/2022	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
4	4.2	2022/3	3/22	A Praça ConVida - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		115 000		10 000	01/2022	12/2026	0			15 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
4	4.2	2022/3	5/22	A Praça ConVida - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		10 000			01/2022	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
4	4.2	2022/3	6/22	A Praça ConVida - Eletricidade	0102 02020101	O		5 000			01/2022	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2022/5		Portal Europeu dos Arquivos																			
4	4.2	2022/5	1/22	Portal Europeu dos Arquivos - Aquisição de Serviços	0102 02022503	O				1 500	01/2022	12/2027	0									1 500	
4	4.2	2022/5	2/22	Portal Europeu dos Arquivos - Formação	0102 020215	O				500	01/2022	12/2027	0									500	
Totais do Programa 4.2:								1 849 893	234 262		16 070					105 516	625 415	338 306	338 306	338 306	338 306		2 100 225
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																					
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida																			
4	4.3	2019/98	1/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010405	O		130 822		5 000	01/2019	12/2026	0	80 822		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		135 822	
4	4.3	2019/98	2/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203	O		22 045		5 000	01/2019	12/2026	0	1 045		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 045	
4	4.3	2019/98	3/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		57 362		7 500	01/2019	12/2026	0	14 862		2 500	10 000	10 000	10 000	10 000		64 862	
4	4.3	2019/98	4/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.3	2019/98	5/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Higiene e Limpeza	0102 020104	O		1 250			01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250	
4	4.3	2019/98	6/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultural e Recreio	0102 020120	O		1 875			01/2019	12/2026	0	1 375		100	100	100	100	100		1 875	
4	4.3	2019/98	7/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]						2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]			2027 [19]	2028 e seg. [20]					
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																					
4	4.3	2019/98	8/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		4 602				01/2019	12/2026	0	2 102		500	500	500	500	500		4 602
4	4.3	2019/98	9/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Produtos Químicos	0102 020109	O		1 544				01/2019	12/2026	0	44		300	300	300	300	300		1 544
4	4.3	2019/98	10/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102 020120	O		48 646				01/2019	12/2026	0	8 646		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		48 646
4	4.3	2019/98	11/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.3	2019/98	12/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Locação Material Informática	0102 020205	O		1 110				01/2019	12/2026	0			222	222	222	222	222		1 110
4	4.3	2019/98	13/20	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Bens	0102 020121	O		16 475				01/2020	12/2026	0	3 975		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		16 475
4	4.3	2019/102		Provere - Grande Rota do Zêzere GRZ33																			
4	4.3	2019/102	5/19	Provere - Grande Rota do Zezere GR 233 - conservação e reparação	0102 020203	O		7 500				01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																			
4	4.3	2019/103	1/19	Prog. Ação Produtos Turísticos Médio Tejo - Publicidade	0102 020217	O		1	4			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
4	4.3	2019/104		CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Implementação																			
4	4.3	2019/104	1/19	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Implementação	0102 07011002	O			1	5 000	01/2019	12/2026	0				1						5 001
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
4	4.3	2019/105	2/19	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		27 049		6 761	01/2019	12/2026	0			1	6 762	6 762	6 762	6 762	6 762		33 810
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																			
4	4.3	2019/150	2/22	Praia Fluvial Zêzere - Outras Construções	0102 07030313	E		50 000				01/2022	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
4	4.3	2019/150	3/22	Praia Fluvial Zêzere - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		12 500				01/2022	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
4	4.3	2019/150	4/22	Praia Fluvial Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		130 000				01/2022	12/2026	0			26 000	26 000	26 000	26 000	26 000		130 000
4	4.3	2019/150	5/22	Praia Fluvial Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		12 075				01/2022	12/2026	0			2 415	2 415	2 415	2 415	2 415		12 075
4	4.3	2019/150	6/22	Praia Fluvial Zêzere - Outros bens	0102 020121	O		170 000		30 000	01/2022	12/2026	0			10 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000	
4	4.3	2019/155		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																			
4	4.3	2019/155	2/19	PASM - Feira da Primavera - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																			
4	4.3	2020/18	1/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		1 000				01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
4	4.3	2020/18	2/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Bens	0102 020121	O		1 000				01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																							Euros
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]			2027 [19]
4																							
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																					
4	4.3	2020/18	4/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Publicidade	0102 020217	O		500				01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.3	2020/18	5/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		3 250				01/2020	12/2026	0	1 750		300	300	300	300	300		3 250
4	4.3	2020/19		Estação de Anilhagem de Aves Silvestres																			
4	4.3	2020/19	1/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Bens	0102 020121	O		1 000				01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
4	4.3	2020/19	2/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Publicidade	0102 020217	O		500				01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.3	2020/19	3/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		5 000				01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.3	2021/7		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Jardim Árabe																			
4	4.3	2021/7	1/21	PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Jardim Árabe - Estudos e projetos	0102 070113	O		1			20 000	01/2021	12/2026	0			1						20 001
4	4.3	2022/9		Territórios Sustentáveis - Gestão Eficiente de Recursos Naturais																			
4	4.3	2022/9	1/22	Territórios Sustentáveis - Gestão Efic. Rec. Nat. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1	4			01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1		5
Totais do Programa 4.3:								715 108	9		79 261				114 621		81 492	129 751	129 751	129 751	129 751		794 378
4 4.4																							
4 4.4		Fomentar o Associativismo Concelhio																					
4	4.4	2019/108		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																			
4	4.4	2019/108	1/19	Associativismo - Transf. Capital Apoio à Realização Investimentos	0102 08070199	O		65 188				01/2019	12/2026	0	9 188		16 000	10 000	10 000	10 000	10 000		65 188
4	4.4	2019/108	2/19	Associativismo - Transf. Corrente Apoio Desenv. Atividades	0102 04070199	O		264 261				01/2019	12/2026	0	64 261		60 000	35 000	35 000	35 000	35 000		264 261
Totais do Programa 4.4:								329 449							73 449		76 000	45 000	45 000	45 000	45 000		329 449
Totais do Objetivo 4:							0	3 505 273	234 271	0	95 331				512 909	0	861 207	591 357	591 357	591 357	591 357	0	3 834 875
5																							
PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																							
5 5.1		Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																					
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																			
5	5.1	2019/109	4/19	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio	0102 020108	O		2 530				01/2019	12/2026	0	530		400	400	400	400	400		2 530
5	5.1	2019/109	6/19	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O		4 429				01/2019	12/2026	0	429		800	800	800	800	800		4 429
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																			
5	5.1	2022/11	1/22	PRR - Loja do Cidadão - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			5			01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1		5
5	5.1	2022/11	2/22	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102 07010301	E		900 000		202 856		01/2022	12/2027	0			900 000						1 102 856

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog	Ano / N°				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
5	PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																							
5	5.1	Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																						
5	5.1	2022/11	3/22	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O			46 420		01/2022	12/2027	0			46 420						46 420		
5	5.1	2022/11	4/23	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102 07010301	O		260 000			01/2023	12/2024				130 000	130 000					260 000		
Totais do Programa 5.1:								266 959	946 425		202 856				959		1 077 621	131 201	1 201	1 201	1 201	1 416 240		
Totais do Objetivo 5:							0	266 959	946 425	0	202 856				959	0	1 077 621	131 201	1 201	1 201	1 201	0 1 416 240		
6	ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6	6.1	Promover a Sustentabilidade Ambiental																						
6	6.1	2019/110		Ambiente																				
6	6.1	2019/110	1/19	Ambiente - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O		14 400			01/2019	12/2026	1			14 400						14 400		
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																				
6	6.1	2019/111	2/19	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O			1		157 280	01/2019	12/2026	1			1					157 281		
6	6.1	2019/111	3/23	CIMT-Comunidade Energia Renovável(CER)-Transf. Corrente	0102 0405010401	O		3 721			930	01/2023	12/2027	0			1	930	930	930	930	4 651		
6	6.1	2019/111	4/23	CIMT-Comunidade Energia Renovável(CER)-Transf. Capital	0102 0805010401	O		65			15	01/2023	12/2027	0			1	16	16	16	16	80		
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																				
6	6.1	2019/113	2/19	Médio Tejo 21 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																				
6	6.1	2023/9	1/23	Ilha Ecológica de Constância - Equipamento Básico	0102 07011002	O		1			32 592	01/2023	12/2023	0			1					32 593		
6	6.1	2023/9	2/23	Ilha Ecológica de Constância - Construções Diversas	0102 07010413	O		1			27 159	01/2023	12/2023	0			1					27 160		
6	6.1	2023/9	3/23	Ilha Ecológica de Constância - Publicidade	0102 020217	O		1			250	01/2023	12/2023	0			1					251		
Totais do Programa 6.1:								43 189	1		218 226						19 406	5 946	5 946	5 946	5 946	261 416		
6	6.2	Assegurar a Defesa da Floresta																						
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível																				
6	6.2	2019/115	1/19	Faixas Gestão Comb. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		122 106			10 000	01/2019	12/2026	0	32 106		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	132 106		
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																				
6	6.2	2019/117	3/19	Defesa da Floresta - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		19 207			01/2019	12/2026	0	6 307		5 300	1 900	1 900	1 900	1 900		19 207		
6	6.2	2019/117	4/19	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102 020114	O		5 965			01/2019	12/2026	0	965		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 965		
6	6.2	2019/117	5/19	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		3 809			01/2019	12/2026	0	1 309		500	500	500	500	500		3 809		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto		
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[15]	[16]	[17]	[18]			[19]
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.2		Assegurar a Defesa da Floresta																					
6	6.2	2019/117	6/19	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102 020203	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
6	6.2	2019/117	8/19	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102 02010299	O		1 314			01/2019	12/2026	0	314		200	200	200	200	200		1 314	
6	6.2	2019/117	9/20	Defesa da Floresta - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		5 171			01/2020	12/2026	0	171		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 171	
6	6.2	2019/117	10/21	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		1 518			01/2021	12/2026	0	268		250	250	250	250	250		1 518	
Totais do Programa 6.2:								159 590			10 000				41 440		18 350	24 950	24 950	24 950	24 950	169 590	
6 6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																					
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																			
6	6.3	2019/118	2/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Locação de Outros Bens	0102 020208	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
6	6.3	2019/118	3/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Publicidade	0102 020217	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
6	6.3	2019/118	4/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância																			
6	6.3	2019/119	1/19	AHBVC - Transf. Corrente Equipas Intervenção Permanente	0102 04070101	O		784 953			01/2019	12/2026	0	113 453		117 000	110 900	110 900	110 900	110 900	110 900	784 953	
6	6.3	2019/119	3/19	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento	0102 04070101	O		215 214			01/2019	12/2026	0	195 214		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		215 214	
6	6.3	2019/119	4/19	AHBVC - Seguros	0102 020212	O		47 241			01/2019	12/2026	0	15 241		6 400	6 400	6 400	6 400	6 400		47 241	
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	3/19	Proteção Civil - Outros Serviços	0102 02022503	O		10 872			01/2019	12/2026	0	1 027		1 845	2 000	2 000	2 000	2 000		10 872	
6	6.3	2019/120	4/19	Proteção Civil - Medidas de Auto-Proteção	0102 0405010401	O		3 242			01/2019	12/2026	0	2 742		100	100	100	100	100		3 242	
6	6.3	2019/120	5/19	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		8 112			01/2019	12/2026	0	3 112		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		8 112	
6	6.3	2019/120	6/19	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		2 892			01/2019	12/2026	0	392		500	500	500	500	500		2 892	
6	6.3	2019/120	7/20	Proteção Civil - Outros Bens	0102 020121	O		4 450			01/2020	12/2026	0	1 950		500	500	500	500	500		4 450	
6	6.3	2019/120	9/20	Proteção Civil - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		7 078			01/2020	12/2026	0	4 828		450	450	450	450	450		7 078	
6	6.3	2019/120	10/19	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
6	6.3	2019/120	11/19	Proteção Civil - Assistência Técnica	0102 020219	O		8 576			01/2019	12/2026	0	1 076		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		8 576	
6	6.3	2019/120	12/19	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 250			01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250	
6	6.3	2019/120	13/19	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
6	6.3	2019/120	14/21	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		1 143			01/2021	12/2026	0	643		100	100	100	100	100		1 143	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]	
6																						ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES		
6 6.3				Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																				
6	6.3	2022/8			CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																			
6	6.3	2022/8	1/22		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		31 613			7 902	01/2022	12/2026	0			1	7 903	7 903	7 903	7 903	39 515
6	6.3	2022/8	2/22		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf. Capital	0102	0805010401	O		2 921			730	01/2022	12/2026	0			1	730	730	730	730	3 651
Totais do Programa 6.3:							34 534	1 101 523			8 632					339 678		134 947	137 633	137 633	137 633	137 633	110 900	1 144 689
6 6.4				Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																				
6	6.4	2019/121			Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																			
6	6.4	2019/121	1/19		Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene	0102	020202	O		126 600	506 400			01/2019	12/2026			145 000	122 000	122 000	122 000	122 000		633 000
6	6.4	2019/122			RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																			
6	6.4	2019/122	1/19		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito de Resíduos em Aterro	0102	020202	O			425 000			01/2019	12/2026	0		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000		425 000
6	6.4	2019/122	2/19		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa de Gestão de Resíduos	0102	0602010101	O			73 895			01/2019	12/2026	0		15 979	14 479	14 479	14 479	14 479		73 895
6	6.4	2019/123			Promover a Limpeza e Higiene Urbana																			
6	6.4	2019/123	1/19		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos	0102	020109	O			500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
6	6.4	2019/123	2/19		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102	020114	O			500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
6	6.4	2019/123	3/19		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Conservação e Reparação de Equipamentos	0102	020203	O			500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
6	6.4	2019/123	4/19		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Trabalhos Especializados	0102	020220	O			11 250			01/2019	12/2026	0		2 250	2 250	2 250	2 250	2 250		11 250
6	6.4	2019/123	5/20		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			7 500			01/2020	12/2026	0		3 500	1 000	1 000	1 000	1 000		7 500
6	6.4	2019/123	6/20		Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Limpeza e Higiene	0102	020202	O			234 000			01/2020	12/2026	0		50 000	46 000	46 000	46 000	46 000		234 000
6	6.4	2019/124			Promover a Gestão de Resíduos																			
6	6.4	2019/124	4/19		Promover a Gestão de Resíduos - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			20 940			01/2019	12/2026	0		4 940	4 000	4 000	4 000	4 000		20 940
6	6.4	2019/124	5/20		Promover a Gestão de Resíduos - Locação Outros Bens	0102	020208	O			14 425			01/2020	12/2026	0		2 885	2 885	2 885	2 885	2 885		14 425
6	6.4	2019/124	6/21		Promover a Gestão de Resíduos - Tratamento de Resíduos	0102	020202	O			13 165			01/2021	12/2026	0		2 633	2 633	2 633	2 633	2 633		13 165
6	6.4	2019/124	7/22		Promover a Gestão de Resíduos - Aquisição de Equipamento de Recolha de Resíduos	0102	07011001	O			23 065			01/2022	12/2027	0		4 613	4 613	4 613	4 613	4 613		23 065
Totais do Programa 6.4:							126 600	1 331 140										317 100	285 160	285 160	285 160	285 160		1 457 740
6 6.5				Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																				
6	6.5	2019/125			Rede de Abastecimento de Água																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]								2026 [18]			2027 [19]	2028 e seg. [20]					
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.5		Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																					
6	6.5	2019/125	1/19	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102 07010407	E			125 000			01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
6	6.5	2019/125	2/19	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102 07011002	O			67 500			01/2019	12/2026	0			17 500	12 500	12 500	12 500	12 500		67 500
6	6.5	2019/125	3/19	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O			1 199 516			01/2019	12/2026	0			240 000	239 879	239 879	239 879	239 879		1 199 516
6	6.5	2019/125	4/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Bens	0102 020121	O			60 000			01/2019	12/2026	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000
6	6.5	2019/125	5/19	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O			1 775			01/2019	12/2026	0			355	355	355	355	355		1 775
6	6.5	2019/125	6/19	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O			6 200			01/2019	12/2026	0			1 240	1 240	1 240	1 240	1 240		6 200
6	6.5	2019/125	7/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
6	6.5	2019/125	8/19	Rede de Abastecimento de Água - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O			750			01/2019	12/2026	0			150	150	150	150	150		750
6	6.5	2019/125	9/19	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			750			01/2019	12/2026	0			150	150	150	150	150		750
Totais do Programa 6.5:									1 466 491								297 395	292 274	292 274	292 274	292 274		1 466 491
6 6.6		Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																					
6 6.6 2019/128				Rede de Águas Residuais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	1/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402	O			58 500			01/2019	12/2026	0			18 500	10 000	10 000	10 000	10 000		58 500
6	6.6	2019/128	2/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação ETARs	0102 07010403	O			25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
6	6.6	2019/128	3/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102 07011002	O			67 500			01/2019	12/2026	0			17 500	12 500	12 500	12 500	12 500		67 500
6	6.6	2019/128	4/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Bens	0102 020121	O			44 575			01/2019	12/2026	0			8 915	8 915	8 915	8 915	8 915		44 575
6	6.6	2019/128	5/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203	O			13 740			01/2019	12/2026	0			2 748	2 748	2 748	2 748	2 748		13 740
6	6.6	2019/128	6/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Análises Químicas ETARs	0102 020220	O			10 000			01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
6	6.6	2019/128	7/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			110 000			01/2019	12/2026	0			30 000	20 000	20 000	20 000	20 000		110 000
6	6.6	2019/128	8/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O			14 000			01/2019	12/2026	0			2 800	2 800	2 800	2 800	2 800		14 000
6	6.6	2019/128	10/20	Rede de Águas Residuais do Concelho - Limpeza e Higiene	0102 020104	O			1 250			01/2020	12/2026				250	250	250	250	250		1 250
6	6.6	2019/128	11/21	Rede de Águas Residuais do Concelho - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O			135			01/2021	12/2026	0			27	27	27	27	27		135
6	6.6	2021/15		Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto			
[1]	[2]									[10]	[11]	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1		Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
		2023	2024				2025	2026	2027						2028 e seg.									
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
6																						ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES		
6		6.6		Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																				
6	6.6	2021/15	2/21		Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância - Construção e Beneficiação	0102	07010402		E				01/2021	12/2027	0			1				1		
Totais do Programa 6.6:								344 700									87 741	64 240	64 240	64 240	64 240	344 701		
Totais do Objetivo 6:							161 134	4 446 633	1	0	236 858				381 118	0	874 939	810 203	810 203	810 203	810 203	110 900	4 844 627	
7																						MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
7		7.1		Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa e I																				
7	7.1	2019/132		Modernização Administrativa																				
7	7.1	2019/132	1/19	Modernização Administrativa - Aquisição de Equipamento de Informática	0102	070107		O			120 060		30 000	01/2019	12/2026	0		40 110	18 450	18 450	18 450	24 600	150 060	
7	7.1	2019/132	2/19	Modernização Administrativa - Aquisição de Software Informático	0102	070108		O			125 100			01/2019	12/2026	0		25 020	25 020	25 020	25 020	25 020	125 100	
7	7.1	2019/132	3/21	Modernização Administrativa - Locação de Material Informático	0102	020205		O			313 390			01/2021	12/2026	0		46 400	88 239	49 204	41 891	87 656	313 390	
7	7.1	2019/132	4/21	Modernização Administrativa - Comunicações	0102	020209		O			114 200			01/2021	12/2026	0		22 840	22 840	22 840	22 840	22 840	114 200	
7	7.1	2019/132	5/21	Modernização Administrativa - Assistência Técnica	0102	020219		O			178 224			01/2021	12/2026	0		35 180	35 761	35 761	35 761	35 761	178 224	
7	7.1	2019/132	6/21	Modernização Administrativa - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O			29 500		5 000	01/2021	12/2026	0		5 900	5 900	5 900	5 900	5 900	34 500	
7	7.1	2019/132	7/22	PRR - Modernização Administrativa - Equipamentos para Teletrabalho	0102	070107		O		1		4		01/2022	12/2027	0		1	1	1	1	1	5	
7	7.1	2019/132	8/22	PRR - Modernização Administrativa - Criação Espaços Co-Work	0102	020220		O		1		4		01/2022	12/2027	0		1	1	1	1	1	5	
7	7.1	2019/132	9/22	Modernização Administrativa - Material de Escritório	0102	020108		O			60 000			07/2022	12/2027	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000	
7	7.1	2019/133		CIMT - Modernização Administrativa no Médio Tejo																				
7	7.1	2019/133	1/19	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102	0405010401		O			2 865		715	01/2019	12/2026	0		1	716	716	716	716	3 580	
7	7.1	2019/133	2/19	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Transf. Capital	0102	0805010401		O			5 173		1 292	01/2019	12/2026	1		1	1 293	1 293	1 293	1 293	6 465	
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																				
7	7.1	2019/134	1/19	Instalação Rede WIFI4EU - Aquisição Equipamento	0102	070107		O			5			01/2019	12/2026	6		1	1	1	1	1	5	
7	7.1	2019/134	2/19	Instalação Rede WIFI4EU - Assistência Técnica	0102	020219		O			3 970			01/2019	12/2026	2		794	794	794	794	794	3 970	
7	7.1	2019/147		Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho																				
7	7.1	2019/147	1/19	Renov. Infraestrutura Rede Paços - Edifícios - Outros	0102	07010307		O			5		49 200	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	49 205	
7	7.1	2019/148		Renovação da Rede Ativa com Substituição do Switching e Preparação para Fibra																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]								2026 [18]			2027 [19]	2028 e seg. [20]					
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.1		Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa e I																					
7	7.1	2019/148	1/19		Renov. Rede Ativa Subst. Switching - Edifícios - Outros	0102	07010307	O		5			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1	5
7	7.1	2021/11			Instalação dos Switch PoE de Fibra no Centro Dados e nos Edifícios Exteriores (Armazém, PASM, CESM...)																		
7	7.1	2021/11	1/21		Inst. Switch PoE Fibra Centro Dados e Exterior- Aquisição Bens Capital - Edifícios- Outros	0102	07010307	O		1		24 600	01/2021	12/2026	0			1					24 601
7	7.1	2021/12			Instalação de Nós de Fibra de Ligação dos Edifícios Exteriores aos Paços do Concelho - Fase2 (Armazém, PASM e CESM)																		
7	7.1	2021/12	1/21		Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Fase2 - Edifícios - Outros	0102	07010307	O		27 910			01/2021	12/2026	0			27 910					27 910
Totais do Programa 7.1:										980 410	8	110 807						216 162	211 018	171 983	164 670	216 585	1 091 225
7 7.2		Aperfeiçoar Competências																					
7	7.2	2019/135			Administração Geral - Aperfeiçoar Competências																		
7	7.2	2019/135	1/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Livros e Documentação Técnica	0102	020118	O		3 500			01/2019	12/2026	0			700	700	700	700	700	3 500
7	7.2	2019/135	2/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0102	020214	O		254			01/2019	12/2026	0			250	1	1	1	1	254
7	7.2	2019/135	3/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Formação	0102	020215	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500
7	7.2	2019/135	4/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Seminários, Exposições e Similares	0102	020216	O		104			01/2019	12/2026	0			100	1	1	1	1	104
7	7.2	2019/136			CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo																		
7	7.2	2019/136	1/19		CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		5			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1	5
Totais do Programa 7.2:										6 363						1 551	1 203	1 203	1 203	1 203	6 363		
7 7.3		Melhorar as Condições de Trabalho																					
7	7.3	2019/137			Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																		
7	7.3	2019/137	1/19		AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Vestuário e Artigos Pessoais	0102	020107	O		37 500			01/2019	12/2026	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
7	7.3	2019/137	4/19		AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Administrativo	0102	070109	O		1 250			01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250	1 250
7	7.3	2019/137	5/19		AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Básico	0102	07011002	O		50 910			01/2019	12/2026	0			10 910	10 000	10 000	10 000	10 000	50 910
7	7.3	2019/137	6/19		AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Grande Reparação Equip. Básico	0102	07011002	O		5 474			01/2019	12/2026	0			1 474	1 000	1 000	1 000	1 000	5 474
7	7.3	2019/137	7/19		AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O		57 277			01/2019	12/2026	0			17 277	10 000	10 000	10 000	10 000	57 277
Totais do Programa 7.3:										152 411						37 411	28 750	28 750	28 750	28 750	152 411		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]			2028 e seg. [20]
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																								
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																						
7 7.4		2019/138		Assembleia Municipal																				
7	7.4	2019/138	1/19	Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101	010204	O			232		01/2019	12/2026	0	107		25	25	25	25	25		232	
7	7.4	2019/138	2/19	Assembleia Municipal - Senhas de Presença	0101	01021303	O			66 747		01/2019	12/2026	0	19 792		9 391	9 391	9 391	9 391	9 391		66 747	
7	7.4	2019/138	5/19	Assembleia Municipal - Material de Escritório	0101	020108	O			100		01/2019	12/2026	0			20	20	20	20	20		100	
7	7.4	2019/138	7/19	Assembleia Municipal - Publicidade	0101	020217	O			7 078		01/2019	12/2026	0	1 778		1 060	1 060	1 060	1 060	1 060		7 078	
7	7.4	2019/138	8/19	Assembleia Municipal - Deslocações e Estadas	0102	020213	O			1 164		01/2019	12/2026	0	664		100	100	100	100	100		1 164	
7	7.4	2019/138	9/20	Assembleia Municipal - Seguros	0101	01030901	O			3 511		01/2020	12/2026	0	341		770	600	600	600	600		3 511	
7	7.4	2019/138	10/20	Assembleia Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0101	020115	O			87		01/2020	12/2026	0	12		15	15	15	15	15		87	
7	7.4	2019/138	12/21	Assembleia Municipal - Outros Trab. Especializados	0101	020220	O			110		01/2021	12/2026	0	25		25	15	15	15	15		110	
7	7.4	2019/138	14/19	Assembleia Municipal - Quotização ANAM	0101	0602030599	O			3 375		01/2019	12/2027				675	675	675	675	675		3 375	
7	7.4	2019/139		Administração Geral - Despesas com Pessoal																				
7	7.4	2019/139	1/19	Titulares Órgãos Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos	0102	010101	O			542 565		01/2019	12/2026	0			108 513	108 513	108 513	108 513	108 513		542 565	
7	7.4	2019/139	2/19	Pessoal Quadros - Remuneração	0102	0101040101	O			7 257 800		01/2019	12/2026	0			1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560		7 257 800	
7	7.4	2019/139	3/19	Pessoal Quadros - Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratório	0102	01010402	O			476 300		01/2019	12/2026	0			95 260	95 260	95 260	95 260	95 260		476 300	
7	7.4	2019/139	5/19	Pessoal Quadros - Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	0102	01010404	O			134 485		01/2019	12/2026	0			26 897	26 897	26 897	26 897	26 897		134 485	
7	7.4	2019/139	6/19	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0102	01010601	O			216 295		01/2019	12/2026	0			43 259	43 259	43 259	43 259	43 259		216 295	
7	7.4	2019/139	7/19	Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	0102	01010604	O			5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5	
7	7.4	2019/139	8/19	Pessoal Aguardando Aposentação	0102	010108	O			145 725		01/2019	12/2026	0			29 145	29 145	29 145	29 145	29 145		145 725	
7	7.4	2019/139	9/19	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102	010109	O			627 250		01/2019	12/2026	0			125 450	125 450	125 450	125 450	125 450		627 250	
7	7.4	2019/139	10/19	Representação	0102	010111	O			134 000		01/2019	12/2026	0			26 800	26 800	26 800	26 800	26 800		134 000	
7	7.4	2019/139	12/19	Subsidio de Refeição	0102	010113	O			870 765		01/2019	12/2026	0			174 153	174 153	174 153	174 153	174 153		870 765	
7	7.4	2019/139	13/19	Subsidio de Férias e Natal	0102	010114	O			1 611 475		01/2019	12/2026	0			322 295	322 295	322 295	322 295	322 295		1 611 475	
7	7.4	2019/139	14/19	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	0102	010115	O			100 000		01/2019	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
7	7.4	2019/139	15/19	Gratificações Variáveis ou Eventuais	0102	010201	O			5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5	
7	7.4	2019/139	16/19	Horas Extraordinárias	0102	010202	O			200 000		01/2019	12/2026	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000	
7	7.4	2019/139	17/19	Alimentação e Alojamento	0102	010203	O			5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5	
7	7.4	2019/139	18/19	Ajudas de Custo	0102	010204	O			25 345		01/2019	12/2026	0			5 069	5 069	5 069	5 069	5 069		25 345	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/139	19/19	Abono para Falhas	0102 010205	O				19 162		01/2019	12/2026	0			3 970	3 798	3 798	3 798	3 798		19 162
7	7.4	2019/139	20/19	Subsídio de Trabalho Nocturno	0102 010210	O				5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2019/139	21/19	Subsídio de Turno	0102 010211	O				33 300		01/2019	12/2026	0			6 660	6 660	6 660	6 660	6 660		33 300
7	7.4	2019/139	22/19	Indemnizações por Cessação de Funções	0102 010212	O				5		01/2019	12/2026				1	1	1	1	1		5
7	7.4	2019/139	24/19	Outros Suplementos e Prémios	0102 01021302	O				125 000		01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
7	7.4	2019/139	25/19	Senhas de Presença	0102 01021303	O				7 415		01/2019	12/2026	0			1 483	1 483	1 483	1 483	1 483		7 415
7	7.4	2019/139	26/19	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0102 010214	O				5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2019/139	27/19	Encargos com a Saúde	0102 010301	O				197 625		01/2019	12/2026	0			39 525	39 525	39 525	39 525	39 525		197 625
7	7.4	2019/139	28/19	Subsídio Familiar a Criança e Jovens	0102 010303	O				10 935		01/2019	12/2026	0			2 187	2 187	2 187	2 187	2 187		10 935
7	7.4	2019/139	29/19	Outras Prestações Familiares	0102 010304	O				5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2019/139	30/19	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	0102 01030501	O				127 340		01/2019	12/2026	0			25 468	25 468	25 468	25 468	25 468		127 340
7	7.4	2019/139	31/19	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	O				1 003 750		01/2019	12/2026	0			200 750	200 750	200 750	200 750	200 750		1 003 750
7	7.4	2019/139	32/19	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	O				1 572 055		01/2019	12/2026	0			314 411	314 411	314 411	314 411	314 411		1 572 055
7	7.4	2019/139	33/19	Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	O				5		01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2019/139	34/19	Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais	0102 01030901	O				128 035		01/2019	12/2026	0	40 585		17 490	17 490	17 490	17 490	17 490		128 035
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	1/19	AdmG - Matérias-primas e Subsidiárias	0102 020101	O				38 000		01/2019	12/2026	0			7 600	7 600	7 600	7 600	7 600		38 000
7	7.4	2019/140	4/19	AdmG - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O				2 000		01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400		2 000
7	7.4	2019/140	5/19	AdmG - Munições, Explosivos e Artíficos	0102 020103	O				1 250		01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
7	7.4	2019/140	6/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020104	O				37 500		01/2019	12/2026	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
7	7.4	2019/140	7/19	AdmG - Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O				1 250		01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
7	7.4	2019/140	8/19	AdmG - Alimentação - Géneros para Confeccionar	0102 020106	O				400		01/2019	12/2026	0			80	80	80	80	80		400
7	7.4	2019/140	9/19	AdmG - Material de Escritório	0102 020108	O				30 000		01/2019	12/2026	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000
7	7.4	2019/140	10/19	AdmG - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O				2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
7	7.4	2019/140	12/19	AdmG - Outro Material - Peças	0102 020114	O				3 750		01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750
7	7.4	2019/140	13/19	AdmG - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				7 500		01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
7	7.4	2019/140	15/19	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras	0102 02011603	O				500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
7	7.4	2019/140	16/19	AdmG - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O				4 400		01/2019	12/2026	0			1 000	850	850	850	850		4 400

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]	[2]								Períodos seguintes														
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
7																							
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4 Assegurar o Funcionamento do Município																							
7	7.4	2019/140	17/19	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
7	7.4	2019/140	18/19	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		300				01/2019	12/2026	0			100	50	50	50	50		300
7	7.4	2019/140	19/19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O		18 000				01/2019	12/2026	0			4 000	3 500	3 500	3 500	3 500		18 000
7	7.4	2019/140	20/19	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O		1 539 718				01/2019	12/2026	0			328 296	311 422	300 000	300 000	300 000		1 539 718
7	7.4	2019/140	22/19	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O		1 297 650				01/2019	12/2026	0			259 530	259 530	259 530	259 530	259 530		1 297 650
7	7.4	2019/140	23/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O		75 030				01/2019	12/2026	0			15 990	14 760	14 760	14 760	14 760		75 030
7	7.4	2019/140	24/19	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2019/140	26/19	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O		129 587				01/2019	12/2026	0			21 587	27 000	27 000	27 000	27 000		129 587
7	7.4	2019/140	27/19	AdmG - Comunicações	0102 020209	O		47 516				01/2019	12/2026	0			9 750	9 518	9 518	9 518	9 212		47 516
7	7.4	2019/140	28/19	AdmG - Transportes	0102 020210	O		1 750				01/2019	12/2026	0			350	350	350	350	350		1 750
7	7.4	2019/140	29/19	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O		3 250				01/2019	12/2026	0			650	650	650	650	650		3 250
7	7.4	2019/140	30/19	AdmG - Seguros	0102 020212	O		244 497				01/2019	12/2026	0	70 237		34 260	35 000	35 000	35 000	35 000		244 497
7	7.4	2019/140	31/19	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		510				01/2019	12/2026	0			110	100	100	100	100		510
7	7.4	2019/140	32/19	AdmG - Publicidade	0102 020217	O		127 425				01/2019	12/2026	0			25 485	25 485	25 485	25 485	25 485		127 425
7	7.4	2019/140	33/19	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		46 500				01/2019	12/2026	0			9 300	9 300	9 300	9 300	9 300		46 500
7	7.4	2019/140	34/19	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O		54 816				01/2019	12/2026	0			17 360	13 801	7 885	7 885	7 885		54 816
7	7.4	2019/140	35/19	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		257 850				01/2019	12/2026	0			51 570	51 570	51 570	51 570	51 570		257 850
7	7.4	2019/140	36/19	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250
7	7.4	2019/140	37/19	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O		15 755				01/2019	12/2026	0			3 151	3 151	3 151	3 151	3 151		15 755
7	7.4	2019/140	38/19	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O		72 500				01/2019	12/2026	0			14 500	14 500	14 500	14 500	14 500		72 500
7	7.4	2019/140	39/19	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102 02022503	O		2 572				01/2019	12/2026	0			800	443	443	443	443		2 572
7	7.4	2019/140	41/19	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		6 500				01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500
7	7.4	2019/140	42/19	AdmG - Restituição de Impostos ou Taxas Cobrados	0102 06020102	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250
7	7.4	2019/140	43/19	AdmG - Outras Restituições	0102 06020301	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
7	7.4	2019/140	45/19	AdmG - Serviços Bancários	0102 06020304	O		51 130				01/2019	12/2026	0			10 226	10 226	10 226	10 226	10 226		51 130
7	7.4	2019/140	46/19	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102 0602030520	O		10 155				01/2019	12/2026	0			2 031	2 031	2 031	2 031	2 031		10 155
7	7.4	2019/140	47/19	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102 0602030598	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]			2028 e seg. [20]
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																								
7 7.4				Assegurar o Funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	49/19	AdmG - Ações e Outras Participações - Soc. e quase Soc. Não Financ. - Públicas	0102	090702	O		5			72 500	01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		72 505
7	7.4	2019/140	53/19	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102	03010302	O		43 909				01/2019	12/2026	0			10 807	12 042	11 255	5 287	4 518		43 909
7	7.4	2019/140	54/19	AdmG - Passivos Financeiros - Médio e Longo Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Outras Inst. Financ.	0102	100603	O		370 220				01/2019	12/2026	0			94 400	95 340	95 340	41 290	43 850		370 220
7	7.4	2019/140	55/19	AdmG - Outras Despesas de Capital - Restituições	0102	110201	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250
7	7.4	2019/140	56/19	AdmG - Outras Despesas de Capital - Outras	0102	110299	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250
7	7.4	2019/140	59/19	AdmG - Elaboração de Estudos e Projetos	0102	070113	O		55 000				01/2019	12/2026	0			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000		55 000
7	7.4	2019/140	60/19	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102	010107	O		150 000				01/2019	12/2026	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
7	7.4	2019/140	61/19	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras	0102	08070199	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																				
7	7.4	2020/20	1/20	Viaturas - Aquisição	0102	07010602	O		5				01/2020	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2020/20	2/20	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte	0102	07010602	O		10 000				01/2020	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
7	7.4	2020/20	3/20	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira	0102	070205	O		364 145				01/2020	12/2026	0			57 338	58 948	59 043	57 943	45 158	85 715	364 145
7	7.4	2020/20	4/20	Viaturas - Equipamento Básico	0102	07011002	O		5				01/2020	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2020/20	5/20	Viaturas - Gasolina	0102	02010201	O		42 200				01/2020	12/2026	0			9 000	8 300	8 300	8 300	8 300		42 200
7	7.4	2020/20	6/20	Viaturas - Gasóleo	0102	02010202	O		286 266				01/2020	12/2026	0			61 170	56 274	56 274	56 274	56 274		286 266
7	7.4	2020/20	7/20	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102	02010299	O		5 000				01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2020/20	8/20	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102	020112	O		50 000				01/2020	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
7	7.4	2020/20	9/20	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102	020112	O		15 000				01/2020	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
7	7.4	2020/20	10/20	Viaturas - Conservação de Bens	0102	020203	O		10 000				01/2020	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
7	7.4	2020/20	12/20	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102	020218	O		16 000				01/2020	12/2026	0			3 200	3 200	3 200	3 200	3 200		16 000
7	7.4	2020/20	13/20	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		7 155				01/2020	12/2026	0			1 431	1 431	1 431	1 431	1 431		7 155
7	7.4	2020/20	14/20	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102	020221	O		22 500				01/2020	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
7	7.4	2020/20	15/20	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102	0602010199	O		500				01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
7	7.4	2020/20	16/20	Viaturas - Assistência Técnica	0102	020219	O		500				01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
7	7.4	2020/20	17/20	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102	020104	O		945				01/2020	12/2026	0			189	189	189	189	189		945
7	7.4	2020/20	18/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O		210				01/2021	12/2026	0			42	42	42	42	42		210
7	7.4	2020/20	19/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O		1 876				01/2021	12/2026	0			400	369	369	369	369		1 876

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
7	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7	7.4	Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2020/20	20/22	Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102 030305	O		39 020				01/2022	12/2026	0			10 650	8 980	7 200	5 430	3 760	3 000	39 020
Totais do Programa 7.4:								21 290 588			72 500				133 541		4 269 840	4 249 167	4 229 357	4 166 469	4 153 499	88 715	21 363 088
7	7.5	Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhoria																					
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências Correntes																			
7	7.5	2019/142	3/19	AdmG - Transf. Corrente - Sociedades Privadas - Outras	0102 04010299	O		11 265				01/2019	12/2026	0	965		2 060	2 060	2 060	2 060	2 060		11 265
7	7.5	2019/142	6/19	AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102 04070199	O		31 720				01/2019	12/2026	0	2 830		5 778	5 778	5 778	5 778	5 778		31 720
7	7.5	2019/143		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia																			
7	7.5	2019/143	1/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Constância	0102 0405010201	O		26 000				01/2019	12/2026	0			5 200	5 200	5 200	5 200	5 200		26 000
7	7.5	2019/143	2/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	O		65 000				01/2019	12/2026	0			13 000	13 000	13 000	13 000	13 000		65 000
7	7.5	2019/143	3/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O		90 000				01/2019	12/2026	0			18 000	18 000	18 000	18 000	18 000		90 000
7	7.5	2019/143	4/19	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		5 698				01/2019	12/2026	0	1 188		902	902	902	902	902		5 698
7	7.5	2019/143	5/19	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Serviços	0102 020220	O		1 275				01/2019	12/2026	0	275		200	200	200	200	200		1 275
7	7.5	2019/143	8/19	Sorriso Entre Letras - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		252				01/2019	12/2026	0	42		42	42	42	42	42		252
7	7.5	2019/144		Quotizações																			
7	7.5	2019/144	1/19	Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	O		24 500				01/2019	12/2026	0			4 900	4 900	4 900	4 900	4 900		24 500
7	7.5	2019/144	2/19	Quotização - A.Logos - Assoc p/ Desenvolvimento Assess Ensaios Téc	0102 0602030502	O		4 225				01/2019	12/2026	0			845	845	845	845	845		4 225
7	7.5	2019/144	4/19	Quotização - Tagus - Associação p/ Desenv Ribatejo Interior	0102 0602030504	O		18 000				01/2019	12/2027	0			3 600	3 600	3 600	3 600	3 600		18 000
7	7.5	2019/144	5/19	Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	O		190 000				01/2019	12/2027	0			38 000	38 000	38 000	38 000	38 000		190 000
7	7.5	2019/144	6/19	Quotização - AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0102 0602030506	O		600				01/2019	12/2027	0			120	120	120	120	120		600
7	7.5	2019/144	7/19	Quotização - Associação de Municípios com Centro Histórico	0102 0602030507	O		1 800				01/2019	12/2027	0			360	360	360	360	360		1 800
7	7.5	2019/144	8/19	Quotização - Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 0602030508	O		5 200				01/2019	12/2027	0			1 040	1 040	1 040	1 040	1 040		5 200
7	7.5	2019/144	9/19	Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102 0602030599	O		100				01/2019	12/2027	0			20	20	20	20	20		100
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados no Âmbito da CIMT																			
7	7.5	2019/145	1/19	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		5				01/2019	12/2027	0			1	1	1	1	1		5
7	7.5	2019/145	2/19	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Capital	0102 0805010401	O		5				01/2019	12/2027	1			1	1	1	1	1		5

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7 7.5				Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhora																				
7	7.5	2019/146		Canil/Gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																				
7	7.5	2019/146	1/19	Canil/Gatil - Transf. Capital Aquisição Bens Investimento	0102 0805010101	O			11 000			01/2019	12/2027	1			2 200	2 200	2 200	2 200	2 200		11 000	
7	7.5	2019/146	2/19	Canil/Gatil - Transf. Corrente Encargos Funcionamento	0102 0405010101	O			93 000			01/2019	12/2027	0			18 600	18 600	18 600	18 600	18 600		93 000	
7	7.5	2019/146	6/19	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			61 400			01/2019	12/2027	0			11 400	12 500	12 500	12 500	12 500		61 400	
7	7.5	2019/146	8/21	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens	0102 020121	O			1 500			01/2021	12/2027	0			300	300	300	300	300		1 500	
				Totais do Programa 7.5:					642 545							5 300		126 569	127 669	127 669	127 669		642 545	
				Totais do Objetivo 7:					0	23 072 317	8	0	183 307			138 841	0	4 651 533	4 617 807	4 558 962	4 488 761	4 527 706	88 715	23 255 632
				Total:					1 062 676	39 105 895	1 390 340	0	1 368 266		Total:	1 666 928	0	9 328 700	7 658 740	7 670 796	7 525 632	7 508 501	199 615	42 927 178

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

10.

Mapas previsionais

10.3.

Plano plurianual
de investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																			Períodos seguintes						
										Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2023	2024	2025	2026	2027	2028 e seg.								
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
1				VALORIZAR O INVESTIMENTO																					
1 1.3				Desenvolver Parcerias/Acordos de Incentivo ao Investim																					
1	1.3	2019/127		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																					
1	1.3	2019/127	3/19	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Projeto Ampliação ZI	0102	070113	E		1		35 000	01/2019	12/2027	0			1						35 001		
Totais do Programa 1.3:								1		35 000						1						35 001			
1 1.4				Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																					
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																					
1	1.4	2022/12	3/22	PRR - Startups e Incubadoras - Estudos e Projetos	0102	070113	O		30 000			01/2022	12/2027	0			30 000						30 000		
Totais do Programa 1.4:								30 000								30 000						30 000			
Totais do Objetivo 1:								0	30 001	0	0	35 000				0	0	30 001	0	0	0	0	0	65 001	
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																					
2 2.2				Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																					
2	2.2	2019/6		Ensino																					
2	2.2	2019/6	1/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Beneficiação Edifícios	0102	07010305	E		60 000			01/2019	12/2027	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000		
2	2.2	2019/6	2/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O		29 000			01/2019	12/2027	0			9 000	5 000	5 000	5 000	5 000		29 000		
2	2.2	2019/6	10/20	Ensino PréEscolar/1ºC - Outras Construções	0102	07010413	E		5 000			01/2020	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
2	2.2	2019/6	11/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Hardware	0102	070107	O		25 625			01/2019	12/2027	0			5 125	5 125	5 125	5 125	5 125		25 625		
2	2.2	2019/6	12/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Software	0102	070108	O		2 500			01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500		
Totais do Programa 2.2:								122 125								27 625	23 625	23 625	23 625	23 625		122 125			
2 2.3				Reforçar a Coesão Social																					
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em Situações de Emergência Social																					
2	2.3	2019/18	1/19	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital	0102	080802	O		1 000			01/2019	12/2027	0			200	200	200	200	200		1 000		
2	2.3	2020/22		Apoio à População Sénior																					
2	2.3	2020/22	1/20	Apoio População Sénior - Transf. Capital SCMC	0102	08070103	O		35 528			01/2020	12/2026	0			35 528						35 528		
2	2.3	2023/1		Estratégia Local de Habitação																					
2	2.3	2023/1	1/23	Estratégia Local de Habitação	0102	07010307	E		644 092	424 408		01/2023	12/2027	0			243 500	451 000	374 000				1 068 500		
Totais do Programa 2.3:								644 092	460 936							35 728	243 700	451 200	374 200	200		1 105 028			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																					2023		2024	2025	2026	2027		2028 e seg.
Obj	Prog																											
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																												
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																										
2	2.4	2019/24	Piscina Municipal																									
2	2.4	2019/24	1/19	Piscina - Construção e Beneficiação	0102 07010302	O		29 000					01/2019	12/2026	0			9 000	5 000	5 000	5 000	5 000		29 000				
2	2.4	2019/24	2/19	Piscina - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		10 388					01/2019	12/2026	0	2 888		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		10 388				
2	2.4	2019/25	Pavilhão Desportivo Municipal																									
2	2.4	2019/25	1/19	Pavilhão Desportivo - Contrução e Beneficiação	0102 07010302	E		42 153					01/2019	12/2026	0	2 153		20 000	5 000	5 000	5 000	5 000		42 153				
2	2.4	2019/25	2/19	Pavilhão Desportivo - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		5 174					01/2019	12/2026	0			1 174	1 000	1 000	1 000	1 000		5 174				
2	2.4	2019/26	Ginásio Municipal																									
2	2.4	2019/26	2/19	Ginásio - Aquisição/Grande Beneficiação Equipamentos	0102 07011002	O		20 500					01/2019	12/2026	0			500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500				
2	2.4	2019/27	Campo de Futebol Municipal																									
2	2.4	2019/27	1/19	Campo de Futebol - Construção e Beneficiação	0102 07010406	O		45 319					01/2019	12/2026	0	319		45 000						45 319				
2	2.4	2019/27	2/19	Campo de Futebol - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		1 846					01/2019	12/2026	0	346		300	300	300	300	300		1 846				
2	2.4	2019/28	Espaços Polidesportivos Municipais																									
2	2.4	2019/28	1/19	Espaços Polidesportivos - Beneficiação Infraestruturas	0102 07010302	O		29 604					01/2019	12/2026	0	4 604		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		29 604				
2	2.4	2019/28	2/19	Espaços Polidesportivos - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		820					01/2019	12/2026	0			420	100	100	100	100		820				
2	2.4	2019/29	Ginásios de Ar Livre Concelhios																									
2	2.4	2019/29	1/23	Ginásios de Ar Livre - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		9 000					01/2023	12/2023	0			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000		9 000				
2	2.4	2020/6	Pista de Atletismo Simplificada																									
2	2.4	2020/6	1/20	Pista de Atletismo Simplificada - Construção e Beneficiação	0102 07010406	E		1			22 500	01/2020	12/2026	0			1							22 501				
							Totais do Programa 2.4:			193 805		22 500				10 310		87 895	23 900	23 900	23 900	23 900		216 305				
							Totais do Objetivo 2:			644 092	776 866	0	0	22 500		10 310	0	151 248	291 225	498 725	421 725	47 725	0	1 443 458				
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																												
3 3.1		Recuperar o Edificado																										
3	3.1	2019/39	Edifícios Municipais																									
3	3.1	2019/39	1/19	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E		60 000					01/2019	12/2026	0			20 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000				
3	3.1	2019/39	2/19	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E		142 000					01/2019	12/2026	0			22 000	30 000	30 000	30 000	30 000		142 000				
3	3.1	2020/11	PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																		
3 3.1				Recuperar o Edificado																		
3	3.1	2020/11	1/20	PAMUS - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102	070113	O		258	1 464		01/2020	12/2026	6			1 722					1 722
3	3.1	2021/3		PAMUS de Constância: Requalificação Urbana na Av. Forças Armadas e Largo Heitor da Silveira																		
3	3.1	2021/3	1/21	PAMUS: Req. Av. Forças Armadas e Lg Heitor Silveira - Viação Rural	0102	07010408	E			1		01/2021	12/2026	1			1					1
3	3.1	2021/4		PAMUS de Constância: Plano de Acessibilidade Local e Requalificação Urbana na Rua do Moinho de Vento																		
3	3.1	2021/4	1/21	PAMUS: Plano Acess. Local Req. Urb. Rua Moinho Vento - Viação Rural	0102	07010408	E		211	1 198		01/2021	12/2026	1			1 409					1 409
Totais do Programa 3.1:									202 469	2 663						45 132	40 000	40 000	40 000	40 000		205 132
3 3.2				Requalificar o Espaço Público																		
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																		
3	3.2	2019/50	1/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102	07010405	O		45 000			01/2019	12/2026	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
3	3.2	2019/50	2/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O		51 172			01/2019	12/2026	0			11 172	10 000	10 000	10 000	10 000	51 172
3	3.2	2019/50	10/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
3	3.2	2019/50	14/21	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102	07010413	A		5 000			01/2021	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																		
3	3.2	2019/51	1/19	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102	07010412	E		2 770			01/2019	12/2026	0			2 770					2 770
3	3.2	2019/52		Requalificação Estrutura Apoio ao Parque de Merendas																		
3	3.2	2019/52	1/19	Req. Estr. Apoio Parque Merendas - Instalação Serviços	0102	07010301	O		2 500			01/2019	12/2026	0			2 500					2 500
3	3.2	2019/52	2/22	Req. Estr. Apoio Parque Merendas - Aquisição de equipamentos	0102	07011002	O	5 000				01/2022	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																		
3	3.2	2019/53	1/19	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102	07010405	O		275 000	25 000	01/2019	12/2026	0			75 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
3	3.2	2019/53	2/19	Parques Infantis - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O		6 000			01/2019	12/2026	0			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	3.2	2022/6		PARU - Requalificação Espaço Público Envolvente à Antiga Escola Primária de Constância																		
3	3.2	2022/6	1/22	PARU - Req. Envolv. Antiga Esc. Primária Constância - Construção	0102	07030313	O		180 503	112 902		01/2022	12/2024	0			293 405					293 405
3	3.2	2023/8		COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																			
3 3.2				Requalificar o Espaço Público																			
3	3.2	2023/8	4/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Aquisição Equip.	0102	07011002	E			39 253		01/2023	12/2027	0			39 253						39 253
Totais do Programa 3.2:								5 000	572 945	152 155		25 000					434 100	74 000	74 000	74 000	74 000		755 100
3 3.3				Melhorar a Mobilidade no Concelho																			
3	3.3	2019/56		Arruamentos																			
3	3.3	2019/56	1/19	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102	07010408	E			132 500		30 000	01/2019	12/2026	2		12 500	30 000	30 000	30 000	30 000		162 500
3	3.3	2019/56	3/19	Arruamentos - Estudos e Projetos	0102	070113	E			30 000		34 000	01/2019	12/2027	0		30 000						64 000
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais																			
3	3.3	2019/58	1/19	Sinalização de Vias Municipais - Sinais Trânsito	0102	07010409	E			10 000			01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
3	3.3	2019/61		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
3	3.3	2019/61	1/19	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Capital	0102	0805010401	O			168 440		40 000	01/2019	12/2026	1		1 688	41 688	41 688	41 688	41 688		208 440
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barcos																			
3	3.3	2019/62	1/19	Manutenção Barcos - Construção e Beneficiação	0102	07010602	O			6 000			01/2019	12/2026	0		2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
3	3.3	2019/62	4/20	Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			500			01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100		500
3	3.3	2021/5		Requalificação-Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas- Stª Margarida																			
3	3.3	2021/5	1/21	Req. Rua Principal,Rua Fonte e Rua Hortas Stª Margarida - Construção e Beneficiação	0102	07010401	E			5			01/2021	12/2026	0		1	1	1	1	1		5
3	3.3	2021/14		Arruamentos de Acesso ao Centro Escolar de Montalvo																			
3	3.3	2021/14	2/21	Arruamentos Acesso Centro Escolar Montalvo - Construção e Beneficiação	0102	07010408	E			1			01/2021	12/2026	0		1						1
Totais do Programa 3.3:									347 446			104 000					48 290	74 789	74 789	74 789	74 789		451 446
3 3.4				Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																			
3	3.4	2019/63		Aquisição de Terrenos																			
3	3.4	2019/63	1/19	Aquisição Terrenos - Compra	0102	070101	O			30 000		20 000	01/2019	12/2026	0		30 000						50 000
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído																			
3	3.4	2019/67	1/19	Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102	070113	O			5			01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1		5
3	3.4	2019/69		CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	2/19	CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102	0805010401	O			353		87	01/2019	12/2026	1		1	88	88	88	88		440
3	3.4	2019/71		Rede de Iluminação Pública																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]	[2]	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																					2023		2024	2025	2026	2027		2028 e seg.
Obj	Prog.																											
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																												
3 3.4		Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																										
3	3.4	2019/71	1/19	Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E		12 500				01/2019	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500					
3	3.4	2021/6		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																								
3	3.4	2021/6	2/21	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquisição Software Informático	0102 070108	O		61 992				01/2021	12/2026	0			20 664	10 332	10 332	10 332	10 332		61 992					
3	3.4	2022/13		Urbanização da Aldeia																								
3	3.4	2022/13	3/22	Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E		1			400 000	01/2022	12/2023	0			1						400 001					
							Totais do Programa 3.4:			104 851		420 087					53 167	12 921	12 921	12 921	12 921		524 938					
							Totais do Objetivo 3:			5 000	1 227 711	154 818	0	549 087		0	0	580 689	201 710	201 710	201 710	201 710	0	1 936 616				
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																												
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																										
4	4.2	2019/77		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																								
4	4.2	2019/77	2/19	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		1 400				01/2019	12/2026	0			280	280	280	280	280		1 400					
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																								
4	4.2	2019/79	2/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O		31 394				01/2019	12/2026	0	6 394		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 394					
4	4.2	2019/79	16/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill -Aquisição de equipamentos Informáticos	0102 070107	O			6 600			01/2019	12/2027	0			6 600						6 600					
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																								
4	4.2	2019/80	1/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Construção/Beneficiação	0102 07010302	O		45 000				01/2019	12/2026	0			45 000						45 000					
4	4.2	2019/80	3/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O		210				01/2019	12/2026	0			210						210					
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																								
4	4.2	2019/84	3/19	Esplanadas de Leitura - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		3 000				01/2019	12/2026	0			600	600	600	600	600		3 000					
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																								
4	4.2	2019/89	8/20	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Equipamento Básico	0102 07011002	O		818				01/2020	12/2026	0	68		150	150	150	150	150		818					
4	4.2	2020/16		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																								
4	4.2	2020/16	6/22	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Sinalética Itinerários Paisagísticos e Ambientais	0102 07010409	O		1 940	7 760			01/2022	12/2027				9 700						9 700					
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																								
4	4.2	2021/13	1/21	Cineteatro Municipal - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	E		20 000				01/2021	12/2026	0			20 000						20 000					

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]													
															Períodos seguintes																				
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]																				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																						
4																						PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E													
4 4.2																						Promover o Desenvolvimento Cultural													
4	4.2	2021/13	2/21		0102	07011002	O		5 000			01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000														
4	4.2	2021/13	4/22		0102	070107	O		150 000			01/2022	12/2027	0		150 000					150 000														
4	4.2	2021/16																																	
4	4.2	2021/16	1/21		0102	070113	O		28 782			01/2021	12/2026	0		28 782					28 782														
4	4.2	2021/17																																	
4	4.2	2021/17	1/21		0102	07011002	O		5 600			01/2021	12/2026	0		1 600	1 000	1 000	1 000	1 000	5 600														
																						Totais do Programa 4.2:													
																						143 144	164 360					6 462	268 922	8 030	8 030	8 030	8 030	8 030	307 504
4 4.3																						Valorizar o Património Natural e Cultural													
4	4.3	2019/98																																	
4	4.3	2019/98	1/19		0102	07010405	O		130 822		5 000	01/2019	12/2026	0	80 822	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	135 822														
4	4.3	2019/98	3/19		0102	07011002	O		57 362		7 500	01/2019	12/2026	0	14 862	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	64 862														
4	4.3	2019/104																																	
4	4.3	2019/104	1/19		0102	07011002	O			1	5 000	01/2019	12/2026	0		1					5 001														
4	4.3	2019/150																																	
4	4.3	2019/150	2/22		0102	07030313	E		50 000			01/2022	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000														
4	4.3	2019/150	3/22		0102	07011002	O		12 500			01/2022	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500														
4	4.3	2020/18																																	
4	4.3	2020/18	1/20		0102	07011002	O		1 000			01/2020	12/2026	0		200	200	200	200	200	1 000														
4	4.3	2021/7																																	
4	4.3	2021/7	1/21		0102	070113	O		1		20 000	01/2021	12/2026	0		1					20 001														
																						Totais do Programa 4.3:													
																						251 685	1		37 500			95 684	25 202	32 700	32 700	32 700	32 700	289 186	
4 4.4																						Fomentar o Associativismo Concelhio													
4	4.4	2019/108																																	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
4																							
PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.4 Fomentar o Associativismo Concelhio																							
4	4.4	2019/108	1/19	Associativismo - Transf. Capital Apoio à Realização Investimentos	0102 08070199	O		65 188				01/2019	12/2026	0	9 188		16 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 188	
Totais do Programa 4.4:								65 188							9 188		16 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 188	
Totais do Objetivo 4:							0	460 017	164 361	0	37 500				111 334	0	310 124	50 730	50 730	50 730	50 730	0	661 878
5																							
PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																							
5 5.1 Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																							
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																			
5	5.1	2022/11	2/22	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102 07010301	E		900 000		202 856	01/2022	12/2027	0			900 000						1 102 856	
5	5.1	2022/11	3/22	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O		46 420			01/2022	12/2027	0			46 420						46 420	
5	5.1	2022/11	4/23	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102 07010301	O		260 000			01/2023	12/2024				130 000	130 000					260 000	
Totais do Programa 5.1:								260 000	946 420		202 856						1 076 420	130 000				1 409 276	
Totais do Objetivo 5:							0	260 000	946 420	0	202 856				0	0	1 076 420	130 000	0	0	0	0	1 409 276
6																							
ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.1 Promover a Sustentabilidade Ambiental																							
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																			
6	6.1	2019/111	2/19	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O		1		157 280	01/2019	12/2026	1			1						157 281	
6	6.1	2019/111	4/23	CIMT-Comunidade Energia Renovável(CER)-Transf. Capital	0102 0805010401	O		65		15	01/2023	12/2027	0			1	16	16	16	16		80	
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																			
6	6.1	2023/9	1/23	Ilha Ecológica de Constância - Equipamento Básico	0102 07011002	O		1		32 592	01/2023	12/2023	0			1						32 593	
6	6.1	2023/9	2/23	Ilha Ecológica de Constância - Construções Diversas	0102 07010413	O		1		27 159	01/2023	12/2023	0			1						27 160	
Totais do Programa 6.1:								67	1		217 046						4	16	16	16	16	217 114	
6 6.2 Assegurar a Defesa da Floresta																							
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																			
6	6.2	2019/117	9/20	Defesa da Floresta - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		5 171			01/2020	12/2026	0	171		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 171	
6	6.2	2019/117	10/21	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		1 518			01/2021	12/2026	0	268		250	250	250	250	250		1 518	
Totais do Programa 6.2:								6 689							439		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	6 689	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																					
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	6/19	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			2 892			01/2019	12/2026	0	392		500	500	500	500	500	2 892
6	6.3	2019/120	13/19	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102	07011002	O			500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	500	
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																			
6	6.3	2022/8	2/22	CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf.Capital	0102	0805010401	O			2 921		730	01/2022	12/2026	0		1	730	730	730	730	3 651	
Totais do Programa 6.3:									2 921	3 392		730				392		601	1 330	1 330	1 330	1 330	7 043
6 6.4		Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																					
6	6.4	2019/123		Promover a Limpeza e Higiene Urbana																			
6	6.4	2019/123	5/20	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			7 500			01/2020	12/2026	0		3 500	1 000	1 000	1 000	1 000	7 500	
6	6.4	2019/124		Promover a Gestão de Resíduos																			
6	6.4	2019/124	7/22	Promover a Gestão de Resíduos - Aquisição de Equipamento de Recolha de Resíduos	0102	07011001	O			23 065			01/2022	12/2027	0		4 613	4 613	4 613	4 613	4 613	23 065	
Totais do Programa 6.4:										30 565								8 113	5 613	5 613	5 613	5 613	30 565
6 6.5		Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																					
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																			
6	6.5	2019/125	1/19	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102	07010407	E			125 000			01/2019	12/2026	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
6	6.5	2019/125	2/19	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102	07011002	O			67 500			01/2019	12/2026	0		17 500	12 500	12 500	12 500	12 500	67 500	
6	6.5	2019/125	9/19	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			750			01/2019	12/2026	0		150	150	150	150	150	750	
Totais do Programa 6.5:										193 250								42 650	37 650	37 650	37 650	37 650	193 250
6 6.6		Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																					
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	1/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102	07010402	O			58 500			01/2019	12/2026	0		18 500	10 000	10 000	10 000	10 000	58 500	
6	6.6	2019/128	2/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação ETARs	0102	07010403	O			25 000			01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
6	6.6	2019/128	3/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102	07011002	O			67 500			01/2019	12/2026	0		17 500	12 500	12 500	12 500	12 500	67 500	
6	6.6	2021/15		Substituição do Emissário de Ligação à ETAR1 do CAIMA em Constância																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog.	Ano / N°				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes									
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]			
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6	6.6				Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																						
6	6.6	2021/15	2/21		Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância - Construção e Beneficiação	0102	07010402		E					01/2021	12/2027	0			1							1	
					Totais do Programa 6.6:														41 001	27 500	27 500	27 500	27 500		151 001		
					Totais do Objetivo 6:														831	0	93 619	73 359	73 359	73 359	73 359	0	605 662
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7	7.1				Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa e I																						
7	7.1	2019/132			Modernização Administrativa																						
7	7.1	2019/132	1/19		Modernização Administrativa - Aquisição de Equipamento de Informática	0102	070107		O		120 060		30 000	01/2019	12/2026	0			40 110	18 450	18 450	18 450	24 600		150 060		
7	7.1	2019/132	2/19		Modernização Administrativa - Aquisição de Software Informático	0102	070108		O		125 100			01/2019	12/2026	0			25 020	25 020	25 020	25 020	25 020		125 100		
7	7.1	2019/132	7/22		PRR - Modernização Administrativa - Equipamentos para Teletreabalho	0102	070107		O		1		4		01/2022	12/2027	0		1	1	1	1	1		5		
7	7.1	2019/133			CIMT - Modernização Administrativa no Médio Tejo																						
7	7.1	2019/133	2/19		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Transf. Capital	0102	0805010401		O		5 173		1 292	01/2019	12/2026	1			1	1 293	1 293	1 293	1 293		6 465		
7	7.1	2019/134			Instalação da Solução da rede WIFI4EU																						
7	7.1	2019/134	1/19		Instalação Rede WIFI4EU - Aquisição Equipamento	0102	070107		O		5			01/2019	12/2026	6			1	1	1	1	1		5		
7	7.1	2019/147			Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho																						
7	7.1	2019/147	1/19		Renov. Infraestrutura Rede Paços - Edifícios - Outros	0102	07010307		O		5		49 200	01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		49 205		
7	7.1	2019/148			Renovação da Rede Ativa com Substituição do Switching e Preparação para Fibra																						
7	7.1	2019/148	1/19		Renov. Rede Ativa Subst. Switching - Edifícios - Outros	0102	07010307		O		5			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5		
7	7.1	2021/11			Instalação dos Switch PoE de Fibra no Centro Dados e nos Edifícios Exteriores (Armazém, PASM, CESM...)																						
7	7.1	2021/11	1/21		Inst. Switch PoE Fibra Centro Dados e Exterior- Aquisição Bens Capital - Edifícios- Outros	0102	07010307		O		1		24 600	01/2021	12/2026	0			1						24 601		
7	7.1	2021/12			Instalação de Nós de Fibra de Ligação dos Edifícios Exteriores aos Paços do Concelho - Fase2 (Armazém, PASM e CESM)																						
7	7.1	2021/12	1/21		Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Fase2 - Edifícios - Outros	0102	07010307		O		27 910			01/2021	12/2026	0			27 910						27 910		
					Totais do Programa 7.1:														93 046	44 767	44 767	44 767	50 917		383 356		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[15]	[16]	[17]								[18]			[19]	2028 e seg. [20]					
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.3		Melhorar as Condições de Trabalho																					
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																			
7	7.3	2019/137	4/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Administrativo	0102	070109	O			1 250		01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
7	7.3	2019/137	5/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Básico	0102	07011002	O			50 910		01/2019	12/2026	0			10 910	10 000	10 000	10 000	10 000		50 910
7	7.3	2019/137	6/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Grande Reparação Equip. Básico	0102	07011002	O			5 474		01/2019	12/2026	0			1 474	1 000	1 000	1 000	1 000		5 474
7	7.3	2019/137	7/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			57 277		01/2019	12/2026	0			17 277	10 000	10 000	10 000	10 000		57 277
Totais do Programa 7.3:										114 911							29 911	21 250	21 250	21 250	21 250		114 911
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	59/19	AdmG - Elaboração de Estudos e Projetos	0102	070113	O			55 000		01/2019	12/2026	0			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000		55 000
7	7.4	2019/140	61/19	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras	0102	08070199	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																			
7	7.4	2020/20	1/20	Viaturas - Aquisição	0102	07010602	O			5		01/2020	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2020/20	2/20	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte	0102	07010602	O			10 000		01/2020	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
7	7.4	2020/20	3/20	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira	0102	070205	O			364 145		01/2020	12/2026	0			57 338	58 948	59 043	57 943	45 158	85 715	364 145
7	7.4	2020/20	4/20	Viaturas - Equipamento Básico	0102	07011002	O			5		01/2020	12/2026	0			1	1	1	1	1		5
7	7.4	2020/20	19/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			1 876		01/2021	12/2026	0			400	369	369	369	369		1 876
Totais do Programa 7.4:										436 031							71 740	73 319	73 414	72 314	59 529	85 715	436 031
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhoria																					
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados no Âmbito da CIMT																			
7	7.5	2019/145	2/19	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Capital	0102	0805010401	O			5		01/2019	12/2027	1			1	1	1	1	1		5
7	7.5	2019/146		Canil/Gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																														
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																																																			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[15]	[16]	[17]								[18]			[19]	[20]																																																		
7																							MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																																													
7																							7.5																							Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhoria:																						
7	7.5	2019/146	1/19	Canil/Gatil - Transf. Capital Aquisição Bens Investimento				0102	0805010101	O	11 000				01/2019	12/2027	1	2 200		2 200		2 200		2 200		2 200		11 000																																								
											Totais do Programa 7.5:					11 005						2 201		2 201		2 201		2 201		11 005																																						
											Totais do Objetivo 7:					0				840 207		4		0		105 092		0		0		196 898		141 537		141 632		140 532		133 897		85 715		945 303																								
											Total:					652 013				3 979 765		1 265 604		0		1 169 811		Total:		122 475		0		2 438 999		888 561		966 156		888 056		507 421		85 715		7 067 194																						

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

10.

Mapas previsionais

10.4.

Atividades mais relevantes

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
2																							
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																							
2 2.1																							
Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																							
Promoção da Saúde Pública																							
2	2.1	2019/2			Promoção da Saúde Pública - Publicidade	0102 020217	O						01/2019	12/2027	0		500	500	500	500	500		2 500
2	2.1	2019/2	4/21		Promoção da Saúde Pública - Serviços de Saúde	0102 020222	O		50				01/2021	12/2027	0		50						50
2	2.1	2019/2	5/22		Promoção da Saúde Pública - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O		1 250				01/2022	12/2027	0		250	250	250	250	250		1 250
Totais do Programa 2.1:								3 800									800	750	750	750	750		3 800
2 2.2																							
Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																							
Agrup. Escolas Constância - Transf. Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																							
2	2.2	2019/5	1/19		Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Pré-Escolar	0102 04030512	O		25 091				01/2019	12/2027	0	8 781	3 262	3 262	3 262	3 262	3 262		25 091
2	2.2	2019/5	2/19		Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente 1º Ciclo	0102 04030512	O		42 008				01/2019	12/2027	0	15 113	5 675	5 305	5 305	5 305	5 305		42 008
2	2.2	2019/5	3/19		Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Outros Níveis Ensino	0102 04030512	O		276 958				01/2019	12/2027	0	19 178	51 556	51 556	51 556	51 556	51 556		276 958
2	2.2	2019/5	4/19		Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Prémio Camões	0102 04030512	O		7 000				01/2019	12/2027	0	2 500	900	900	900	900	900		7 000
2	2.2	2019/5	8/21		Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Apoio Outras Atividades Ensino	0102 04030512	O		55 150				01/2021	12/2027	0	23 050	32 100						55 150
2	2.2	2019/6	3/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Outro Material Peças	0102 020114	O		21 000				01/2019	12/2027	0		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
2	2.2	2019/6	4/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Conservação Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O		7 500				01/2019	12/2027	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	5/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		8 900				01/2019	12/2027	0		1 780	1 780	1 780	1 780	1 780		8 900
2	2.2	2019/6	6/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Assistência Técnica	0102 020219	O		2 800				01/2019	12/2027	0		560	560	560	560	560		2 800
2	2.2	2019/6	7/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Combustíveis Gás	0102 02010299	O		165 500				01/2019	12/2027	0		37 500	32 000	32 000	32 000	32 000		165 500
2	2.2	2019/6	8/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Bens	0102 020121	O		3 280				01/2019	12/2027	0		960	580	580	580	580		3 280
2	2.2	2019/6	9/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 982				01/2019	12/2027	0	482	500	500	500	500	500		2 982
2	2.2	2019/6	13/21		Ensino PréEscolar/1ºC - Locação Material Informática	0102 020205	O		17 500				01/2021	12/2027	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
2	2.2	2019/6	14/22		Ensino PréEscolar/1ºC - Transf. Corrente Ativ. Enriquec. Curricular	0102 04070106	O	118 500					01/2022	12/2027	2		23 700	23 700	23 700	23 700	23 700		118 500
2	2.2	2019/6	15/19		Ensino PréEscolar/1ºC - Leite Escolar	0102 020105	O	69 050					01/2019	12/2027	0		13 810	13 810	13 810	13 810	13 810		69 050
2	2.2	2019/6	17/19		Ensino - Outros Trab. Especializados / Carta Educativa	0102 020220	O	615					01/2019	12/2027	0		615						615
Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																							
2	2.2	2019/7	1/19		Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	18 081					01/2019	12/2027	0	3 567	14 514						18 081

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes																												
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																							
2																							MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																						
2 2.2																							Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																						
2 2.2 2019/9																							CIMT - IT1 - Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																						
2 2.2 2019/9 2/19																							CIMT - IT1 - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência Médio Tejo - Transf. Corrente Transportes Escolares																						
2 2.2 2019/11																																													
2 2.2 2019/11 1/19																							Transportes Escolares - Transportes																						
2 2.2 2019/12																							Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Superior																						
2 2.2 2019/12 1/19																							Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias																						
2 2.2 2019/13																							QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1ºC																						
2 2.2 2019/13 1/19																							QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1ºC - Transf. Correntes																						
2 2.2 2019/14																							QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo																						
2 2.2 2019/14 1/19																							QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Correntes																						
2 2.2 2019/15																							Refeições Escolares																						
2 2.2 2019/15 1/19																							Refeições Escolares - Refeitórios Escolares																						
2 2.2 2019/16																							ABC da Música - Associação Filarmónica Montalvensê																						
2 2.2 2019/16 1/19																							ABC da Música - Transf. Corrente Associação Filarmónica Montalvensê																						
2 2.2 2020/2																							CIMT - IT1 - PEDIME Médio Tejo Fase2																						
2 2.2 2020/2 6/20																							CIMT - IT1 - PEDIME Médio Tejo Fase2 - Outros Trab. Especializados																						
																							Totais do Programa 2.2:																						
																							187 550 2 976 016 20 018 3 856 445 384 592 704 536 374 536 374 536 374 536 374 3 187 440																						
2 2.3																							Reforçar a Coesão Social																						
2 2.3 2019/17																							Ação Social Escolar																						
2 2.3 2019/17 1/19																							Ação Social Escolar - Transf. Correntes Auxílios Económicos																						
2 2.3 2019/17 2/19																							Ação Social Escolar - Universidade Júnior																						
2 2.3 2019/19																							Programa Abem Medicamentos																						
2 2.3 2019/19 1/19																							Programa Abem Medicamentos - Transf. Correntes Dignidade																						
2 2.3 2019/20																							Passeio Sénior																						
2 2.3 2019/20 2/19																							Passeio Sénior - Outros Serviços																						
2 2.3 2019/20 3/19																							Passeio Sénior - Prémios, Condições e Ofertas																						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]				2027 [19]	2028 e seg. [20]														
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]									
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																						
2 2.3		Reforçar a Coesão Social																				
2	2.3	2019/21	Programas Ocupacionais IEPF																			
2	2.3	2019/21	1/19	Programas Ocupacionais IEPF - Bolsas CEI/CEI+	0102 04080201	O		147 298			10 000	01/2019	12/2027	0	26 403		16 179	26 179	26 179	26 179	26 179	157 298
2	2.3	2019/21	2/19	Programas Ocupacionais IEPF - Seguros CEI/CEI+	0102 020212	O		2 202				01/2019	12/2027	0	267		735	300	300	300	300	2 202
2	2.3	2019/22	Visita de estudo																			
2	2.3	2019/22	1/19	Visita de Estudo - Gasóleo	0102 02010202	O		7 053				01/2019	12/2027	0	1 488		1 113	1 113	1 113	1 113	1 113	7 053
2	2.3	2019/22	3/19	Visita de estudo - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		17 365				01/2019	12/2027	0	5 870		2 299	2 299	2 299	2 299	2 299	17 365
2	2.3	2019/22	4/19	Visita de estudo - Utilização Infraestruturas Transportes	0102 020221	O		829				01/2019	12/2027	0	704		25	25	25	25	25	829
2	2.3	2019/22	6/19	Visita de estudo - Outros Serviços	0102 02022503	O		12 131				01/2019	12/2027	0	3 026		1 821	1 821	1 821	1 821	1 821	12 131
2	2.3	2019/22	7/22	Visita de estudo - Transferências para Municípios	0102 0405010105	O		740				01/2022	12/2027	0			140	150	150	150	150	740
2	2.3	2019/23	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																			
2	2.3	2019/23	1/19	CPCJ - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		609				01/2019	12/2027	0	559		10	10	10	10	10	609
2	2.3	2019/23	2/19	CPCJ - Alimentação Gêneros para Confeccionar	0102 020106	O		125				01/2019	12/2027	0			25	25	25	25	25	125
2	2.3	2019/23	3/19	CPCJ - Material de Escritório	0102 020108	O		114				01/2019	12/2027	0	14		20	20	20	20	20	114
2	2.3	2019/23	4/19	CPCJ - Outros Bens	0102 020121	O		25				01/2019	12/2027	0			5	5	5	5	5	25
2	2.3	2019/23	5/19	CPCJ - Comunicações / CTT	0102 020209	O		1 046				01/2019	12/2026	0	221		165	165	165	165	165	1 046
2	2.3	2019/23	6/19	CPCJ - Transportes	0102 020210	O		169				01/2019	12/2026	0	109		12	12	12	12	12	169
2	2.3	2019/23	8/19	CPCJ - Artigos para Oferta	0102 020115	O		500				01/2019	12/2027	0			100	100	100	100	100	500
2	2.3	2020/4	CIMT - Médio Tejo Inclusivo																			
2	2.3	2020/4	1/20	CIMT - Médio Tejo Inclusivo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		7 873			1 967	01/2020	12/2026	0			1	1 968	1 968	1 968	1 968	9 840
2	2.3	2020/5	CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género																			
2	2.3	2020/5	1/20	CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		6 525			1 630	01/2020	12/2026	0			1	1 631	1 631	1 631	1 631	8 155
2	2.3	2020/22	Apoio à População Sénior																			
2	2.3	2020/22	3/22	Apoio População Sénior - PRR Idosos em Casa - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1	4			01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1	5
2	2.3	2021/1	GIP - Gabinete de Inserção Profissional																			
2	2.3	2021/1	2/21	GIP - Pessoal Regime Tarefa/Avença	0102 010107	O		18 170				01/2021	12/2026	0			8 889	9 085	196			18 170
2	2.3	2021/1	4/21	GIP - Material Escritório	0102 020108	O		888				01/2021	12/2026	0	138		150	150	150	150	150	888
2	2.3	2021/2	GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]									
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																		
2 2.3				Reforçar a Coesão Social																		
2	2.3	2021/2	3/21	GAE - Material Escritório	0102 020108	O				250		01/2021	12/2026	0			50	50	50	50	50	250
2	2.3	2021/2	4/21	GAE - Outros Bens	0102 020121	O				250		01/2021	12/2026	0			50	50	50	50	50	250
2	2.3	2022/4		Acompanhamento Social																		
2	2.3	2022/4	1/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Protocolo	0102 04070199	O				45 000		01/2022	12/2026	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000
2	2.3	2022/4	2/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Subsídios	0102 04080202	O				9 900		01/2022	12/2027	0			1 980	1 980	1 980	1 980	1 980	9 900
2	2.3	2023/2		Programa Camp In																		
2	2.3	2023/2	1/23	Programa Camp In - Reabilitação Habitações Situação Precariedade	0102 080802	O				10 000	10 000	01/2023	12/2023	0			10 000					20 000
Totais do Programa 2.3:							64 900	289 141	4		23 597					51 077	63 311	66 679	57 790	57 594	57 594	377 642
2 2.4				Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																		
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																		
2	2.4	2019/24	3/19	Piscina - Produtos Químicos	0102 020109	O				22 500		01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500
2	2.4	2019/24	5/19	Piscina - Aquisição Materiais para Venda	0102 02011603	O				3 250		01/2019	12/2026	0			650	650	650	650	650	3 250
2	2.4	2019/24	6/19	Piscina - Outros Bens	0102 020121	O				8 139		01/2019	12/2026	0	639		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 139
2	2.4	2019/24	7/19	Piscina - Conservação/Reparação	0102 020203	O				5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
2	2.4	2019/24	11/19	Piscina - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				327 148		01/2019	12/2026	0	53 848		55 500	54 450	54 450	54 450	54 450	327 148
2	2.4	2019/24	12/19	Piscina - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				4 703		01/2019	12/2026	0	613		818	818	818	818	818	4 703
2	2.4	2019/24	14/19	Piscina - Locação Material Informático	0102 020205	O				27 899		01/2019	12/2026	0	4 649		4 650	4 650	4 650	4 650	4 650	27 899
2	2.4	2019/24	15/20	Piscina - Combustíveis Outros	0102 02010299	O				445 849		01/2020	12/2026	0	42 069		83 780	80 000	80 000	80 000	80 000	445 849
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																		
2	2.4	2019/25	3/19	Pavilhão Desportivo - Outros Bens	0102 020121	O				5 750		01/2019	12/2026	0	250		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 750
2	2.4	2019/25	4/19	Pavilhão Desportivo - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21 000		01/2019	12/2026	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
2	2.4	2019/25	7/19	Pavilhão Desportivo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				1 400		01/2019	12/2026	0			1 000	100	100	100	100	1 400
2	2.4	2019/25	9/20	Pavilhão Desportivo - Combustíveis Outros	0102 02010299	O				82 758		01/2020	12/2026	0	2 758		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	82 758
2	2.4	2019/25	10/22	Pavilhão Desportivo - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				875		01/2022	12/2025				175	175	175	175	175	875
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																		
2	2.4	2019/26	4/19	Ginásio - Conservação/Reparação	0102 020203	O				2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500
2	2.4	2019/26	5/19	Ginásio - Comunicações	0102 020209	O				5 536		01/2019	12/2026	0	886		930	930	930	930	930	5 536

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
2																						MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA	
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																					
2	2.4	2019/26	8/19	Ginásio - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				102 942		01/2019	12/2026	0	12 742		21 000	17 300	17 300	17 300	17 300	102 942	
2	2.4	2019/26	9/19	Ginásio - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				8 540		01/2019	12/2026	0	1 040		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 540	
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																			
2	2.4	2019/27	3/19	Campo de Futebol - Conservação e Reparação	0102 020203	O				6 202		01/2019	12/2026	0	202		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 202	
2	2.4	2019/27	5/19	Campo de Futebol - Combustíveis Outros	0102 02010299	O				6 600		01/2019	12/2026	0			1 320	1 320	1 320	1 320	1 320	6 600	
2	2.4	2019/27	8/20	Campo de Futebol - Outros Bens	0102 020121	O				1 422		01/2020	12/2026	0	172		250	250	250	250	250	1 422	
2	2.4	2019/27	9/19	Campo de Futebol - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2 000		01/2019	12/2027	0			400	400	400	400	400	2 000	
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																			
2	2.4	2019/28	3/19	Espaços Polidesportivos - Outro Material Peças	0102 020114	O				500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
2	2.4	2019/28	4/19	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102 020203	O				5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
2	2.4	2019/28	6/19	Espaços Polidesportivos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				1 700		01/2019	12/2026	0			1 300	100	100	100	100	1 700	
2	2.4	2019/28	7/20	Espaços Polidesportivos - Combustíveis Outros	0102 02010299	O				17 609		01/2020	12/2026	0	1 499		4 110	3 000	3 000	3 000	3 000	17 609	
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																			
2	2.4	2019/29	2/19	Ginásios de Ar Livre - Outros Material Peças	0102 020114	O				592		01/2019	12/2026	0	92		100	100	100	100	100	592	
2	2.4	2019/29	3/19	Ginásios de Ar Livre - Conservação/Reparação Equipamentos	0102 020203	O				1 975		01/2019	12/2026	0			1 575	100	100	100	100	1 975	
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																			
2	2.4	2019/30	1/19	Grande Prémio da Páscoa - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				50 000		01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
2	2.4	2019/30	6/19	Grande Prémio da Páscoa - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				18 710		01/2019	12/2026	0	2 460		3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	18 710	
2	2.4	2019/30	7/19	Grande Prémio da Páscoa - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
2	2.4	2019/31		Orientação Noturna																			
2	2.4	2019/31	2/19	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
2	2.4	2019/31	4/19	Orientação Noturna - Publicidade	0102 020217	O				750		01/2019	12/2026	0			150	150	150	150	150	750	
2	2.4	2019/32		A Pé para a Escola																			
2	2.4	2019/32	1/19	A Pé para a Escola - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				2 000		01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400	2 000	
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																			
2	2.4	2019/36	2/19	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				4 521		01/2019	12/2026	0	771		750	750	750	750	750	4 521	
2	2.4	2019/36	6/19	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				14 346		01/2019	12/2026	0	346		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	14 346	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																								
2	2.4	2019/36	7/19	Corrida Solidária - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		850				01/2019	12/2026	0		100		150	150	150	150	150		850	
2	2.4	2019/37		Olimpico Jovem																						
2	2.4	2019/37	2/19	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300			1 500	
2	2.4	2019/37	4/19	Olimpico Jovem - Publicidade	0102	020217	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500	
2	2.4	2019/37	5/19	Olimpico Jovem - Outros Bens	0102	020121	O		520				01/2019	12/2023	0			120	100	100	100	100			520	
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas Municipais																						
2	2.4	2020/8	1/20	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		500				01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100			500	
2	2.4	2020/8	2/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens	0102	020121	O		5 000				01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
2	2.4	2020/8	5/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		8 650				01/2020	12/2026	0		900	1 550	1 550	1 550	1 550	1 550			8 650	
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																						
2	2.4	2022/2	1/22	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		12 500				01/2022	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500	
2	2.4	2022/2	3/22	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		11 300				01/2022	12/2027	0			2 500	2 200	2 200	2 200	2 200			11 300	
2	2.4	2022/2	4/22	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		2 500				01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500			2 500	
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																						
2	2.4	2023/7	1/23	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		32 500				01/2023	12/2027	0			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500			32 500	
2	2.4	2023/7	2/23	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		20 000				01/2023	12/2027	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000			20 000	
2	2.4	2023/7	3/23	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		2 500				01/2023	12/2027				500	500	500	500	500			2 500	
Totais do Programa 2.4:								1 316 036								126 036		245 628	236 093	236 093	236 093	236 093			1 316 036	
Totais do Objetivo 2:								252 450	4 584 993	20 022	0	27 453						622 497	0	902 443	839 896	831 007	830 811	830 811	0	4 884 918
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																								
3 3.1		Recuperar o Edificado																								
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																						
3	3.1	2019/39	3/20	Edifícios - Conservação e Reparação	0102	020203	O		25 000				01/2020	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
3	3.1	2019/39	4/21	Edifícios - Outros Bens	0102	020121	O		25 000				01/2021	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
Totais do Programa 3.1:								50 000										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto		
															Períodos seguintes								
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																					
3 3.2		Requalificar o Espaço Público																					
3	3.2	2019/50	Espaços Verdes, Largos e Jardins																				
3	3.2	2019/50	3/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102 020109	O		7 150			01/2019	12/2026	0			1 430	1 430	1 430	1 430	1 430		7 150	
3	3.2	2019/50	4/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		4 000			01/2019	12/2026	0			800	800	800	800	800		4 000	
3	3.2	2019/50	5/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102 020121	O		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
3	3.2	2019/50	6/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O		9 000			01/2019	12/2026	0			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800		9 000	
3	3.2	2019/50	7/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outrod Trab. Especializados	0102 020220	O		15 850			01/2019	12/2026	0			3 170	3 170	3 170	3 170	3 170		15 850	
3	3.2	2019/50	8/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102 020114	O		3 750			01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750	
3	3.2	2019/50	9/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102 020203	O		7 525			01/2019	12/2026	0			1 505	1 505	1 505	1 505	1 505		7 525	
3	3.2	2019/50	12/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																			
3	3.2	2019/51	3/19	Cemitérios - Outros Bens	0102 020121	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																			
3	3.2	2019/53	3/19	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O		124 147			01/2019	12/2026	0	147		4 000	30 000	30 000	30 000	30 000		124 147	
3	3.2	2019/53	4/19	Parques Infantis - Aquisição Bens	0102 020121	O		2 447			01/2019	12/2026	0	147		460	460	460	460	460		2 447	
3	3.2	2023/8		COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas																			
3	3.2	2023/8	1/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Outros Bens	0102 020121	O		10 110			01/2023	12/2027	0			10 110						10 110	
3	3.2	2023/8	2/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Publicidade	0102 020217	O		1 000			01/2023	12/2027	0			1 000						1 000	
3	3.2	2023/8	3/23	COMPETE 2020 - (Re)Arbonização Espaços Verdes Criação Ilhas - Trab. Especializados	0102 020220	O		23 680			01/2023	12/2027	0			23 680						23 680	
								Totais do Programa 3.2:	202 369	34 790					294		54 405	45 615	45 615	45 615	45 615		237 159
3 3.3		Melhorar a Mobilidade no Concelho																					
3	3.3	2019/56		Arruamentos																			
3	3.3	2019/56	2/19	Arruamentos - Outros Bens	0102 020121	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
3	3.3	2019/57		Rede Viária																			
3	3.3	2019/57	2/19	Rede Viária - Outros Bens	0102 020121	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
3	3.3	2019/60		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																			
3	3.3	2019/60	1/19	Ponte Rio Tejo - Aquisição Bens	0102 020121	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes											
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[15]	[16]	[17]								[18]	[19]	[20]												
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																												
3 3.3		Melhorar a Mobilidade no Concelho																										
3	3.3	2019/60	2/19			Ponte Rio Tejo - Electricidade	0102	02020101	O									4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000				
3	3.3	2019/61				CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo						01/2019	12/2026	0														
3	3.3	2019/61	2/19			CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		94 000		14 000	01/2019	12/2026	0			34 000	15 000	15 000	15 000	15 000		108 000			
3	3.3	2019/61	3/23			CIMT - Concessão Serviço Público Transportes - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		811 772			01/2023	12/2030	0			94 712	96 950	99 240	101 473	419 397		811 772			
3	3.3	2019/62				Manutenção de Barcos																						
3	3.3	2019/62	2/19			Manutenção Barcos - Conservação e Reparação	0102	020203	O		500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500				
3	3.3	2019/62	3/20			Manutenção Barcos - Outros Bens	0102	020121	O		1 000		01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000				
							Totais do Programa 3.3:												134 612	117 850	120 140	122 373	440 297		949 272			
3 3.4		Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Território																										
3	3.4	2019/69				CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																						
3	3.4	2019/69	1/19			CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		7 501		1 874	01/2019	12/2026	0			1	1 875	1 875	1 875	1 875		9 375			
3	3.4	2022/10				PRR - Revitalização Zonas Rurais																						
3	3.4	2022/10	1/22			PRR - Revitalização Zonas Rurais - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O				01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1		5				
							Totais do Programa 3.4:													2	1 876	1 876	1 876	1 876		9 380		
							Totais do Objetivo 3:													294	0	199 019	175 341	177 631	179 864	497 788	0	1 245 811
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																												
4 4.1		Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																										
4	4.1	2019/72				Centro Ciência Viva de Constância - Apoio ao Funcionamento																						
4	4.1	2019/72	1/19			Centro Ciência Viva de Constância - Transf. Corrente Apoio Funcionamento	0102	04070103	O		440 000		01/2019	12/2026	0	165 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		440 000				
4	4.1	2019/73				Associação Casa Memória Camões Constância - Apoio ao Funcionamento																						
4	4.1	2019/73	1/19			Associação Casa Memória Camões - Transf. Corrente Apoio Funcionamento	0102	04070102	O		159 900		01/2019	12/2026	0	53 650		21 250	21 250	21 250	21 250	21 250		159 900				
4	4.1	2019/74				Turismo																						
4	4.1	2019/74	1/19			Turismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500				
4	4.1	2019/74	2/19			Turismo - Mercadorias para Venda	0102	02011603	O		5 419		01/2019	12/2026	0	419		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 419				
4	4.1	2019/74	3/19			Turismo - Material de Cultura e Recreio	0102	020120	O		250		01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250				

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																										
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]																				
4																						PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4 4.1		Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																																									
4	4.1	2019/74	4/19	Turismo - Outros Bens	0102 020121	O					394		01/2019	12/2026	0		144		50	50	50	50	50		394																		
4	4.1	2019/74	6/19	Turismo - Publicidade	0102 020217	O					50		01/2019	12/2026	0		50								50																		
4	4.1	2019/74	7/19	Turismo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					500		01/2019	12/2026	0				100	100	100	100	100		500																		
4	4.1	2019/74	8/20	Turismo - Limpeza e Higiene	0102 020104	O					60		01/2020	12/2026	0		60								60																		
4	4.1	2019/131		Concurso de Fotografia																																							
4	4.1	2019/131	1/19	Concurso de Fotografia - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020217	O					3 750		01/2019	12/2026	0				750	750	750	750	750		3 750																		
Totais do Programa 4.1:								610 823										219 323		78 300		78 300		78 300		78 300		610 823															
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																																									
4	4.2	2019/77		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																																							
4	4.2	2019/77	3/19	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					1 500		01/2019	12/2026	0				300	300	300	300	300		1 500																		
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																																							
4	4.2	2019/79	3/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Refeições	0102 020105	O					575		01/2019	12/2026	0		25		150	100	100	100	100		575																		
4	4.2	2019/79	4/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O					1 170		01/2019	12/2026	0		170		200	200	200	200	200		1 170																		
4	4.2	2019/79	5/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O					4 363		01/2019	12/2026	0		2 863		300	300	300	300	300		4 363																		
4	4.2	2019/79	6/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Bens	0102 020121	O					3 256		01/2019	12/2026	0		756		500	500	500	500	500		3 256																		
4	4.2	2019/79	7/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação	0102 020203	O					11 416		01/2019	12/2026	0		1 416		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		11 416																		
4	4.2	2019/79	8/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas	0102 020213	O					1 500		01/2019	12/2026	0				300	300	300	300	300		1 500																		
4	4.2	2019/79	10/19	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					6 362		01/2019	12/2026	0		1 362		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 362																		
4	4.2	2019/79	12/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Limpeza e Higiene	0102 020104	O					68		01/2020	12/2026	0		68								68																		
4	4.2	2019/79	13/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O					5 618		01/2020	12/2026			718		3 900	250	250	250	250		5 618																		
4	4.2	2019/79	14/20	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O					1 504		01/2020	12/2026	0		104		400	250	250	250	250		1 504																		
4	4.2	2019/79	15/21	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Pessoal Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	O					12 660		01/2021	12/2026	0		4 200		8 460						12 660																		
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																																							
4	4.2	2019/80	4/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Refeições	0102 020105	O					2 500		01/2019	12/2026	0				500	500	500	500	500		2 500																		
4	4.2	2019/80	5/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O					7 500		01/2019	12/2026	0				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]											
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]											
4																							
4 4.2																							
Promover o Desenvolvimento Cultural																							
4	4.2	2019/80	7/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2019/80	11/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
4	4.2	2019/80	12/19	Outras Ativ. Culturais, Recr. e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		4 380			01/2019	12/2026	0			1 500	720	720	720	720		4 380	
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem																			
4	4.2	2019/81	2/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Refeições	0102 020105	O		20 000			01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000	
4	4.2	2019/81	3/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		85 684			01/2019	12/2026	0	10 684		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		85 684	
4	4.2	2019/81	4/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Ofertas	0102 020115	O		50 000			01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
4	4.2	2019/81	5/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Eletricidade	0102 02020101	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2019/81	7/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Publicidade	0102 020217	O		26 330			01/2019	12/2026	0	1 330		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		26 330	
4	4.2	2019/81	9/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		940 006			01/2019	12/2026	0	15 006		185 000	185 000	185 000	185 000	185 000		940 006	
4	4.2	2019/81	10/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Outros Serviços	0102 02022503	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/81	11/19	Festas do Concelho - Nº Srª Boa Viagem - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		20 018			01/2019	12/2026	0	18		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 018	
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																			
4	4.2	2019/82	1/19	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2019/82	2/19	Pomonas Camonianas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/82	3/19	Pomonas Camonianas - Prémios Concurso de Pintura ao Ar Livre	0102 020115	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
4	4.2	2019/82	4/19	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		6 000			01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000	
4	4.2	2019/82	5/19	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/82	6/19	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/82	7/19	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
4	4.2	2019/82	8/19	Pomonas Camonianas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		30 000			01/2019	12/2026	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000	
4	4.2	2019/82	9/19	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/83		Feira do livro																			
4	4.2	2019/83	2/19	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O		1 594			01/2019	12/2026	0	94		300	300	300	300	300		1 594	
4	4.2	2019/83	4/19	Feira do livro - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/83	5/19	Feira do livro - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		2 050			01/2019	12/2026	0	50		400	400	400	400	400		2 050	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[15]	[16]	[17]								[18]			[19]	2028 e seg. [20]					
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/83	6/19	Feira do livro - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 780			01/2019	12/2026	0	780		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 780	
4	4.2	2019/83	7/19	Feira do Livro - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		153			01/2019	12/2026	0	153								153	
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																			
4	4.2	2019/84	1/19	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		4 293			01/2019	12/2026	0	293		800	800	800	800	800		4 293	
4	4.2	2019/84	2/19	Esplanadas de Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		4 000			01/2019	12/2026	0			800	800	800	800	800		4 000	
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																			
4	4.2	2019/85	1/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		7 000			01/2019	12/2026	0	1 400		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120		7 000	
4	4.2	2019/85	2/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/86		Semana da Leitura																			
4	4.2	2019/86	1/19	Semana da Leitura - Refeições	0102 020105	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/86	2/19	Semana da Leitura - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/86	3/19	Semana da Leitura - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/86	4/19	Semana da Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 000			01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
4	4.2	2019/87		Concurso Nacional de Leitura - Final Concelhia																			
4	4.2	2019/87	1/19	Concurso Concelhio de Leitura - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 575			01/2019	12/2026	0	75		300	300	300	300	300		1 575	
4	4.2	2019/87	2/19	Concurso Concelhio de Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																			
4	4.2	2019/89	1/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 657			01/2019	12/2026	0	182		875	150	150	150	150		1 657	
4	4.2	2019/89	2/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O		1 823			01/2019	12/2026	0	323		300	300	300	300	300		1 823	
4	4.2	2019/89	3/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Bens	0102 020121	O		2 771			01/2019	12/2026	0	887		500	346	346	346	346		2 771	
4	4.2	2019/89	6/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		23 591			01/2019	12/2026	0	1 091		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		23 591	
4	4.2	2019/89	9/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locação de Material Informática	0102 020205	O		11 500			01/2022	12/2026	1			2 300	2 300	2 300	2 300	2 300		11 500	
4	4.2	2019/89	10/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Mercadorias para venda	0102 02011603	O		250			01/2022	12/2026	0			50	50	50	50	50		250	
4	4.2	2019/90		Jornadas Europeias do Património																			
4	4.2	2019/90	1/19	Jornadas Europeias do Património - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		200			01/2019	12/2026	0			40	40	40	40	40		200	
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]		
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																									
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																							
4	4.2	2019/95	1/19		Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102	020103	O						01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/95	3/19		Celebração do 25 de Abril - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/95	4/19		Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O						01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2019/114			Natal																				
4	4.2	2019/114	1/19		Natal - Materiais	0102	020121	O						01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2019/114	2/19		Natal - Publicidade	0102	020217	O						01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/114	3/19		Natal - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
4	4.2	2019/114	4/19		Natal - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O						01/2019	12/2026	0			1 000	200	200	200	200		1 800
4	4.2	2019/114	5/22		Natal - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O						01/2022	12/2026	0			2 500	250	250	250	250		3 500
4	4.2	2019/114	6/22		Natal - Locação de Outros Bens	0102	020208	O						01/2022	12/2027	0			800	800	800	800	800		4 000
4	4.2	2020/13			Cantos e Contos no Museu																				
4	4.2	2020/13	4/20		Cantos e Contos no Museu - Outrios Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2020	12/2026	0	1 000		600	600	600	600	600		4 000
4	4.2	2020/16			PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																				
4	4.2	2020/16	2/20		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Seminários, Exposições e Similares	0102	020216	O						01/2020	12/2026	0			2 912						2 912
4	4.2	2020/16	3/20		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2020	12/2026	0	119		3 930						6 119
4	4.2	2020/16	5/21		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Outros Bens	0102	020121	O						01/2021	12/2026	1			1						2 001
4	4.2	2021/9			Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas																				
4	4.2	2021/9	1/21		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Ofertas	0102	020115	O						01/2021	12/2026	0	60		150	150	150	150	150		810
4	4.2	2021/9	4/21		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2021	12/2026	0	750		350	350	350	350	350		2 500
4	4.2	2021/9	5/22		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Outros bens	0102	020121	O						01/2022	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
4	4.2	2021/10			CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																				
4	4.2	2021/10	3/21		CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente... - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O						01/2021	12/2026	0	53 077		11 255						64 332
4	4.2	2021/13			Cineteatro Municipal																				
4	4.2	2021/13	5/23		Cineteatro Municipal - Material de Cultura e Recreio	0102	020120	O						01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2021/13	6/23		Cineteatro Municipal - Trabalhos Especializados	0102	020220	O						01/2023	12/2027				16 100	16 100	16 100	16 100	16 100		80 500
4	4.2	2021/13	7/21		Cineteatro Municipal - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O						01/2021	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																				
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento do Arquivo Municipal																		
4	4.2	2021/17	2/21	Arquivo Municipal - Outros bens		0102	020121	O		2 500		01/2021 12/2026		0	500		500	500	500	500	500	2 500
4	4.2	2021/17	3/21	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação		0102	020203	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2021/18		Arquivo Municipal - Serviço Educativo																		
4	4.2	2021/18	1/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O		1 700		01/2021 12/2026		0	900		200	200	200	200	200	1 700
4	4.2	2021/18	2/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Material de Educação Cultura e Recreio		0102	020120	O		1 000		01/2021 12/2026		0	200		200	200	200	200		1 000
4	4.2	2021/18	3/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Deslocações e Estadas		0102	020213	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2021/18	4/21	Arquivo Municipal - Serviço Educativo - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19		Arquivo Municipal - Jornadas da História Local																		
4	4.2	2021/19	1/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O		900		01/2021 12/2026		0	500		100	100	100	100		900
4	4.2	2021/19	2/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Material de Educação, Cultura e Recreio		0102	020120	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19	3/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Deslocações e Estadas		0102	020213	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2021/19	4/21	Arquivo Municipal - Jornadas da História Local - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O		500		01/2021 12/2026		0	100		100	100	100	100		500
4	4.2	2022/3		A Praça ConVida																		
4	4.2	2022/3	1/22	A Praça ConVida - Refeições		0102	020105	O		2 500		01/2022 12/2026		0	500		500	500	500	500		2 500
4	4.2	2022/3	2/22	A Praça ConVida - Prémios, Conderações e Ofertas		0102	020115	O		12 500		01/2022 12/2026		0	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
4	4.2	2022/3	3/22	A Praça ConVida - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O		115 000		01/2022 12/2026		0	15 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
4	4.2	2022/3	5/22	A Praça ConVida - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O		10 000		01/2022 12/2026		0	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
4	4.2	2022/3	6/22	A Praça ConVida - Eletricidade		0102	02020101	O		5 000		01/2022 12/2027		0	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2022/5		Portal Europeu dos Arquivos																		
4	4.2	2022/5	1/22	Portal Europeu dos Arquivos - Aquisição de Serviços		0102	02022503	O		1 500		01/2022 12/2027		0								1 500
4	4.2	2022/5	2/22	Portal Europeu dos Arquivos - Formação		0102	020215	O		500		01/2022 12/2027		0								500
Totais do Programa 4.2:								1 706 749	69 902	16 070				99 054	356 493	330 276	330 276	330 276	330 276	330 276	330 276	1 792 721
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																				
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida																		
4	4.3	2019/98	2/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações		0102	020203	O		22 045		5 000 01/2019 12/2026		0	1 045		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 045

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto																						
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																					
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[15]	[16]	[17]	[18]			[19]	[20]																			
4																						PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																																									
4	4.3	2019/98	4/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para Venda	0102	02011603	O					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500																				
4	4.3	2019/98	5/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Higiene e Limpeza	0102	020104	O					01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250																				
4	4.3	2019/98	6/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio	0102	020120	O					01/2019	12/2026	0	1 375		100	100	100	100	100		1 875																				
4	4.3	2019/98	7/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102	020217	O					01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500																				
4	4.3	2019/98	8/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O					01/2019	12/2026	0	2 102		500	500	500	500	500		4 602																				
4	4.3	2019/98	9/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Produtos Químicos	0102	020109	O					01/2019	12/2026	0	44		300	300	300	300	300		1 544																				
4	4.3	2019/98	10/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102	020120	O					01/2019	12/2026	0	8 646		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		48 646																				
4	4.3	2019/98	11/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Deslocações e Estadas	0102	020213	O					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500																				
4	4.3	2019/98	12/19	Parque Ambiental de Santa Margarida - Locação Material Informática	0102	020205	O					01/2019	12/2026	0			222	222	222	222	222		1 110																				
4	4.3	2019/98	13/20	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Bens	0102	020121	O					01/2020	12/2026	0	3 975		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		16 475																				
4	4.3	2019/102		Provere - Grande Rota do Zêzere GRZ33																																							
4	4.3	2019/102	5/19	Provere - Grande Rota do Zezere GR 233 - conservação e reparação	0102	020203	O					01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500																				
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																																							
4	4.3	2019/103	1/19	Prog. Ação Produtos Turísticos Médio Tejo - Publicidade	0102	020217	O					01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1		5																				
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																																							
4	4.3	2019/105	2/19	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102	0405010401	O					6 761	01/2019	12/2026	0		1	6 762	6 762	6 762	6 762	6 762	33 810																				
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																																							
4	4.3	2019/150	4/22	Praia Fluvial Zêzere - Trabalhos Especializados	0102	020220	O					01/2022	12/2026	0			26 000	26 000	26 000	26 000	26 000		130 000																				
4	4.3	2019/150	5/22	Praia Fluvial Zêzere - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O					01/2022	12/2026	0			2 415	2 415	2 415	2 415	2 415		12 075																				
4	4.3	2019/150	6/22	Praia Fluvial Zêzere - Outros bens	0102	020121	O					30 000	01/2022	12/2026	0		10 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000																				
4	4.3	2019/155		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																																							
4	4.3	2019/155	2/19	PASM - Feira da Primavera - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500																				
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																																							
4	4.3	2020/18	2/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Bens	0102	020121	O					01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000																				
4	4.3	2020/18	4/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Publicidade	0102	020217	O					01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto					
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]		2028 e seg. [20]		
					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4 4.3				Valorizar o Património Natural e Cultural																						
4	4.3	2020/18	5/20	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O						01/2020	12/2026	0	1 750		300	300	300	300	300		3 250	
4	4.3	2020/19		Estação de Anilhagem de Aves Silvestres																						
4	4.3	2020/19	1/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Bens		0102	020121	O						01/2020	12/2026	0		200	200	200	200	200			1 000	
4	4.3	2020/19	2/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Publicidade		0102	020217	O						01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100			500	
4	4.3	2020/19	3/20	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O						01/2020	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
4	4.3	2022/9		Territórios Sustentáveis - Gestão Eficiente de Recursos Naturais																						
4	4.3	2022/9	1/22	Territórios Sustentáveis - Gestão Efic. Rec. Nat. - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O						01/2022	12/2027	0		1	1	1	1	1			5	
				Totais do Programa 4.3:														18 937		56 290	97 051	97 051	97 051	97 051		505 192
4 4.4				Fomentar o Associativismo Concelhio																						
4	4.4	2019/108		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																						
4	4.4	2019/108	2/19	Associativismo - Transf. Corrente Apoio Desenv. Atividades		0102	04070199	O						01/2019	12/2026	0	64 261		60 000	35 000	35 000	35 000	35 000		264 261	
				Totais do Programa 4.4:														64 261		60 000	35 000	35 000	35 000	35 000		264 261
				Totais do Objetivo 4:				0	3 045 256	69 910		0	57 831					401 575	0	551 083	540 627	540 627	540 627	540 627	0	3 172 997
5				PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																						
5 5.1				Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																						
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																						
5	5.1	2019/109	4/19	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio		0102	020108	O						01/2019	12/2026	0	530		400	400	400	400	400		2 530	
5	5.1	2019/109	6/19	Espaço do Cidadão - Comunicações		0102	020209	O						01/2019	12/2026	0	429		800	800	800	800	800		4 429	
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																						
5	5.1	2022/11	1/22	PRR - Loja do Cidadão - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O						01/2022	12/2027	0		1	1	1	1	1			5	
				Totais do Programa 5.1:														959		1 201	1 201	1 201	1 201	1 201		6 964
				Totais do Objetivo 5:				0	6 959	5		0	0					959	0	1 201	1 201	1 201	1 201	1 201	0	6 964
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																						
6 6.1				Promover a Sustentabilidade Ambiental																						
6	6.1	2019/110		Ambiente																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.1		Promover a Sustentabilidade Ambiental																					
6	6.1	2019/110	1/19	Ambiente - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O		14 400			01/2019	12/2026	1			14 400							14 400
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																			
6	6.1	2019/111	3/23	CIMT-Comunidade Energia Renovável(CER)-Transf. Corrente Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 0405010401	O		3 721		930	01/2023	12/2027	0		1	930	930	930	930	930			4 651
6	6.1	2019/113																					
6	6.1	2019/113	2/19	Médio Tejo 21 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		25 000			01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																			
6	6.1	2023/9	3/23	Ilha Ecológica de Constância - Publicidade	0102 020217	O		1		250	01/2023	12/2023	0		1								251
Totais do Programa 6.1:								43 122		1 180					19 402	5 930	5 930	5 930	5 930			44 302	
6 6.2		Assegurar a Defesa da Floresta																					
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível																			
6	6.2	2019/115	1/19	Faixas Gestão Comb. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		122 106		10 000	01/2019	12/2026	0	32 106		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000			132 106
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																			
6	6.2	2019/117	3/19	Defesa da Floresta - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		19 207			01/2019	12/2026	0	6 307		5 300	1 900	1 900	1 900	1 900			19 207
6	6.2	2019/117	4/19	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102 020114	O		5 965			01/2019	12/2026	0	965		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 965
6	6.2	2019/117	5/19	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		3 809			01/2019	12/2026	0	1 309		500	500	500	500	500			3 809
6	6.2	2019/117	6/19	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102 020203	O		500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100				500
6	6.2	2019/117	8/19	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102 02010299	O		1 314			01/2019	12/2026	0	314		200	200	200	200	200			1 314
Totais do Programa 6.2:								152 901		10 000				41 001		17 100	23 700	23 700	23 700	23 700			162 901
6 6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																					
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																			
6	6.3	2019/118	2/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Locação de Outros Bens	0102 020208	O		2 500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500				2 500
6	6.3	2019/118	3/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Publicidade	0102 020217	O		500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100				500
6	6.3	2019/118	4/19	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		2 500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500				2 500
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância																			
6	6.3	2019/119	1/19	AHBVC - Transf. Corrente Equipas Intervenção Permanente	0102 04070101	O		784 953			01/2019	12/2026	0	113 453		117 000	110 900	110 900	110 900	110 900	110 900		784 953
6	6.3	2019/119	3/19	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento	0102 04070101	O		215 214			01/2019	12/2026	0	195 214		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000			215 214

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																					
6	6.3	2019/119	4/19	AHBVC - Seguros	0102 020212	O		47 241				01/2019	12/2026	0	15 241		6 400	6 400	6 400	6 400	6 400	47 241	
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	3/19	Proteção Civil - Outros Serviços	0102 02022503	O		10 872				01/2019	12/2026	0	1 027		1 845	2 000	2 000	2 000	2 000	10 872	
6	6.3	2019/120	4/19	Proteção Civil - Medidas de Auto-Proteção	0102 0405010401	O		3 242				01/2019	12/2026	0	2 742		100	100	100	100	100	3 242	
6	6.3	2019/120	5/19	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		8 112				01/2019	12/2026	0	3 112		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 112	
6	6.3	2019/120	7/20	Proteção Civil - Outros Bens	0102 020121	O		4 450				01/2020	12/2026	0	1 950		500	500	500	500	500	4 450	
6	6.3	2019/120	9/20	Proteção Civil - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		7 078				01/2020	12/2026	0	4 828		450	450	450	450	450	7 078	
6	6.3	2019/120	10/19	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
6	6.3	2019/120	11/19	Proteção Civil - Assistência Técnica	0102 020219	O		8 576				01/2019	12/2026	0	1 076		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 576	
6	6.3	2019/120	12/19	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 250				01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250	1 250	
6	6.3	2019/120	14/21	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		1 143				01/2021	12/2026	0	643		100	100	100	100	100	1 143	
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																			
6	6.3	2022/8	1/22	CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf.Corrente	0102 0405010401	O		31 613			7 902	01/2022	12/2026	0			1	7 903	7 903	7 903	7 903	39 515	
Totais do Programa 6.3:							31 613	1 098 131			7 902				339 286		134 346	136 303	136 303	136 303	136 303	110 900	1 137 646
6 6.4		Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																					
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																			
6	6.4	2019/121	1/19	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene	0102 020202	O		126 600	506 400			01/2019	12/2026				145 000	122 000	122 000	122 000	122 000	633 000	
6	6.4	2019/122		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																			
6	6.4	2019/122	1/19	RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito de Resíduos em Aterro	0102 020202	O		425 000				01/2019	12/2026	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000	
6	6.4	2019/122	2/19	RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa de Gestão de Resíduos	0102 0602010101	O		73 895				01/2019	12/2026	0			15 979	14 479	14 479	14 479	14 479	73 895	
6	6.4	2019/123		Promover a Limpeza e Higiene Urbana																			
6	6.4	2019/123	1/19	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos	0102 020109	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
6	6.4	2019/123	2/19	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102 020114	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
6	6.4	2019/123	3/19	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Conservação e Reparação de Equipamentos	0102 020203	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
6	6.4	2019/123	4/19	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		11 250				01/2019	12/2026	0			2 250	2 250	2 250	2 250	2 250	11 250	
6	6.4	2019/123	6/20	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Limpeza e Higiene	0102 020202	O		234 000				01/2020	12/2026	0			50 000	46 000	46 000	46 000	46 000	234 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]				Períodos seguintes																		
						2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]													
Obj	Prog	Ano / N°	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]												
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																								
6 6.4		Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																						
6	6.4	2019/124		Promover a Gestão de Resíduos																				
6	6.4	2019/124	4/19	0102 020220	O		20 940				01/2019	12/2026	0		4 940	4 000	4 000	4 000	4 000		20 940			
6	6.4	2019/124	5/20	0102 020208	O		14 425				01/2020	12/2026	0		2 885	2 885	2 885	2 885	2 885		14 425			
6	6.4	2019/124	6/21	0102 020202	O		13 165				01/2021	12/2026	0		2 633	2 633	2 633	2 633	2 633		13 165			
Totais do Programa 6.4:						126 600	1 300 575											308 987	279 547	279 547	279 547	279 547		1 427 175
6 6.5		Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																						
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																				
6	6.5	2019/125	3/19	0102 02011601	O		1 199 516				01/2019	12/2026	0		240 000	239 879	239 879	239 879	239 879		1 199 516			
6	6.5	2019/125	4/19	0102 020121	O		60 000				01/2019	12/2026	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000			
6	6.5	2019/125	5/19	0102 020203	O		1 775				01/2019	12/2026	0		355	355	355	355	355		1 775			
6	6.5	2019/125	6/19	0102 020220	O		6 200				01/2019	12/2026	0		1 240	1 240	1 240	1 240	1 240		6 200			
6	6.5	2019/125	7/19	0102 020220	O		5 000				01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
6	6.5	2019/125	8/19	0102 0602010199	O		750				01/2019	12/2026	0		150	150	150	150	150		750			
Totais do Programa 6.5:							1 273 241											254 745	254 624	254 624	254 624	254 624		1 273 241
6 6.6		Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																						
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																				
6	6.6	2019/128	4/19	0102 020121	O		44 575				01/2019	12/2026	0		8 915	8 915	8 915	8 915	8 915		44 575			
6	6.6	2019/128	5/19	0102 020203	O		13 740				01/2019	12/2026	0		2 748	2 748	2 748	2 748	2 748		13 740			
6	6.6	2019/128	6/19	0102 020220	O		10 000				01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000			
6	6.6	2019/128	7/19	0102 020220	O		110 000				01/2019	12/2026	0		30 000	20 000	20 000	20 000	20 000		110 000			
6	6.6	2019/128	8/19	0102 0602010199	O		14 000				01/2019	12/2026	0		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800		14 000			
6	6.6	2019/128	10/20	0102 020104	O		1 250				01/2020	12/2026			250	250	250	250	250		1 250			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto																																													
[1]	[2]							[10]	[11]	Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																			
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Financiam. não definido [ND]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																																								
6																							ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																																													
6																							6.6																							Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																						
6	6.6	2019/128	11/21		Rede de Águas Residuais do Concelho - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O			135		01/2021	12/2026	0			27	27	27	27	27		135																																												
								Totais do Programa 6.6:											46 740	36 740	36 740	36 740	36 740		193 700																																											
								Totais do Objetivo 6:					158 213	4 061 670	0	0	19 082			380 287	0	781 320	736 844	736 844	736 844	736 844	110 900	4 238 965																																								
7																							MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																																													
7																							7.1																							Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa e I																						
7	7.1	2019/132			Modernização Administrativa																																																															
7	7.1	2019/132	3/21		Modernização Administrativa - Locação de Material Informático	0102	020205	O			313 390		01/2021	12/2026	0			46 400	88 239	49 204	41 891	87 656		313 390																																												
7	7.1	2019/132	4/21		Modernização Administrativa - Comunicações	0102	020209	O			114 200		01/2021	12/2026	0			22 840	22 840	22 840	22 840	22 840		114 200																																												
7	7.1	2019/132	5/21		Modernização Administrativa - Assistência Técnica	0102	020219	O			178 224		01/2021	12/2026	0			35 180	35 761	35 761	35 761	35 761		178 224																																												
7	7.1	2019/132	6/21		Modernização Administrativa - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			29 500	5 000	01/2021	12/2026	0			5 900	5 900	5 900	5 900	5 900		34 500																																												
7	7.1	2019/132	8/22		PRR - Modernização Administrativa - Criação Espaços Co-Work	0102	020220	O		1	4		01/2022	12/2027	0			1	1	1	1	1		5																																												
7	7.1	2019/132	9/22		Modernização Administrativa - Material de Escritório	0102	020108	O			60 000		07/2022	12/2027	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000																																												
7	7.1	2019/133			CIMT - Modernização Administrativa no Médio Tejo																																																															
7	7.1	2019/133	1/19		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102	0405010401	O			2 865	715	01/2019	12/2026	0			1	716	716	716	716		3 580																																												
7	7.1	2019/134			Instalação da Solução da rede WIFI4EU																																																															
7	7.1	2019/134	2/19		Instalação Rede WIFI4EU - Assistência Técnica	0102	020219	O			3 970		01/2019	12/2026	2			794	794	794	794	794		3 970																																												
								Totais do Programa 7.1:											123 116	166 251	127 216	119 903	165 668		707 869																																											
7																							7.2																							Aperfeiçoar Competências																						
7	7.2	2019/135			Administração Geral - Aperfeiçoar Competências																																																															
7	7.2	2019/135	1/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Livros e Documentação Técnica	0102	020118	O			3 500		01/2019	12/2026	0			700	700	700	700	700		3 500																																												
7	7.2	2019/135	2/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0102	020214	O			254		01/2019	12/2026	0			250	1	1	1	1		254																																												
7	7.2	2019/135	3/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Formação	0102	020215	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500																																												
7	7.2	2019/135	4/19		AdmG- Aperfeiçoar Competências - Seminários, Exposições e Similares	0102	020216	O			104		01/2019	12/2026	0			100	1	1	1	1		104																																												
7	7.2	2019/136			CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo																																																															

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.2		Aperfeiçoar Competências																					
7	7.2	2019/136	1/19	CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo - Transf. Corrente		0102	0405010401	O	5			01/2019	12/2026	0	1		1	1	1	1	5		
Totais do Programa 7.2:							6 363							1 551		1 203	1 203	1 203	1 203	6 363			
7 7.3		Melhorar as Condições de Trabalho																					
7	7.3	2019/137	Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																				
7	7.3	2019/137	1/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Vestuário e Artigos Pessoais		0102	020107	O	37 500			01/2019	12/2026	0	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
Totais do Programa 7.3:							37 500							7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	37 500			
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/138	Assembleia Municipal																				
7	7.4	2019/138	1/19	Assembleia Municipal - Ajudas de Custo		0101	010204	O	232			01/2019	12/2026	0	107		25	25	25	25	25	232	
7	7.4	2019/138	2/19	Assembleia Municipal - Senhas de Presença		0101	01021303	O	66 747			01/2019	12/2026	0	19 792		9 391	9 391	9 391	9 391	9 391	66 747	
7	7.4	2019/138	5/19	Assembleia Municipal - Material de Escritório		0101	020108	O	100			01/2019	12/2026	0			20	20	20	20	20	100	
7	7.4	2019/138	7/19	Assembleia Municipal - Publicidade		0101	020217	O	7 078			01/2019	12/2026	0	1 778		1 060	1 060	1 060	1 060	1 060	7 078	
7	7.4	2019/138	8/19	Assembleia Municipal - Deslocações e Estadas		0102	020213	O	1 164			01/2019	12/2026	0	664		100	100	100	100	100	1 164	
7	7.4	2019/138	9/20	Assembleia Municipal - Seguros		0101	01030901	O	3 511			01/2020	12/2026	0	341		770	600	600	600	600	3 511	
7	7.4	2019/138	10/20	Assembleia Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas		0101	020115	O	87			01/2020	12/2026	0	12		15	15	15	15	15	87	
7	7.4	2019/138	12/21	Assembleia Municipal - Outros Trab. Especializados		0101	020220	O	110			01/2021	12/2026	0	25		25	15	15	15	15	110	
7	7.4	2019/138	14/19	Assembleia Municipal - Quotização ANAM		0101	0602030599	O	3 375			01/2019	12/2027				675	675	675	675	675	3 375	
7	7.4	2019/139	Administração Geral - Despesas com Pessoal																				
7	7.4	2019/139	1/19	Titulares Órgãos Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos		0102	010101	O	542 565			01/2019	12/2026	0			108 513	108 513	108 513	108 513	108 513	542 565	
7	7.4	2019/139	2/19	Pessoal Quadros - Remuneração		0102	0101040101	O	7 257 800			01/2019	12/2026	0			1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560	1 451 560	7 257 800	
7	7.4	2019/139	3/19	Pessoal Quadros - Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratório		0102	01010402	O	476 300			01/2019	12/2026	0			95 260	95 260	95 260	95 260	95 260	476 300	
7	7.4	2019/139	5/19	Pessoal Quadros - Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho		0102	01010404	O	134 485			01/2019	12/2026	0			26 897	26 897	26 897	26 897	26 897	134 485	
7	7.4	2019/139	6/19	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções		0102	01010601	O	216 295			01/2019	12/2026	0			43 259	43 259	43 259	43 259	43 259	216 295	
7	7.4	2019/139	7/19	Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho		0102	01010604	O	5			01/2019	12/2026	0			1	1	1	1	1	5	
7	7.4	2019/139	8/19	Pessoal Aguardando Aposentação		0102	010108	O	145 725			01/2019	12/2026	0			29 145	29 145	29 145	29 145	29 145	145 725	
7	7.4	2019/139	9/19	Pessoal em Qualquer Outra Situação		0102	010109	O	627 250			01/2019	12/2026	0			125 450	125 450	125 450	125 450	125 450	627 250	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				
	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]				2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]												
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]								
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/139	10/19		Representação	0102 010111	O					01/2019	12/2026	0		26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	134 000
7	7.4	2019/139	12/19		Subsídio de Refeição	0102 010113	O					01/2019	12/2026	0		174 153	174 153	174 153	174 153	174 153	870 765
7	7.4	2019/139	13/19		Subsídio de Férias e Natal	0102 010114	O				1 611 475	01/2019	12/2026	0		322 295	322 295	322 295	322 295	322 295	1 611 475
7	7.4	2019/139	14/19		Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	0102 010115	O				100 000	01/2019	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
7	7.4	2019/139	15/19		Gratificações Variáveis ou Eventuais	0102 010201	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	16/19		Horas Extraordinárias	0102 010202	O				200 000	01/2019	12/2026	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
7	7.4	2019/139	17/19		Alimentação e Alojamento	0102 010203	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	18/19		Ajudas de Custo	0102 010204	O				25 345	01/2019	12/2026	0		5 069	5 069	5 069	5 069	5 069	25 345
7	7.4	2019/139	19/19		Abono para Falhas	0102 010205	O				19 162	01/2019	12/2026	0		3 970	3 798	3 798	3 798	3 798	19 162
7	7.4	2019/139	20/19		Subsídio de Trabalho Noturno	0102 010210	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	21/19		Subsídio de Turno	0102 010211	O				33 300	01/2019	12/2026	0		6 660	6 660	6 660	6 660	6 660	33 300
7	7.4	2019/139	22/19		Indemnizações por Cessação de Funções	0102 010212	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	24/19		Outros Suplementos e Prémios	0102 01021302	O				125 000	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
7	7.4	2019/139	25/19		Senhas de Presença	0102 01021303	O				7 415	01/2019	12/2026	0		1 483	1 483	1 483	1 483	1 483	7 415
7	7.4	2019/139	26/19		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0102 010214	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	27/19		Encargos com a Saúde	0102 010301	O				197 625	01/2019	12/2026	0		39 525	39 525	39 525	39 525	39 525	197 625
7	7.4	2019/139	28/19		Subsídio Familiar a Criança e Jovens	0102 010303	O				10 935	01/2019	12/2026	0		2 187	2 187	2 187	2 187	2 187	10 935
7	7.4	2019/139	29/19		Outras Prestações Familiares	0102 010304	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	30/19		Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	0102 01030501	O				127 340	01/2019	12/2026	0		25 468	25 468	25 468	25 468	25 468	127 340
7	7.4	2019/139	31/19		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	O				1 003 750	01/2019	12/2026	0		200 750	200 750	200 750	200 750	200 750	1 003 750
7	7.4	2019/139	32/19		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	O				1 572 055	01/2019	12/2026	0		314 411	314 411	314 411	314 411	314 411	1 572 055
7	7.4	2019/139	33/19		Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	O				5	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	5
7	7.4	2019/139	34/19		Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais	0102 01030901	O				128 035	01/2019	12/2026	0	40 585	17 490	17 490	17 490	17 490	17 490	128 035
7	7.4	2019/140			Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/140	1/19		AdmG - Matérias-primas e Subsidiárias	0102 020101	O				38 000	01/2019	12/2026	0		7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	38 000
7	7.4	2019/140	4/19		AdmG - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O				2 000	01/2019	12/2026	0		400	400	400	400	400	2 000
7	7.4	2019/140	5/19		AdmG - Munições, Explosivos e Artíficos	0102 020103	O				1 250	01/2019	12/2026	0		250	250	250	250	250	1 250

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]									
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	6/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020104	O						01/2019	12/2026	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
7	7.4	2019/140	7/19	AdmG - Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O				1 250		01/2019	12/2026	0		250	250	250	250	250	1 250	
7	7.4	2019/140	8/19	AdmG - Alimentação - Géneros para Confeccionar	0102 020106	O				400		01/2019	12/2026	0		80	80	80	80	80	400	
7	7.4	2019/140	9/19	AdmG - Material de Escritório	0102 020108	O				30 000		01/2019	12/2026	0		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
7	7.4	2019/140	10/19	AdmG - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O				2 500		01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500	
7	7.4	2019/140	12/19	AdmG - Outro Material - Peças	0102 020114	O				3 750		01/2019	12/2026	0		750	750	750	750	750	3 750	
7	7.4	2019/140	13/19	AdmG - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				7 500		01/2019	12/2026	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
7	7.4	2019/140	15/19	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras	0102 02011603	O				500		01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	500	
7	7.4	2019/140	16/19	AdmG - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O				4 400		01/2019	12/2026	0		1 000	850	850	850	850	4 400	
7	7.4	2019/140	17/19	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O				500		01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	500	
7	7.4	2019/140	18/19	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O				300		01/2019	12/2026	0		100	50	50	50	50	300	
7	7.4	2019/140	19/19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O				18 000		01/2019	12/2026	0		4 000	3 500	3 500	3 500	3 500	18 000	
7	7.4	2019/140	20/19	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O				1 539 718		01/2019	12/2026	0		328 296	311 422	300 000	300 000	300 000	1 539 718	
7	7.4	2019/140	22/19	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O				1 297 650		01/2019	12/2026	0		259 530	259 530	259 530	259 530	259 530	1 297 650	
7	7.4	2019/140	23/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O				75 030		01/2019	12/2026	0		15 990	14 760	14 760	14 760	14 760	75 030	
7	7.4	2019/140	24/19	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O				5 000		01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
7	7.4	2019/140	26/19	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O				129 587		01/2019	12/2026	0		21 587	27 000	27 000	27 000	27 000	129 587	
7	7.4	2019/140	27/19	AdmG - Comunicações	0102 020209	O				47 516		01/2019	12/2026	0		9 750	9 518	9 518	9 518	9 212	47 516	
7	7.4	2019/140	28/19	AdmG - Transportes	0102 020210	O				1 750		01/2019	12/2026	0		350	350	350	350	350	1 750	
7	7.4	2019/140	29/19	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O				3 250		01/2019	12/2026	0		650	650	650	650	650	3 250	
7	7.4	2019/140	30/19	AdmG - Seguros	0102 020212	O				244 497		01/2019	12/2026	0	70 237	34 260	35 000	35 000	35 000	35 000	244 497	
7	7.4	2019/140	31/19	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				510		01/2019	12/2026	0		110	100	100	100	100	510	
7	7.4	2019/140	32/19	AdmG - Publicidade	0102 020217	O				127 425		01/2019	12/2026	0		25 485	25 485	25 485	25 485	25 485	127 425	
7	7.4	2019/140	33/19	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O				46 500		01/2019	12/2026	0		9 300	9 300	9 300	9 300	9 300	46 500	
7	7.4	2019/140	34/19	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O				54 816		01/2019	12/2026	0		17 360	13 801	7 885	7 885	7 885	54 816	
7	7.4	2019/140	35/19	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O				257 850		01/2019	12/2026	0		51 570	51 570	51 570	51 570	51 570	257 850	
7	7.4	2019/140	36/19	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O				250		01/2019	12/2026	0		50	50	50	50	50	250	
7	7.4	2019/140	37/19	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O				15 755		01/2019	12/2026	0		3 151	3 151	3 151	3 151	3 151	15 755	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]									
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	38/19	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102	020224	O				72 500	01/2019	12/2026	0		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	72 500	
7	7.4	2019/140	39/19	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102	02022503	O				2 572	01/2019	12/2026	0		800	443	443	443	443	2 572	
7	7.4	2019/140	41/19	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102	0602010199	O				6 500	01/2019	12/2026	0		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500	
7	7.4	2019/140	42/19	AdmG - Restituição de Impostos ou Taxas Cobrados	0102	06020102	O				250	01/2019	12/2026	0		50	50	50	50	50	250	
7	7.4	2019/140	43/19	AdmG - Outras Restituições	0102	06020301	O				2 500	01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500	
7	7.4	2019/140	45/19	AdmG - Serviços Bancários	0102	06020304	O				51 130	01/2019	12/2026	0		10 226	10 226	10 226	10 226	10 226	51 130	
7	7.4	2019/140	46/19	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102	0602030520	O				10 155	01/2019	12/2026	0		2 031	2 031	2 031	2 031	2 031	10 155	
7	7.4	2019/140	47/19	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102	0602030598	O				5 000	01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
7	7.4	2019/140	49/19	AdmG - Ações e Outras Participações - Soc. e quase Soc. Não Financ. - Públicas	0102	090702	O				5	72 500	01/2019	12/2026	0		1	1	1	1	1	72 505
7	7.4	2019/140	53/19	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102	03010302	O				43 909	01/2019	12/2026	0		10 807	12 042	11 255	5 287	4 518	43 909	
7	7.4	2019/140	54/19	AdmG - Passivos Financeiros - Médio e Longo Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Outras Inst. Financ.	0102	100603	O				370 220	01/2019	12/2026	0		94 400	95 340	95 340	41 290	43 850	370 220	
7	7.4	2019/140	55/19	AdmG - Outras Despesas de Capital - Restituições	0102	110201	O				250	01/2019	12/2026	0		50	50	50	50	50	250	
7	7.4	2019/140	56/19	AdmG - Outras Despesas de Capital - Outras	0102	110299	O				250	01/2019	12/2026	0		50	50	50	50	50	250	
7	7.4	2019/140	60/19	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102	010107	O				150 000	01/2019	12/2026	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																		
7	7.4	2020/20	5/20	Viaturas - Gasolina	0102	02010201	O				42 200	01/2020	12/2026	0		9 000	8 300	8 300	8 300	8 300	42 200	
7	7.4	2020/20	6/20	Viaturas - Gasóleo	0102	02010202	O				286 266	01/2020	12/2026	0		61 170	56 274	56 274	56 274	56 274	286 266	
7	7.4	2020/20	7/20	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102	02010299	O				5 000	01/2020	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
7	7.4	2020/20	8/20	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102	020112	O				50 000	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
7	7.4	2020/20	9/20	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102	020112	O				15 000	01/2020	12/2026	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
7	7.4	2020/20	10/20	Viaturas - Conservação de Bens	0102	020203	O				10 000	01/2020	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
7	7.4	2020/20	12/20	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102	020218	O				16 000	01/2020	12/2026	0		3 200	3 200	3 200	3 200	3 200	16 000	
7	7.4	2020/20	13/20	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O				7 155	01/2020	12/2026	0		1 431	1 431	1 431	1 431	1 431	7 155	
7	7.4	2020/20	14/20	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102	020221	O				22 500	01/2020	12/2026	0		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
7	7.4	2020/20	15/20	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102	0602010199	O				500	01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100	500	
7	7.4	2020/20	16/20	Viaturas - Assistência Técnica	0102	020219	O				500	01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100	500	
7	7.4	2020/20	17/20	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102	020104	O				945	01/2020	12/2026	0		189	189	189	189	189	945	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																												
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes																																		
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																													
7																						MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																													
7		7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																																															
7	7.4	2020/20	18/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O		210			01/2021	12/2026	0		42	42	42	42	42		210																													
7	7.4	2020/20	20/22	Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102	030305	O		39 020			01/2022	12/2026	0		10 650	8 980	7 200	5 430	3 760	3 000	39 020																													
								Totais do Programa 7.4:																																											
								20 854 557				72 500								133 541				4 198 100				4 175 848				4 155 943				4 094 155				4 093 970				3 000				20 927 057			
7		7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhorar																																															
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências Correntes			O																																												
7	7.5	2019/142	3/19	AdmG - Transf. Corrente - Sociedades Privadas - Outras	0102	04010299	O		11 265			01/2019	12/2026	0		965	2 060	2 060	2 060	2 060	2 060	11 265																													
7	7.5	2019/142	6/19	AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102	04070199	O		31 720			01/2019	12/2026	0		2 830	5 778	5 778	5 778	5 778	5 778	31 720																													
7	7.5	2019/143		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia			O																																												
7	7.5	2019/143	1/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Constância	0102	0405010201	O		26 000			01/2019	12/2026	0		5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	26 000																														
7	7.5	2019/143	2/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Montalvo	0102	0405010202	O		65 000			01/2019	12/2026	0		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000																														
7	7.5	2019/143	3/19	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102	0405010203	O		90 000			01/2019	12/2026	0		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	90 000																														
7	7.5	2019/143	4/19	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102	020121	O		5 698			01/2019	12/2026	0		1 188	902	902	902	902	5 698																														
7	7.5	2019/143	5/19	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Serviços	0102	020220	O		1 275			01/2019	12/2026	0		275	200	200	200	200	1 275																														
7	7.5	2019/143	8/19	Sorriso Entre Letras - Refeições Confeccionadas	0102	020105	O		252			01/2019	12/2026	0		42	42	42	42	42	252																														
7	7.5	2019/144		Quotizações			O																																												
7	7.5	2019/144	1/19	Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102	0602030501	O		24 500			01/2019	12/2026	0		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	24 500																														
7	7.5	2019/144	2/19	Quotização - A.Logos - Assoc p/ Desenvolvimento Assess Ensaíos Téc	0102	0602030502	O		4 225			01/2019	12/2026	0		845	845	845	845	845	4 225																														
7	7.5	2019/144	4/19	Quotização - Tagus - Associação p/ Desenv Ribatejo Interior	0102	0602030504	O		18 000			01/2019	12/2027	0		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	18 000																														
7	7.5	2019/144	5/19	Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102	0602030505	O		190 000			01/2019	12/2027	0		38 000	38 000	38 000	38 000	38 000	190 000																														
7	7.5	2019/144	6/19	Quotização - AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0102	0602030506	O		600			01/2019	12/2027	0		120	120	120	120	120	600																														
7	7.5	2019/144	7/19	Quotização - Associação de Municípios com Centro Histórico	0102	0602030507	O		1 800			01/2019	12/2027	0		360	360	360	360	360	1 800																														
7	7.5	2019/144	8/19	Quotização - Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102	0602030508	O		5 200			01/2019	12/2027	0		1 040	1 040	1 040	1 040	1 040	5 200																														
7	7.5	2019/144	9/19	Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102	0602030599	O		100			01/2019	12/2027	0		20	20	20	20	20	100																														
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados no Âmbito da CIMT			O																																												
7	7.5	2019/145	1/19	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		5			01/2019	12/2027	0		1	1	1	1	1	5																														

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]														2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																		
7 7.5				Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhora:																		
7	7.5	2019/146		Canil/Gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																		
7	7.5	2019/146	2/19	Canil/Gatil - Transf. Corrente Encargos Funcionamento 0102 0405010101 O 93 000 01/2019 12/2027 0 18 600 18 600 18 600 18 600 18 600 93 000																		
7	7.5	2019/146	6/19	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados 0102 020220 O 61 400 01/2019 12/2027 0 11 400 12 500 12 500 12 500 12 500 61 400																		
7	7.5	2019/146	8/21	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens 0102 020121 O 1 500 01/2021 12/2027 0 300 300 300 300 300 1 500																		
				Totais do Programa 7.5: 631 540 5 300 124 368 125 468 125 468 125 468 631 540																		
				Totais do Objetivo 7: 0 22 232 110 4 0 78 215 138 841 0 4 454 635 4 476 270 4 417 330 4 348 229 4 393 809 3 000 22 310 329																		
				Total: 410 663 35 126 130 124 736 0 198 455 Total: 1 544 453 0 6 889 701 6 770 179 6 704 640 6 637 576 7 001 080 113 900 35 859 984																		

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2023

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2023 » 2027

11.

Recursos Humanos

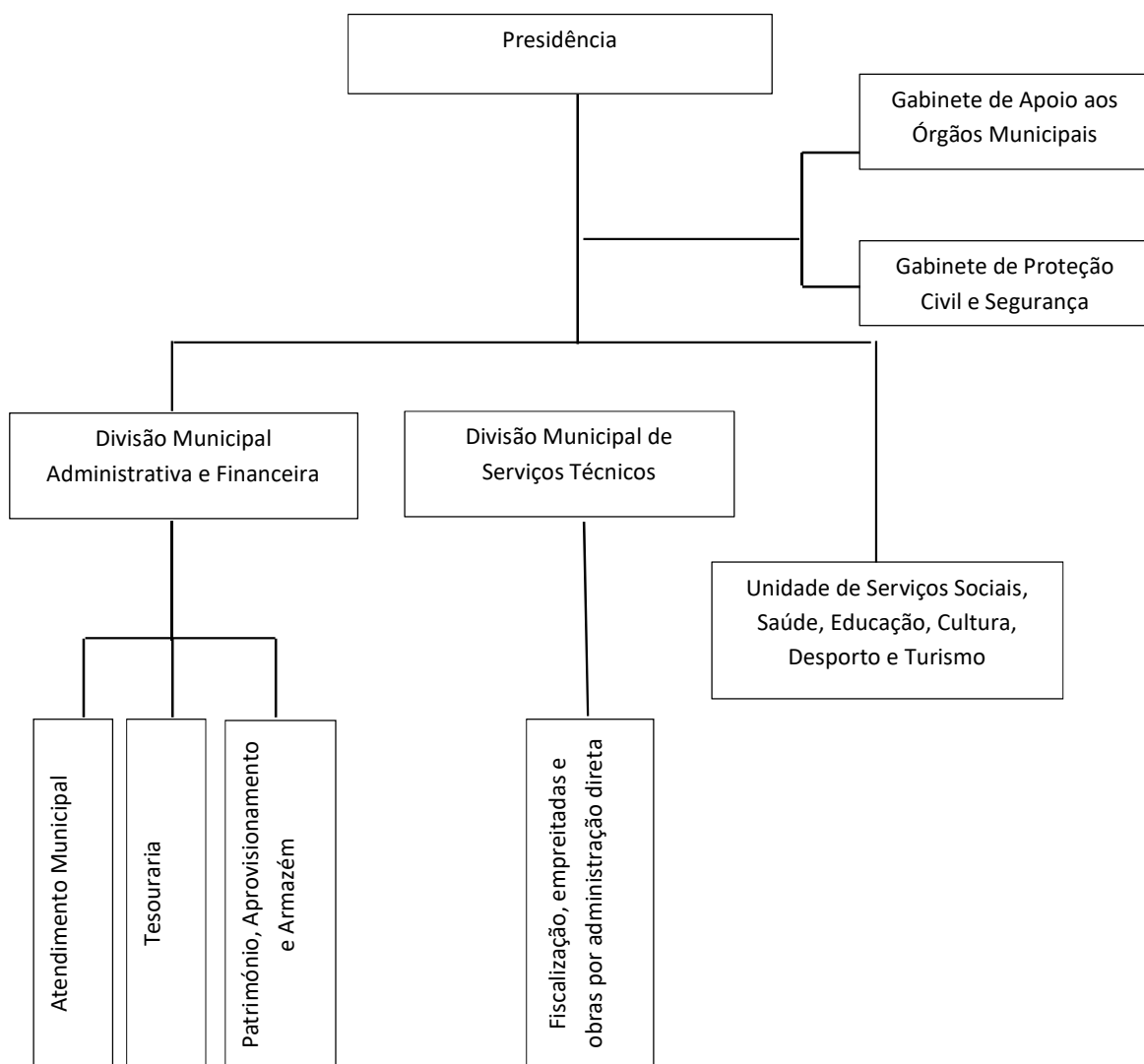
11.

Recursos Humanos

11.1.

Organograma

11.1 ORGANOGRAMA



11.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – Presidente, Câmara e Assembleia

ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente: Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vice-Presidente: Maria Helena Soares Roxo

Vereador em regime de permanência: Pedro José Lopes Pereira

Vereador em regime de permanência (meio tempo): Alexandre Emanuel Ramos

Marques

Vereadora em regime de não permanência: Maria Manuela de Oliveira Arsénio

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Presidente

António Luís Fernandes Mendes (PS)

1.º Secretário

Carla Alexandra Pereira Silvério (PS)

2.º Secretário

Maria Teresa Braz de Matos Gaspar (PS)

Vogais

- Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim (CDU)
- Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS)
- Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS)
- Joaquim José Moura Marques dos Santos (CDU)
- Carmén Dolores Gomes da Silva (CDU)
- Carlos José Pancadares de Sousa Lopes (PS)
- Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira (PS)
- Maria do Rosário Costa Martins (CDU)
- Vanessa Isabel do Nascimento Almeida (PS)
- Luís Manuel Marques Rodrigues (PS)
- Ângela Sofia Alves Grilo (CDU)
- Pedro Miguel Pedro Caxias (PS)
- Paulo Gameiro Sena Freitas (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Constância
- Ana Luísa Cartaxo Manique (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo
- José Manuel Ricardo (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

11.

Recursos Humanos

11.2.

Mapa de pessoal

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Resumo por Categorias

Categoria	Provido		Cativo	A prover		Comissão de Serviço / Mobilidade	Total	Mobilidade	Total
	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Na Entidade		Noutra Entidade	
Assistente Operacional	74	3	5	1	2	1	81	0	0
Bombeiro Sapador	0	0	0	5	0	0	5	0	0
Encarregado Operacional	5	0	0	0	0	0	5	0	0
Assistente Técnico	25	0	4	6	0	5	36	1	1
Coordenador Técnico	3	0	1	0	0	0	3	0	0
Fiscal	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Técnico de Informática	3	0	0	0	0	0	3	0	0
Chefe dos Serviços de Administração Escolar	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Técnico Superior	21	0	3	3	0	3	27	2	2
Técnico Superior-Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Chefe de Divisão	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Dirigente Intermédio 3º grau	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Secretário	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Total	132	3	13	17	2	14	168	3	3

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023
Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO	Provido	Cativo	A Prover	Mobilidade/ Em comissão de serviço No Município Noutra Entidade	OBSERVAÇÕES
PRESIDÊNCIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	P-GAOM-01	Técnico Superior	Licenciatura (Comunicação)	TI	1			Acumula com P-GAOM-04
		P-GAOM-02	Secretário - Vereação		CS			2	
		P-GAOM-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1			
		P-GAOM-03	Técnico Superior	Licenciatura(Direito)	TI	1	1		
		P-GAOM-04	Técnico Superior	Licenciatura (Comunicação/Webdesign)	TI	2			
		P-GAOM-05	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão de Administração Pública)	TI	1			
		P-GAOM-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1			
		P-GAOM-08	Assistente Técnico	12.º ano	TI		1	1	
		P-GAOM-07	Assistente Técnico	12.º ano	TI		1		
DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Proteção Civil e Segurança	P-PCS-01	Técnico Superior/ Coordenador Proteção Civil	Licenciatura	TD			1	
		P-PCS-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	5			
		P-PCS-03	Sapador bombeiro florestal	Escol. Obrigatória	TI		5		
		P-PCS-04	Técnico superior	Licenciatura	TI				
	Direção da Divisão		Chefe de Divisão	Licenciatura	CS			1	
	Contabilidade	DMAF-C-01	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão/Economia)	TI	1	1	1	1
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2	1	1	1 Acumula com receção municipal
	Património, Aprovisionamento e Armazém (*)	DMAF-PAA-01	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão/Economia)	TI	1			
		DMAF-PAA-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1			
		DMAF-PAA-03	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1			
		DMAF-PAA-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1	1	1	
		DMAF-PAA-05	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1			
		DMAF-PAA-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1			
		DMAF-PAA-07	Assistente operacional	Escol. Obrigatória	TI		1		
		DMAF-PAA-08	Assistente Técnico	12º ano	TI	1			
	Tesouraria (*)	DMAF-T-01	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1			
	Recursos Humanos	DMAF-RH-01	Técnico Superior	Licenciatura (Recursos Humanos)		1			
		DMAF-RH-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1			
	Sistemas Informáticos e Informação	DMAF-SII-01	Técnico de Informática - Grau 1	12.º ano	TI	2			1 Acumula com P-GAOM-08
		DMAF-SII-01	Técnico de Informática - Grau 3	12.º ano	TI	1			
	Atendimento Municipal (*)	DMAF-AM-01	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1			
		DMAF-AM-02	Assistente Técnico	12º ano	TI	1			
	Direção da Divisão		Chefe de Divisão		CS			1	
			Técnico Superior	Licenciatura (Engª Civil)	TI	1			

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO		Provido	Cativo	A Prover	Mobilidade/ Em comissão de serviço No Município Noutra Entidade	OBSERVAÇÕES
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Gestão e Planeamento Urbanístico	DMST-NGPU-01	Técnico Superior	Licenciatura (arquitetura)	TI	2				
		DMST-NGPU-02	Técnico Superior	Licenciatura (Geog., Ord. Território e Desenvolv.)	TI			1		
		DMST-NGPU-03	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1				
		DMST-NGPU-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1				
		DMST-NGPU-05	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2				
		DMST-NGPU-06	Fiscal	12º ano + Formação Especifica	TI			1		
	Fiscalização, Empreitadas e Obras por Administração Direta (*)	DMST-NFEOD-01	Técnico Superior	Licenciatura (Eng. Civil)	TI	1			1	
		DMST-NFEOD-02	Coordenador Técnico	12.º ano	TI		1			
		DMST-NFEOD-04	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	2				Acumula com NASU e NTTC
		DMST-NFEOD-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	3				
		DMST-NFEOD-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				Acumula com DMST-NASU-01
		DMST-NFEOD-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
		DMST-NFEOD-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
	Ambiente e Serviços Urbanos	DMST-NASU-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	10				
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				Acumula com DMST-NASU-05
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	8	1			
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
		DMST-NASU-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				Acumula com DMST-NASU-01
		DMST-NASU-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1		1		
		DMST-NASU-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	2				
		DMST-NASU-08	Técnico Superior	Licenciatura	TI			1		Acumula com P-PCS-04
	Transportes, Trânsito e Comunicações	DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	4			1	Acumula com NASU-01 (1 lugar)
		DMST-NTTC-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
		DMST-NTTC-03	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
SPORTO E TURISMO	Dirigente Intermédio 3º Grau		Dirigente de 3.º grau	Licenciatura	TI			1		A prover
	Ação Social, Saúde, Educação e Ensino	USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	Licenciatura	TI	3	1		1	1
		USSECDT-ASSEE-02	Assistente Técnico	12º ano	TI		1			
		USSECDT-ASSEE-03	Técnico Superior	Licenciatura	TI					
		USSECDT-ASSEE-04	Chefe Serviços Admin. Escolar	12º ano	TI	1				
		USSECDT-ASSEE-05	Assistente Técnico	12º ano	TI	4	1	1		1
		USSECDT-ASSEE-06	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1				
		USSECDT-ASSEE-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	29				
		USSECDT-ASSEE-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TD	3		2		Termo Resolutivo Incerto
	Expediente e Arquivo	USSECDT-EAM-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2				

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO		Provido	Cativo	A Prover	Mobilidade/ Em comissão de serviço		OBSERVAÇÕES	
									No Município	Noutra Entidade		
UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DES	Municipal	USSECDT-EAM-02	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1						
	Desporto	USSECDT-D-01	Técnico Superior	Licenciatura (Desporto)	TI	2						Acumula com USSECDT-JA-01
		USSECDT-D-02	Assistente Técnico	12º ano	TI							
		USSECDT-D-03	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1						
		USSECDT-D-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2			1			
		USSECDT-D-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	2						
		USSECDT-D-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI		1					
	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill de Constância	USSECDT-B-01	Técnico Superior	Licenciatura (História)	TI	1						
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	12º ano	TI	1		2				
	Museu dos Rios e das Artes Marítimas	USSECDT-MR-01	Técnico Superior	Licenciatura (História)								Acumula com USSECDT-TPC-03
		USSECDT-MR-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1						
	Turismo e Parque de Campismo	USSECDT-TPC-01	Técnico Superior	Licenciatura (Turismo)	TI	1						Acumula com USSECDT-MR-01
		USSECDT-TPC-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI		1					
		USSECDT-TPC-03	Técnico Superior	Licenciatura (História)	TI	1						
		USSECDT-TPC-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI				1			
	Juventude e Associativismo	USSECDT-JA-01	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1						Acumula com USSECDT-D-02
	Parque Ambiental de Santa Margarida	USSECDT-PASM-01	Técnico Superior	Licenciatura (Eng. Ambiente)	TI	2						
		USSECDT-PASM-03	Assistente Técnico	12º ano	TI	3						
						135	13	19	14	3		

(*) Sub-Unidade Orgânica

11.

Recursos Humanos

11.3.

Anexo ao mapa de pessoal

**ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ANO DE 2023**

MAPA DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES

Os mapas de pessoal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contêm "...a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que os eu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondem;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização das atribuições e competências municipais, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

A atividade que cada trabalhador exerce não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que, pela sua generalidade, não descritas nos seguintes conteúdos funcionais das carreiras, designadamente as carreiras gerais caracterizadas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

COMPETÊNCIAS GERAIS POR CARREIRA E CATEGORIA

DIRIGENTE

Exercício das competências constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, ainda, das competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância aprovado pelo órgão executivo em 10/09/2015.

CARREIRAS GERAIS

TÉCNICO SUPERIOR

Carreira Geral/Unicategorial/Grau 3 de complexidade funcional

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

ASSISTENTE TÉCNICO

Carreira Geral / Pluricategorial / Grau 2 de complexidade funcional

COORDENADOR TÉCNICO

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

ASSISTENTE TÉCNICO

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Carreira Geral/Pluricategorial/Grau 1 de complexidade funcional

ENCARREGADO OPERACIONAL

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

CARREIRAS SUBSISTENTES / NÃO REVISTAS

FISCAL

O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. – art. 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Realizar funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de *software*, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria

358/2002, de 3 de abril e, ainda, as competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013.

Considerando o exposto, e atendendo à caracterização não exaustiva das carreiras e à necessidade de organização dos diferentes serviços do Município, descrevem-se de uma forma genérica as competências específicas do posto de trabalho, reforçando-se que não impede que o trabalhador seja chamado a desenvolver outras atividades não descritas, desde que respeitado o âmbito da categoria em que se enquadra.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS POR POSTO DE TRABALHO

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

P-GAOM-01 // Técnico Superior

1. Coordenar os eventos culturais desenvolvidos pelo Município;
2. Coordenar a área de comunicação e imagem do Município;
3. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
4. Garantir a gestão do *site* da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização e a inserção dos conteúdos, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
5. Coordenar a publicitação de informação relevante para efeitos do índice de transparência municipal;
6. Gerir a página de *Facebook*, *Instagram* e outras redes sociais do Município, assegurando a sua permanente atualização;
7. Propor os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
8. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
9. Apoiar a organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
10. Coordenar a elaboração do Boletim Municipal;
11. Supervisionar a preparação e distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
13. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
14. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
15. Apoiar na convocação e realização de conferências de imprensa;
16. Apoiar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
17. Gerir a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente nas cidades geminadas, na União Europeia e nos países de língua oficial portuguesa;
18. Fomentar as relações internacionais do Município e promover a cooperação para o desenvolvimento;
19. Promover e coordenar redes de parcerias de âmbito internacional;
20. Pesquisar e propor linhas de financiamento para as ações de cooperação internacional;
21. Assegurar o expediente;
22. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
23. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
24. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
25. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
26. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-02 // Assistente Técnico

1. Secretariar os elementos do órgão executivo do município, organizar a sua agenda e marcar as reuniões com as pessoas e os representantes das entidades;
2. Prestar apoio administrativo aos elementos do órgão executivo do município, bem como aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência;
3. Prestar apoio, quando necessário, às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal;
4. Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
5. Desempenhar as demais tarefas de que seja diretamente incumbido pela Presidente da Câmara Municipal;
6. Promover o contacto com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;
7. Organizar a agenda das audiências públicas e o atendimento das populações com vista à procura da resolução dos seus problemas e satisfação dos seus anseios;
8. Atender e encaminhar, telefónica e pessoalmente, os munícipes para os diferentes Vereadores ou serviços consoante os assuntos a tratar;

9. Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização;
10. Assegurar o expediente;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-03 // Técnico Superior

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
2. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
4. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
5. Realizar estudos e elaborar pareceres e outros trabalhos de natureza técnica de suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do Município e conducentes à definição e concretização das políticas da Autarquia;
6. Apoiar os titulares dos órgãos autárquicos e demais serviços, nomeadamente, através da interpretação e aplicação de legislação, da elaboração de informações, minutas, normas e regulamentos com eficácia interna e externa;
7. Elaborar estudos sobre matérias de relevância municipal e contribuir para a aplicação uniforme das leis e regulamentos, nomeadamente através da divulgação de entendimentos jurídicos a adotar;
8. Propor soluções e procedimentos conformes às leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão, em especial quando exigidos por alterações de disposições legais ou regulamentares;
9. Proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância municipal, incluindo os pareceres jurídicos externos, e promover a sua divulgação atual e oportuna junto dos serviços;
10. Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos do município, bem como sobre petições ou exposições relativas a atos, omissões ou procedimentos daqueles órgãos, seus titulares ou dos serviços;
11. Assegurar a tramitação e instrução de processos de contraordenações;
12. Assegurar a tramitação e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares;
13. Apoiar juridicamente o serviço de contratação pública, designadamente, acompanhando tecnicamente toda a tramitação procedimental, a elaboração das peças dos procedimentos, acompanhamento da abertura das propostas, avaliação das mesmas e elaboração de relatórios preliminares e finais, bem como, participando como membro de júris, acompanhamento técnico-jurídico da execução dos contratos e verificação da sua conformidade legal;
14. Acompanhar e colaborar na instauração e acompanhamento de processos judiciais em que o Município seja parte, incluindo expropriações, bem como, acompanhar e colaborar na negociação de acordos em assuntos litigiosos;
15. Acompanhar e elaborar todos os atos processuais necessários à obtenção da declaração de utilidade pública para fins expropriativos;
16. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de recursos humanos, designadamente, propondo normas e procedimentos que agilizem e assegurem rigor aos procedimentos administrativo relativo ao pessoal – assiduidade, férias, faltas, licenças, avaliação de desempenho e doenças profissionais, bem como, participar como membro de júri nos procedimentos concursais de recrutamento, realizando todas as diligências necessárias e exigidas pela legislação em vigor;
17. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de ordenamento do território e licenciamento municipal nas suas mais diversas vertentes;
18. Propor superiormente os procedimentos a adotar pelos serviços para assegurar o cumprimento das recomendações e procedimentos impostos ao Município ou que resultem da execução de sentenças judiciais;
19. Prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das funções do oficial público;
20. Acompanhar tecnicamente, com a colaboração dos órgãos autárquicos e serviços, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à obtenção de visto do Tribunal de Contas em matéria de fiscalização prévia, bem como todos os atos e procedimentos que decorram de atividades inspetivas;
21. Consultar diariamente as publicações em DRE e informar as unidades orgânicas, acompanhado de um breve resumo das alterações;

22. Acompanhar tecnicamente o cumprimento das normas do Regulamento de controlo interno e verificar a fiabilidade dos sistemas de informação, propondo a adoção de mecanismos de controlo interno, nomeadamente, a existência e atualização dos manuais de procedimentos;
23. Assegurar o expediente;
24. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
25. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
26. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
27. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-04 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
3. Apoiar a Câmara Municipal na organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
4. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
5. Garantir a gestão do site da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização e a inserção dos conteúdos, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
6. Gerir a página de *Facebook*, *Instagram* e outras redes sociais do Município, assegurando a sua permanente atualização;
7. Estabelecer as comunicações necessárias com os órgãos da comunicação social;
8. Estudar os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal;
11. Elaborar, editar, promover e supervisionar a distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
13. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
14. Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa;
15. Prestar apoio em material informativo a outros setores do município;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-05 // Técnico Superior

1. Conhecer aprofundadamente a estrutura funcional do Portugal 2020;
2. Consultar diariamente os avisos de abertura que incidam sobre projetos de interesse municipal ou de iniciativa empresarial;
3. Manter o órgão executivo permanentemente informado dos programas comunitários ou nacionais de apoio às iniciativas municipais e empresariais;
4. Identificar oportunidades de financiamento para o desenvolvimento de projetos com interesse para o Município;
5. Elaborar e preparar toda a documentação necessária às candidaturas a submeter;
6. Assegurar o controlo financeiro da execução das candidaturas em articulação com a contabilidade e outros serviços com intervenção em cada um dos processos;
7. Promover a divulgação aos interessados das possibilidades de financiamento, coordenando a atuação conjunta de eventuais candidaturas a esses programas pela câmara ou pelos investidores no concelho;
8. Prestar informação sobre o ponto de situação das candidaturas;
9. Assegurar o controlo financeiro dos projetos financiados;
10. Proceder a estudos, organizar os processos e elaborar as informações ou os pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito das competências próprias ou delegadas no Presidente da Câmara Municipal, bem como, à formulação das propostas a submeter à Câmara Municipal, ou a outros órgãos nos quais o Presidente tenha assento, por atribuição legal ou representação institucional do Município, ou do respetivo órgão executivo;

11. Participação em reuniões na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na CCDR Centro ou outras entidades no âmbito do acompanhamento das candidaturas a fundos comunitários PT2020 ou de outros projetos financiados;
12. Participação em reuniões de trabalho do Grupo Técnico de Acompanhamento da Dinamização do Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo;
13. Gerir a carteira de seguros do Município, ao nível dos bens assim como seguros de pessoal (Seguros de Acidentes de trabalho e Acidentes Pessoais), coordenando e desenvolvendo todos os procedimentos inerentes;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-06 // Assistente operacional

1. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão;
2. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão;
3. Informar o cidadão dos requisitos necessários para realização dos serviços disponíveis no balcão;
4. Prestar esclarecimentos e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados.
5. Consultar, com a regularidade necessária, os sites das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados;
6. Comunicar à **AMA, I. P.**, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões espaços do cidadão;
7. Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos;
8. Participar nas ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão;
9. Garantir que o posto/balcão se encontra operacional para a prestação dos diferentes serviços disponíveis no balcão, nomeadamente a disponibilização dos recursos de economato e operacionalização do *hardware* disponibilizado;
10. Garantir a pontualidade de abertura do balcão;
11. Reportar diariamente os valores cobrados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
12. Assegurar o expediente;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-07 // Assistente Técnico

1. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som e imagem nas atividades desenvolvidas pelo Município;
2. Acompanhar a realização das sessões da Assembleia Municipal, assegurando a qualidade do som e a eficaz gravação das mesmas;
3. Prestar apoio às reuniões de Câmara, designadamente na área do áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo, sempre que necessário;
4. Recolher e tratar o som para posterior edição;
5. Utilizar ferramentas de edição e tratamento da informação recolhida;
6. Prestar apoio à pós-produção da informação recolhida, designadamente à transcrição de áudios;
7. Guardar e garantir a preservação da informação recolhida;
8. Apoiar a utilização da informação recolhida, para divulgação da mesma;
9. Acompanhar os eventos e apresentações dinamizados pelo Município, prestando o apoio necessário, designadamente na área do áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo;
10. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
11. Assegurar a projeção digital de cinema e de vídeo no Cine-Teatro municipal;

12. Assegurar, a pedido, a inserção de conteúdos no site do Município;
13. Assegurar o expediente;
14. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
15. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-08 // Assistente técnico

1. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão;
2. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão;
3. Informar o cidadão dos requisitos necessários para realização dos serviços disponíveis no balcão;
4. Prestar esclarecimentos e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados.
5. Consultar, com a regularidade necessária, os *sites* das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados;
6. Comunicar à **AMA, I. P.**, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões espaços do cidadão;
7. Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos;
8. Participar nas ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão;
9. Garantir que o posto/balcão se encontra operacional para a prestação dos diferentes serviços disponíveis no balcão, nomeadamente a disponibilização dos recursos de economato e operacionalização do *hardware* disponibilizado;
10. Garantir a pontualidade de abertura do balcão;
11. Reportar diariamente os valores cobrados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
12. Assegurar o expediente;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

P-PCS-01 // Técnico Superior / Coordenador Municipal da Proteção Civil

1. Elaborar e atualizar o Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
2. Elaborar o relatório de atividades relativos aos programas de ação previstos no Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
3. Elaborar e atualizar o Plano Operacional Municipal para incêndios florestais (POM);
4. Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais;
5. Centralizar as informações relativas a incêndios florestais;
6. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio florestal, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);
7. Elaborar ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios;
8. Monitorização dos níveis de água em articulação com o CDOS;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.
10. Promover e desenvolver ações de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo previstos na lei;
11. Dar apoio direto e imediato ao Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, na coordenação das operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, especialmente em situações de catástrofe e calamidade pública;
12. Inventariar e atualizar os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Serviço Municipal de Proteção Civil;
13. Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

14. Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
15. Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
16. Levantar, organizar e gerir os centros de recursos a acionar em situação de emergência;
17. Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;
18. Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas, nomeadamente, propondo medidas de segurança face aos riscos inventariados;
19. Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
20. Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
21. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
22. Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
23. Fomentar o voluntariado em proteção civil;
24. Assegurar a definição e implementação de procedimentos que permitam a prevenção de riscos e proteção dos trabalhadores;
25. Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;
26. Coordenar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança;
27. Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
28. Propor a aquisição dos equipamentos necessários à prevenção, de acordo com os resultados da avaliação de riscos;
29. Gestão administrativa das Zonas de Caça Municipais;
30. Elaboração de processo de ordenamento cinegético;
31. De acordo com o artigo 15º-A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual compete ao coordenador municipal de proteção civil:
 - a. Dirigir o SMPC;
 - b. Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
 - c. Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
 - d. Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
 - e. Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
 - f. Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
 - g. Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;
32. Assegurar o expediente;
33. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
34. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
35. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
36. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
37. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-PCS-02 // Assistente Operacional

1. Execução de faixas de proteção (desmatação);
2. Vigilância e supressão de incêndios;
3. Gestão de combustíveis (componentes florestais);
4. Queima de resíduos florestais;
5. Abate de árvores de grande porte;
6. Limpeza de linhas de água;
7. Desobstrução de valetas e aquedutos;
8. Construção e manutenção de pontos de água;
9. Intervenção em emergências;
10. Ações fitossanitárias;
11. Limpeza urbana;
12. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;

14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-PCS-03 // Sapador bombeiro florestal

(cfr. Anexo III do Decreto-Lei 106/2002, de 24 de setembro, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho)

1. Ações de silvicultura de caráter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
2. Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
3. Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal;
4. Ações de sensibilização de caráter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
5. Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil;
6. Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios;
7. Ações de combate a incêndios rurais;
8. Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.

P-PCS-04 // Técnico Superior

Na área do ambiente:

1. Assegurar o cumprimento das obrigações legais, no que respeita à gestão e monitorização dos diferentes sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos;
2. Garantir o cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano, bem como o Programa de Monitorização Operacional;
3. Garantir o cumprimento do Plano de monitorização de análises de água residuais das estações de tratamento de águas residuais;
4. Reporte do programa de autocontrolo à Entidade Licenciadora;
5. Acompanhamento e monitorização dos Serviços de limpeza e desobstrução de coletores e tratamento resíduos;
6. Organização de todos os documentos que contribuem para a identificação dos indicadores de gestão da qualidade, que anualmente são reportados à entidade reguladora ERSAR, dos serviços de abastecimento de água (baixa), saneamento de águas residuais (baixa) e resíduos urbanos (baixa);
7. Monitorização e atualização do Cadastro Municipal das Infraestruturas em Baixa;
8. Monitorização do Serviço de Controlo de Pragas;
9. Elaboração de pareceres e informações considerados necessários e adequados para apoio quer da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, quer para a gestão de topo nas diversas áreas desta matéria.;

Na área do Gabinete Técnico Florestal:

1. Atribuições referidas nas alíneas a), b), c), d), h) e l) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio;
2. Elaboração e monitorização do Programa municipal de execução de gestão Integrada de fogos rurais;
3. Elaboração de parecer de ações de arborização e rearborização;
4. Elaboração e monitorização dos Planos de atividades da Equipa de Sapadores Florestais;

Na área do Gabinete de Proteção civil e segurança:

1. Representante do Município nas Reuniões da Comissão de Acompanhamento Segurança e Saúde no Trabalho;
2. Implementação de medidas de acordo com os relatórios dos serviços externos de segurança e saúde do trabalho;
3. Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
4. Propor a aquisição dos equipamentos necessários à prevenção, de acordo com os resultados da avaliação de riscos

Outras tarefas:

1. Assegurar o expediente;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;

Deliberação da Assembleia Municipal de

5. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
6. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DMAF-C-01 // Técnico Superior

1. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
2. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
3. Elaborar documentos técnicos de suporte à gestão, com indicadores de análise para informação dos diferentes serviços e entidades externas;
4. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa à área financeira às Entidades competentes;
5. Supervisionar/efetuar a resposta a inquéritos/questionários a entidades;
6. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
7. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
8. Acompanhar o processo de receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa de acordo com a legislação aplicável;
9. Efetuar as alterações aos documentos previsionais;
10. Acompanhar a organização dos processos inerentes a execução orçamental (organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município);
11. Promover a conferência diária de tesouraria;
12. Efetuar balanços à tesouraria;
13. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
14. Controlar e manter atualizadas as contas correntes com terceiros;
15. Garantir a conferência e atualização dos mapas de controlo de empréstimos;
16. Acompanhar a execução de programas e projetos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários;
17. Coordenar estudos de viabilidade económico-financeira;
18. Acompanhar os procedimentos inerentes ao património que se relacionem com a contabilidade;
19. Acompanhar os procedimentos inerentes à contratação pública relacionados com a contabilidade;
20. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área financeira;
21. Acompanhar e implementar as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
22. Coordenar a fundamentação económico-financeira das taxas e preços municipais, apoiando a elaboração e execução das tabelas respetivas e procedimentos inerentes;
23. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
24. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
25. Assegurar o expediente;
26. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
27. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
28. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-C-02 // Assistente Técnico

1. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
2. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
3. Apoiar a elaboração de documentos técnicos de suporte à gestão, facultando a informação que lhe for solicitada;
4. Reportar, nos prazos legalmente definidos e de acordo com orientações dos técnicos, a informação relativa à área financeira às entidades competentes;
5. Assegurar a resposta a inquéritos/questionários a entidades, validados pelos técnicos superiores;
6. Capacidade de aplicação da lei das finanças locais, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, lei das competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outras com relevância financeira;
7. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;

8. Proceder à receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa;
9. Proceder à emissão de ordens de pagamento e de guias de receita;
10. Apoiar as alterações aos documentos previsionais;
11. Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município;
12. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
13. Apoiar a atualização da norma de controlo interno e propor alterações;
14. Utilizar adequadamente as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
15. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-01 // Técnico Superior

1. Garantir o rigoroso inventário de bens móveis e imóveis do Município;
2. Assegurar a gestão e o controlo do património;
3. Coordenar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
4. Coordenar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matrículas de todos os bens móveis e imóveis sujeitos a registo;
5. Coordenar os procedimentos de arrendamento do património municipal, à exceção dos procedimentos de renda apoiada/ajustada que são coordenados pelo GASSE;
6. Promover a regularização dos registos do património municipal, no sentido da sua inventariação e disponibilização para eventual alienação;
7. Assegurar a transição do imobilizado em curso concluído para imobilizado firme, em função das comunicações de conclusão da obra, emanadas pela DMST;
8. Definir procedimentos periódicos de verificação de conformidade entre as folhas de carga e os bens afetos aos serviços;
9. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre bens do património municipal, coordenando todo o processo desde o seu início até à preparação do contrato, o qual deve ser validado pelos Serviços Jurídicos;
10. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens imóveis municipais.
11. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área;
12. Participar na elaboração da prestação de contas;
13. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
14. Emitir parecer técnico no âmbito dos processos de contratação de bens inventariáveis;
15. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
16. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área do património;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o conhecimento de todos os bens do município e respetiva localização;
2. Desenvolver e/ou acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
3. Processar as folhas de carga mediante a informação prestada pelos serviços;
4. Apoiar os procedimentos legalmente previstos para a aquisição, oneração e alienação de imóveis;

5. Assegurar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais, bem como de todos os bens móveis sujeitos a registo;
6. Assegurar os procedimentos relativos a registos na Conservatória e Finanças dos bens móveis (incluindo viaturas) sujeitos a registo;
7. Organizar, por cada bem, um processo de documentação;
8. Lavrar autos de cessão de bens a outras entidades;
9. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas de imobilizado;
10. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
11. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens móveis municipais;
12. Executar as ações e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
13. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre o bem do património municipal, acompanhando/desenvolvendo os procedimentos desde o momento da autorização da realização da despesa até à preparação do processo para celebração do contrato;
14. Desenvolver as atividades previstas no regulamento de inventário e cadastro do Património Municipal;
15. Efetuar contagens aleatórias ao armazém;
16. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com o património (bens inventariados e amortizações);
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-03 // Coordenador Técnico

1. Gerir os processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
2. Gerir as requisições internas, através da definição de prioridades em função dos níveis de urgência e fundos disponíveis;
3. Acompanhar as aquisições necessárias aos serviços promovendo a instrução adequada dos processos;
4. Assegurar o controlo dos limites previstos no CCP;
5. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
6. Gerir e assegurar os registos necessários na plataforma eletrónica de contratação pública;
7. Acompanhar as consultas preliminares ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
8. Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;
9. Assegurar o aprovisionamento de bens e serviços necessários à eficiente execução das atividades municipais;
10. Assegurar o respeito pelo princípio do inventário permanente;
11. Elaborar os contratos com terceiros;
12. Assegurar, em articulação com a Contabilidade, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
13. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;
14. Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de *stocks*, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade;
15. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
16. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-04 // Assistente Técnico

1. Desenvolver processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
2. Instruir, acompanhar e avaliar os procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias e a uniformização processual;
3. Colaborar com os serviços requisitantes na elaboração dos cadernos de encargos;
4. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
5. Efetuar consultas preliminares ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
6. Analisar e informar as propostas de fornecimentos;
7. Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;
8. Controlar as aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
9. Desencadear o processo de aquisição de material, uma vez atingido o *stock* mínimo, após informação do armazém;
10. Assegurar, em articulação com a contabilidade o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
11. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
12. Criar os bens/serviços, para identificar as diversas obras a realizar pelo Município, bem como os diversos serviços prestados, para que os custos decorrentes com a aquisição de materiais/serviços possam ser corretamente imputados;
13. Efetuar o lançamento de faturas/guias de remessa na aplicação GES/OAD, para que os custos, bem como a sua origem, fiquem imputados ao bem/serviço pretendido;
14. Participar nas atividades inerentes encerramento de ano, efetuando o lançamento, na aplicação GES, dos *stocks* existentes à data de 31/12 nos diversos armazéns municipais;
15. Participar nas atividades inerentes à abertura dos anos económicos;
16. Efetuar regularizações de existências na aplicação GES, sempre que solicitadas e devidamente fundamentadas
17. Prestar apoio ao nível das dúvidas que possam surgir aquando do uso das aplicações GES/OAD, servindo de ponto de contacto com a AIRC em casos de questões mais complexas;
18. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
19. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
20. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
21. Assegurar o expediente;
22. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
23. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
24. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
25. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
26. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-05 // Encarregado Operacional

1. Gerir e dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
2. Controlar os níveis de *stocks* comunicando ao aprovisionamento as necessidades de aquisição;
3. Gerir as requisições ao armazém, através da definição de prioridades;
4. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
5. Efetuar a gestão dos bens existentes em armazém, dinamizando os procedimentos aptos à satisfação das necessidades dos serviços;
6. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
7. Garantir o respeito pelo princípio do inventário permanente;
8. Executar o inventário anual de *stocks*;
9. Efetuar o controlo da ferramentaria;
10. Participar na elaboração da prestação de contas;
11. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
12. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
13. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
14. Efetuar autos de transferência e de abate;
15. Abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;

19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-06 // Assistente Operacional

1. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
2. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
3. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
4. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
5. Executar o inventário anual de *stocks*;
6. Participar na elaboração da prestação de contas;
7. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
8. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
9. Elaborar autos de transferência e de abate;
10. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
11. Efetuar o controlo de ferramentaria;
12. Controlo das deslocações de viaturas;
13. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-07 // Assistente Operacional

1. Assegurar o desenvolvimento dos procedimentos simplificados de contratação;
2. Assegurar os reportes nas plataformas relativas à contratação pública e mantê-los atualizados;
3. Apoiar o desenvolvimento de procedimento de contratação distintos dos simplificados, de acordo com as orientações do coordenador técnico do serviço;
4. Apoio na execução de consultas preliminares ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
5. Apoio na análise e informação das propostas de fornecimentos;
6. Apoio no controlo das aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
7. Assegurar, em articulação com a Contabilidade o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
8. Colaboração na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
9. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
10. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
11. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
12. Assegurar o expediente;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
15. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-08 // Assistente Técnico

1. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;

2. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
3. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
4. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
5. Executar o inventário anual de *stocks*;
6. Participar na elaboração da prestação de contas;
7. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
8. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
9. Elaborar autos de transferência e de abate;
10. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
11. Efetuar o controlo de ferramentaria;
12. Controlo das deslocações de viaturas;
13. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-T-01 // Assistente Técnico

1. Efetuar e registar o recebimento das receitas municipais e a conferência dos documentos de quitação;
2. Garantir que a receita arrecadada é processada no dia em que se verificou a cobrança;
3. Garantir que nenhum pagamento é efetuado sem confirmação da situação tributária e/ou contributiva, quando aplicável;
4. Proceder à conferência das ordens de pagamento e efetuar o pagamento das despesas municipais;
5. Efetuar depósitos e transferências de fundos;
6. Assegurar o cumprimento do limite máximo de valor a permanecer em caixa diariamente;
7. Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
8. Controlar as contas bancárias;
9. Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara, ou com o vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
10. Elaborar balancetes diários de tesouraria e remetê-los para conferência à contabilidade;
11. Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
12. Colaborar no processo de confirmação de faturas;
13. Colaborar no processo de reconciliação bancária;
14. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com a imputação de mão-de-obra, saídas de armazém, custos de máquinas e viaturas;
15. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-RH-01 // Técnico Superior

1. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento e seleção, juntas médicas, licenças sem vencimento, mobilidade geral, remunerações, suplementos remuneratórios, aposentações, assiduidade e pontualidade e as demais decorrentes da lei;
2. Coordenar os processos relativos ao recrutamento de trabalhadores, apoiando o júri dos procedimentos nos concursos, incluindo as publicações obrigatórias legalmente previstas;
3. Elaborar e implementar o manual de acolhimento do município;

4. Acompanhar a integração e registo de novos trabalhadores, nas várias aplicações informáticas, acompanhando a organização do cadastro físico dos trabalhadores do município;
5. Acompanhar os programas de estágios profissionais e de emprego de inserção (ou equivalentes);
6. Gerir o processo de formação profissional em todas as suas fases, promovendo o envolvimento de todas as unidades orgânicas e a prospeção de financiamentos externos;
7. Acompanhar o processo de implementação e aplicação contínua do SIADAP, garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
8. Elaborar anualmente o balanço social, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
9. Colaborar na elaboração do mapa, anexo e orçamentação de pessoal do município;
10. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas;
11. Proceder à emissão de guias de pagamento e ducs referentes aos vencimentos do mês em processamento (Descontos, ADSE, CGA, SS, Finanças)
12. Proceder à emissão e envio de listagens de trabalhadores/ descontos processados (Seguros e sindicatos)
13. Proceder ao envio de publicações obrigatórias para o Diário da República;
14. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa aos RH às entidades competentes (SIAL);
15. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área dos recursos humanos;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-RH-02 - Assistente Técnico

1. Executar as atividades administrativas referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente remunerações, suplementos remuneratórios, assiduidade, pontualidade e as demais decorrentes da lei;
2. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas
3. Organizar os processos referentes à colocação de pessoal através dos diversos programas do IEFP, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
4. Promover mensalmente o processamento do registo de assiduidade, emitindo e distribuindo pelas chefias, os relatórios extraídos;
5. Promover administrativamente o processo de formação profissional em todas as suas fases;
6. Apoiar anualmente a elaboração do balanço social, mapa de pessoal, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
7. Organizar e atualizar o cadastro dos trabalhadores do município, arquivando os requerimentos (físicos, SGP e SGD);
8. Lançar diariamente os requerimentos de férias, faltas, licenças, nos programas de Gestão de Pessoal (SGP), Relógio de ponto (INNUX);
9. Lançar mensalmente os requerimentos de horas extraordinárias (garantindo a existência de autorização prévia), no programa de Gestão de Pessoal (SGP), e no ficheiro Excel, criado para o efeito;
10. Lançar mensalmente as despesas para reembolso da ADSE, assim como a penhoras aos vencimentos e requerimentos de ajudas de custo, para integrar o processamento dos vencimentos;
11. Atualizar periodicamente a aplicação de Medicina no trabalho, assim como proceder ao agendamento de atos médicos (exames e consultas) de acordo com o solicitado pela empresa e/ou o legalmente previsto;
12. Encaminhar as candidaturas espontâneas rececionadas no município;
13. Assegurar o expediente;
14. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
16. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-SII-01 // Técnico de Informática

1. Desempenhar atividades nas áreas funcionais relativas às infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril, e regulamento da estrutura orgânica.

Para além das referidas funções:

2. Apoio informático a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;
3. Propor soluções e procedimentos no que concerne a uma correta utilização dos equipamentos informáticos existentes e adquirir;
4. Promover e administrar formação aos funcionários da autarquia;
5. Zelar pela manutenção do equipamento;
6. Proceder à instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos isolados ou inseridos numa rede local e em redes de área alargada, sistemas operativos, aplicações e utilitários;
7. Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem e equipamentos passivos, de equipamentos ativos (*routers, switches, nics, firewall, AP*), do sistema operativo, e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;
8. Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;
9. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais e de área alargada;
10. Instalar e configurar *software* de gestão de redes informáticas, nomeadamente sistemas de administração de contas de utilizadores e domínios, servidores de impressão, serviço de nomes de domínio, atribuição dinâmica de *ip's*, servidores web e de correio eletrónico;
11. Proceder ao desenvolvimento, manutenção e segurança das redes e das aplicações informáticas;
12. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de servidores para a Internet;
13. Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e *sites* na Internet;
14. Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias *Web*, desenvolver conteúdos para disponibilização na Intranet ou Internet, através de páginas *HTML* e linguagens de programação procedimentais, visuais e de *script*;
15. Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a sistemas de bases de dados estruturadas;
16. Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços *Web*, utilizando diferentes plataformas, ambientes e linguagens de programação e gestão de bases de dados;
17. Proceder à análise, gestão de bases de dados e ao desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão;
18. Controlar a dimensão e a qualidade dos dados e da informação;
19. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som, bem como a sua recolha e tratamento para posterior edição, nas atividades desenvolvidas pelo Município;
20. Elaborar e aplicar regras de segurança;
21. Definir procedimentos para segurança, salvaguarda e recuperação da informação;
22. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
23. Assegurar o expediente;
24. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
25. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
26. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-AM-01 // Coordenador Técnico

1. Executar o trabalho administrativo relacionado com as reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal;
2. Assegurar o atendimento dos munícipes, quando necessário, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
3. Assegurar o atendimento telefónico, se necessário;
4. Apoiar, se necessário, o processo administrativo de gestão da água, garantindo que os procedimentos são adequadamente desenvolvidos;
5. Emitir guias de receita, se necessário;
6. Desenvolver os procedimentos relacionados com os processos de execução fiscal;
7. Desenvolver o procedimento administrativo relacionado com o cemitério;
8. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
9. Assegurar o expediente;
10. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;

13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-AM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o atendimento dos munícipes na área administrativa e financeira, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
2. Assegurar, quando necessário, o atendimento telefónico;
3. Efetuar o processo administrativo de gestão da água, desenvolvendo os procedimentos adequados para o efeito;
4. Elaborar os contratos de fornecimento de água;
5. Garantir a atualização permanente do ficheiro de consumidores de água;
6. Rececionar os diversos requerimentos apresentados pelos munícipes;
7. Aceitar as reclamações e requerimentos dos munícipes e proceder ao seu encaminhamento;
8. Recolher e tratar os elementos necessários à passagem de certidões;
9. Proceder à emissão das guias de receita;
10. Proceder à emissão de guias para pagamento dos processos de execução fiscal;
11. Proceder ao registo dos processos na aplicação informática de gestão de cemitérios;
12. Promover os procedimentos relacionados com o licenciamento zero;
13. Emitir alvarás de licença de ruído;
14. Desenvolver o processo para emissão de alvará de licença de espetáculos e divertimentos em lugares públicos ao ar livre;
15. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
19. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DMST-NGPU-01 // Técnico Superior

1. Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção, conceção e realização de projetos de obras;
2. Informar ou coordenar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, de medidas preventivas ou normas provisórias e, proceder ou coordenar a sua alteração ou revisão quando necessário;
3. Colaborar com outros serviços municipais em estudos destinados à criação e implementação de programas municipais de habitação, equipamentos socioculturais, educativos e desportivos, espaços públicos e outros projetos e investimentos estruturantes para o Concelho;
4. Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, regionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território com impacto territorial no Município, incluindo a delimitação das Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais;
5. Conceção e projeção de edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;
6. Elaborar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos tendentes à Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Constância;
7. Verificar a instrução dos processos, apreciar os projetos de edificações, remodelação de terrenos, obras de urbanização e operações de loteamento de iniciativa particular e emitir pareceres que fundamentem a decisão final sobre o licenciamento ou comunicação prévia dos mesmos, assim como sobre a autorização para utilização de edifícios, pedidos de informação prévia, intervenções de escassa relevância urbanística e, sobre o exercício da atividade industrial, exercício de atividade comercial e de serviços, instalações pecuárias, desportivas e recreativas, empreendimentos e conjuntos turísticos, instalações de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis, antenas de telecomunicações, entre outros, nos termos da legislação específica aplicável;
8. Colaborar na definição das condições técnicas a estabelecer em contratos de urbanização e alvarás de loteamento e de obras de urbanização e, colaborar na elaboração dos autos para efeitos de redução da garantia bancária, e de receção provisória e definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos de iniciativa particular;
9. Informar os pedidos de renovação de licenças ou de admissão de comunicação prévia de realização de operações urbanísticas e, suas prorrogações;
10. Informar processos de demolição e legalização de operações urbanísticas;

Deliberação da Assembleia Municipal de

11. Colaborar na elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais;
12. Integrar equipas de vistoria para apreciar o estado de conservação das construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; para constituição da propriedade horizontal; para emissão de autorizações de utilização (habitação, estabelecimentos comerciais e de restauração, etc.), para licença de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, receção provisória e definitiva de obras de urbanização, para efeitos de redução da garantia bancária, entre outras;
13. Dar parecer, quando solicitado, sob os projetos de arquitetura mandados executar pela Câmara Municipal em gabinetes estranhos ao Município;
14. Emitir pareceres sobre os pedidos de ocupação de espaço público municipal e sobre a colocação de toldos e publicidade;
15. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos;
16. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
17. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras;
18. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;
19. Assegurar o expediente;
20. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
21. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
22. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-02 // Técnico Superior

1. Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;
2. Efetuar estudos em diversos domínios, com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;
3. Conceber, implementar e gerir um sistema de informação geográfica, integrando bases de dados georreferenciados que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;
4. Disponibilização na Plataforma de Informação Geográfica Municipal, para auxiliar o funcionamento dos restantes serviços da Câmara Municipal, para registo, arquivo, consulta e apoio à decisão, em colaboração com a Informática;
5. Disponibilizar a informação geográfica relevante para o público em geral na página da internet da Câmara Municipal, coordenando com os Serviços responsáveis pela gestão do site Municipal a estruturação da informação;
6. Acompanhar os processos de contratualização, apoiando entidades supramunicipais, de novos levantamentos aerofotogramétricos, aquisição de cartografia e de outros conteúdos de informação geográfica ou relacionados com esta;
7. Colaborar com entidades externas nas diversas solicitações no âmbito ou relacionadas com informação geográfica, como por exemplo com o Instituto Nacional de Estatística nas operações dos censos da população e demais operações censitárias;
8. Assegurar o expediente;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-03 // Assistente Técnico

1. Elaborar o desenho de projetos de arquitetura e demais especialidades para pequenas intervenções de arranjos exteriores e em edifícios que integrem ou venham a integrar o património municipal, de acordo com a programação do Município e, proceder à reprodução, dobragem, corte e encadernação das peças elaboradas, assim como ao arquivo digital das mesmas;
2. Executar e ou compor desenhos, mapas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
3. Executar tarefas na área de desenho técnico solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos arquitetónicos, medições de áreas, elaboração de plantas de localização e digitalização de projetos, entre outros;

4. Executar as correspondentes artes finais, trabalhos de pormenorização em projetos de arquitetura;
5. Executar a ampliação e redução de desenhos;
6. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
7. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa municipal considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
8. Assegurar o expediente;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-04 // Assistente Técnico

1. Executar tarefas na área de topografia solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos topográficos, implantação de zonas verdes, arranjos urbanísticos e edificações, medições de áreas, colaborar nos levantamentos arquitetónicos, elaboração de plantas de localização e implantação, entre outros;
2. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins;
3. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo;
4. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas;
5. Acompanhar a execução e atualização de cartografia do território municipal, e transpor para cartografia de referência os limites e a implantação das obras dos projetos efetivamente executados (particulares e municipais);
6. Georreferenciar todos projetos de iniciativa particular que estejam sujeitos à aprovação ou apreciação da Câmara Municipal, identificando todos os processos e respetivas autorizações de utilização;
7. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida, e confirmação de alinhamentos, nivelamentos e áreas de implantação de edificações e de loteamentos e obras de urbanização, de obras de iniciativa particular e municipal;
8. Executar e ou compor mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
9. Executar a ampliação e redução de desenhos;
10. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
11. Assegurar o expediente;
12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-05 // Assistente Técnico

1. Assegurar o atendimento municipal na área do urbanismo e obras particulares, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
2. Tratar, organizar e arquivar toda a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão, assim como, dar apoio administrativo a todos os serviços da unidade orgânica e proceder à expedição de toda a correspondência da Divisão;
3. Garantir a receção, organização, numeração, registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema de Processos de Obras – SPO, ou outro) e confirmação documental em função dos elementos instrutores, dos pedidos de realização de operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular;
4. Proceder à distribuição e movimentação de requerimentos no SPO, controlando prazos legais; promover a recolha dos pareceres de entidades externas necessários ao andamento de cada petição ou processo e efetuar todas as notificações de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
5. Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; emitir títulos de admissão respeitantes aos processos de comunicação prévia, decorrentes de processos aprovados e respetivos aditamentos e averbamentos; emitir licenças relativas à instalação de recintos itinerantes e improvisados;
6. Proceder ao cálculo das taxas inerentes aos processos de edificações, loteamentos, utilização, realização de vistorias e outros;

7. Autenticar e emitir guia de recebimento correspondente ao depósito da ficha técnica da habitação e, garantir a receção e tramitação da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de estabelecimentos comerciais, de serviços e de armazenagem e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário, no âmbito do licenciamento zero;
8. Proceder ao registo dos estabelecimentos de alojamento local;
9. Desenvolver os procedimentos de receção e tramitação processual respeitantes à mera comunicação prévia de exploração ou de alteração de estabelecimentos industriais tipo 3, em que a câmara municipal é a entidade coordenadora, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) na respetiva plataforma;
10. Emitir autorização para a instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios; assim como para a instalação de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis;
11. Emissão de certidões (de toponímia, operações de destaque, constituição de propriedade horizontal, entre outras), avisos relativos à abertura de períodos de discussão pública e de editais diversos relativos a matérias da competência da divisão;
12. Fornecer cópias das plantas de localização e extratos do Plano Diretor Municipal ou outros, necessários à apresentação de projetos de arquitetura e, fornecer cópias das plantas de imóveis para efeitos de IMI mediante requerimento;
13. Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE, para o Serviço de Finanças de Constança e, para a Direção de Finanças de Santarém, todos os mapas e relações obrigatórios por lei e, de acordo com o protocolo estabelecido;
14. Garantir a atualização dos dados na Plataforma referentes aos estabelecimentos de restauração e bebidas e aos alojamentos, associados aos respetivos alvarás e horários e comunicações de instalação, modificação e encerramento apresentadas;
15. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa particular considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
16. Organizar os processos de notificação no âmbito da toponímia e numeração de polícia, nos termos do regulamento em vigor, organizar os processos, garantir todas as notificações e o cumprimento dos prazos associados à realização de vistorias, que não se enquadrem no âmbito do RJUE;
17. Elaborar relações mensais com os despachos exarados pelo Presidente da Câmara sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares; com as licenças e autorizações emitidas e com as comunicações prévias admitidas, para conhecimento do executivo camarário, espelhando e clarificando o desenvolvimento da tramitação dos processos de operações urbanísticas de iniciativa particular;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-06 // Fiscal

Aos fiscais compete exercer funções previstas no Decreto-Lei n.º 114/2019, nomeadamente:

1. Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;
2. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes e, das normas técnicas de construção associadas à realização de operações urbanísticas, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados, licenças emitidas e respetivos prazos de validade, elaborando as competentes participações de todas as anomalias detetadas no normal desempenho das suas tarefas;
3. Assegurar a realização de informações escritas sobre a atuação da fiscalização no âmbito do acompanhamento das obras de edificação e de urbanização, designadamente relativamente às fases de implantação, operações de enchimento de caboucos e pavimentos, ligações das redes de água e esgotos aos coletores públicos e, de autorização de utilização no caso das edificações;
4. Fiscalizar preventivamente a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina e outras infrações e, esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
5. Fiscalizar na área territorial do município as obras em curso realizadas por administração direta, gerindo os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a sua realização, garantindo o cumprimento da legislação em vigor

- e dos regulamentos e normas definidos pela Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior, designadamente em matéria de segurança e ambiente;
6. Elaborar autos de notícia, proceder a notificações, efetuar embargos administrativos e participar a prática de ilícitos contraordenacionais relacionados com obras clandestinas ou cuja execução não esteja em conformidade com a licença ou comunicação prévia e demais infrações aos Regulamentos Municipais e legislação em vigor;
 7. Informar sobre edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
 8. Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes para comerciantes e utilizadores dos mercados e feiras;
 9. Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;
 10. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;
 11. Assegurar o expediente;
 12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
 13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
 14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
 15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
 16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-01 // Técnico Superior

1. Elaborar informações e pareceres de caráter técnico, conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;
2. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
3. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;
4. Efetuar estudos relativos a terrenos e locais mais adequados para a construção de obras;
5. Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
6. Preparar o programa e a coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;
7. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação das construções existentes;
8. Fiscalização e direção técnica de obras;
9. Realizar vistorias técnicas;
10. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;
17. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-02 // Coordenador Técnico

1. Coordenar a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão;
2. Coordenar a receção, organização, numeração e registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema Controlo de Empreitadas – SCE, ou outro);
3. Elaborar as informações necessárias durante a realização das operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular, de acordo com os requerimentos registados no Sistema SPO, controlando os prazos legais; fiscalizando e controlando o andamento de cada petição ou processo de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
4. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior;

7. Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos e efetuar relatórios, com a periodicidade que for determinada, sobre a atividade da fiscalização;
8. Proceder à atribuição de numeração policial dos edifícios e organizar e manter atualizado o respetivo registo;
9. Manter atualizada a informação relativa às áreas industriais na respetiva plataforma;
10. Informar o serviço do município que tiver a seu cargo o processamento das contraordenações sobre o que estes repute útil para a decisão em sede dos respetivos procedimentos;
11. Proceder à análise e emitir informações sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;
12. Intervir em vistorias no âmbito das suas atribuições;
13. Preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração do clausulado técnico do caderno de encargos;
14. Colaborar na organização dos documentos necessários para instruir os processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
15. Assegurar o expediente;
16. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
17. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOD-04 // Encarregado Operacional

1. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço da Unidade Orgânica (NASU, NFEOD e NTTC);
2. Dar conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades ao superior hierárquico;
3. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas;
4. Efetuar o registo de assiduidade;
5. Assegurar a logística de distribuição de transportes;
6. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOD-05 // Assistente Operacional

1. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;
2. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;
3. Executar trabalhos de conservação dos pavimentos, designadamente revestindo e reparando pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento ou pedra calcária;
4. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples;
5. Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim, de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas;
6. Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via;
7. Encastrar na almofada as pedras adaptando os respetivos jeitos do talhe.
8. Preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno;
9. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;
10. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOD-06 // Assistente Operacional

1. Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagens elétricas;
2. Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
3. Localizar e determinar deficiências de instalação ou de funcionamento utilizando se for caso, aparelhos de deteção e de medida;
4. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção, afinação e reparação de equipamentos e necessários à efetivação da atividade nos diversos serviços;
5. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
6. Executar outros trabalhos similares;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOD-07 // Assistente Operacional

1. Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins com recursos a dispositivos de pintura e utensílios apropriados;
2. Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura;
3. Preparar a superfície a pintar, ensaiar e afinar o produto obtido até obter a cor;
4. Aplicar as demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, betuma orifícios, fendas ou outras irregularidades e estender as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento;
5. Assentar, substituir e forrar paredes, lambris e tetos;
6. Executa tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de toscos em geral;
7. Construir, montar e colocar no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados à construção de betão simples ou armado;
8. Levantar os prumos de sustentação sobre os quais arma o estrado ou caixa;
9. Alinhar e aprumar o trabalho, proceder ao escalonamento e travação;
10. Tapar os buracos e fendas e aperfeiçoar as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra;
11. Efetuar a descofragem tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado;
12. Executar as tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de limpos em geral;
13. Reparar vãos e outros elementos em madeira;
14. Proceder à colocação de ferragens, constrói peças em madeira conforme necessidades dos vários serviços;
15. Executar outros trabalhos similares;
16. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar a limpeza e conservação das instalações;
2. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
3. Realizar tarefas de arrumação e distribuição;
4. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caráter manual exigindo conhecimentos práticos;
5. Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, limpeza e lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz e remoção de lixeiras e extirpação de ervas;
6. Recolha de monos e resíduos verdes;
7. Recolha de cadáveres de animais;
8. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;

9. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
10. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-03 // Assistente Operacional

1. Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;
2. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
3. Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores;
4. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;
5. Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico;
6. Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, a regularização dessas situações, para o que deve apresentar uma participação da ocorrência ao superior hierárquico.
7. Executar outros trabalhos similares ou complementares;
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-04 // Assistente Operacional

1. Assegurar as leituras mensais dos contadores de água respeitando os prazos estabelecidos para o efeito;
2. Reportar anomalias e outras situações de desconformidade detetadas ao longo do processo de leituras;
3. Assegurar o conveniente registo na aplicação informática de toda a informação necessária;
4. Assegurar a distribuição de informação à população e de outros documentos;
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
6. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
7. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
8. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-05 // Assistente Operacional

1. Efetuar os procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
2. Cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído;
3. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
4. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
5. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
6. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-06 // Assistente Operacional

1. Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua captação, bem como a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários;
2. Proceder à vistoria de instalações interiores;

3. Executar as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação das redes de distribuição pública de água;
4. Proceder à desinfecção das redes de abastecimento de água;
5. Zelar pelo bom funcionamento das redes de abastecimento de água, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
6. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de abastecimento e distribuição de água;
7. Leitura mensal dos caudalímetros e demais contadores;
8. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação das Estações Elevatórias (EE);
9. Elaborar e manter atualizados os cadastros do sistema de abastecimento de água;
10. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-07 // Assistente Operacional

1. Proceder à vistoria de instalações interiores;
2. Executar as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação do sistema de drenagem de águas residuais;
3. Proceder à desinfecção do sistema de saneamento;
4. Zelar pelo bom funcionamento do sistema de saneamento, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
5. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e das Estações Elevatórias (EE);
6. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de águas residuais;
7. Leitura mensal dos caudalímetros;
8. Assegurar a limpeza de fossas sépticas;
9. Monitorização e acompanhamento das análises de águas residuais da ETAR;
10. Efetuar manutenção, desinfecção e desobstrução de canalizações de esgotos em edifícios e outros locais públicos;
11. Elaborar e manter atualizados os cadastros das redes de saneamento;
12. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-08 // Técnico Superior

Definido em P-PCS-04

DMST-NTTC-01 // Assistente Operacional

1. Conduzir veículos automóveis ligeiros de passageiros e pesados de mercadorias;
2. Conduzir e manobrar máquinas, designadamente retroescavadoras, cilindros, tratores, veículos de limpeza urbana, e entre outros;
3. Assegurar o transporte e distribuição de materiais e equipamento às obras em curso;
4. Reportar eventuais anomalias detetadas nas viaturas;
5. Assegurar o registo das deslocações em formulário apropriado e a sua entrega semanal ao serviço de Armazém;
6. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;

Deliberação da Assembleia Municipal de

10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NTTC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o transporte de passageiros por barco entre as margens norte e sul do Rio Tejo;
2. Assegurar a manutenção dos barcos;
3. Garantir o cumprimento dos horários previstos para a travessia;
4. Reportar eventuais anomalias nos equipamentos;
5. Reportar eventuais problemas ocorridos na travessia;
6. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NTTC-03 // Assistente Operacional

1. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção, afinação e reparação de viaturas e equipamentos necessários à efetivação da atividade nos diversos serviços;
2. Manter o registo atualizado de todas as viaturas, designadamente quanto à inspeção periódica e revisões necessárias à manutenção corrente das mesmas;
3. Assegurar a realização atempada da inspeção periódica das viaturas;
4. Reportar eventuais anomalias das viaturas e equipamentos;
5. Executar outros trabalhos similares;
6. Manter o espaço de oficina organizado de acordo com os requisitos legais;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

USSECDT-ASSEE-01 // Técnico Superior

1. Coordenar o Banco Local de Voluntariado;
2. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
3. Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de âmbito do CLAS;
4. Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social;
5. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução;
6. Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;
7. Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social;
8. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
9. Instruir e acompanhar os processos referentes à inclusão de cidadãos locais através de medidas e programas do IEFP com vista à ocupação de desempregados, subsidiados de rendimentos sociais, ou outras situações similares, pressupondo autonomia, a aquisição de competências sociais e profissionais, estimulando a inclusão social numa perspetiva de inserção no mercado laboral, zelando sempre pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instituições gestoras da(s) medida(s);
10. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social;
11. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;
12. Coordenar a participação do município no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência;

Deliberação da Assembleia Municipal de

13. Acompanhamento de famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social;
14. Avaliação, aconselhamento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de sobre-endividamento;
15. Habitação Social (gestão de procedimentos concursais, acompanhamento de situações de incumprimento de pagamento de rendas, inserção de novos moradores);
16. Gestão e participação no grupo de trabalho Constança Social;
17. Colaborar com o Serviço de Contratação Pública;
18. Manter os processos dos municípios em acompanhamento sempre atualizado;
19. Interlocução e articulação junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Constança;
20. Gerir e manter atualizadas as plataformas informáticas da DGEstE;
21. Coordenar o pessoal não docente e articular com a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Escolas da DGEstE, bem como no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da educação pré-escolar;
22. Controlar as verbas atribuídas e transferidas para a autarquia por parte da DGEstE;
23. Efetuar candidatura e monitorizar o programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar (prolongamento de horário, serviço de refeições e pessoal não docente) – DGEstE;
24. Monitorizar e avaliar o funcionamento do serviço de prolongamento de horário, articulando com as entidades parceiras que operam no território;
25. Gerir, monitorizar e avaliar os protocolos existentes no âmbito da educação;
26. Efetuar a candidatura, monitorizar, supervisionar e avaliar o programa de generalização do fornecimento das refeições escolares no 1º ciclo, bem como consequente controlo de verbas atribuídas;
27. Realizar relatórios mensais de avaliação a submeter à DGEstE no âmbito das candidaturas aprovadas;
28. Coordenar e monitorizar o serviço de refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo, bem como consequente avaliação e monitorização da qualidade do serviço prestado
29. Manter a plataforma eletrónica SIGA- Edubox de gestão de refeições escolares sempre atualizada;
30. Monitorizar a Ação Social Escolar – análise de candidaturas, consequente atribuição de apoio aos beneficiários;
31. Monitorizar e implementar projetos de promoção do sucesso escolar e incentivo ao mérito escolar;
32. Participar no Conselho Municipal de Educação
33. Monitorizar o serviço de transportes escolares, com elaboração do Plano Anual de Transportes, bem como análise de candidaturas e consequente encaminhamento;
34. Interlocução junto da Rede de Escolas de Excelência;
35. Elaborar relatórios/estudos de funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente preparação ao nível de apetrechamento e/ou outras necessidades
36. Interlocução em Projetos/ Estudos/ Candidaturas no âmbito da Educação nomeadamente a fundos comunitários, efetuando a sua implementação e monitorização;
37. Representação técnica na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;;
38. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
39. Assegurar o expediente;
40. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
41. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
42. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
43. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-02 // Assistente Técnico

1. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área social e da educação;
2. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
3. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
4. Assegurar o expediente;
5. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
6. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
7. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
8. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-03 // Técnico Superior

1. Desempenho de funções ao nível da operacionalização da transferência de competências, em matéria de Ação Social, nomeadamente no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social, da elaboração da Carta Social Municipal

- e da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, e em matéria de Educação;
2. Rendimento Social de Inserção: celebração do contrato de inserção de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, bem como respetivo acompanhamento;
 3. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social: assegurar o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social; elaboração de relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento; atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social;
 4. Carta Social Municipal: Atualização de instrumentos de planeamento internos; colaboração no apoio ao diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação (análise documental, planeamento e aplicação de instrumentos de trabalho, recolha e tratamentos de dados); colaboração na elaboração da carta social municipal.
 5. Conceção e execução de projetos e programas assentes na prática socioeducativa e pedagógica, tendo em vista a inserção social e o reforço de competências pessoais, sociais e profissionais;
 6. Planificação e dinamização de sessões de esclarecimento, workshops e seminários direcionados à comunidade;
 7. Monitorização e implementação de projetos de promoção do sucesso escolar e incentivo ao mérito escolar;
 8. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
 9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
 10. Assegurar o expediente;
 11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
 12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
 13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
 14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-04 // Chefe de serviços Admin. Escolar

1. Desempenha funções com grau de autonomia e responsabilidade nas áreas de atuação do serviço, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento aos encarregados de educação;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Assegurar o expediente;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
5. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
6. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-05 // Assistente Técnico

1. Desempenha funções nas áreas de atuação do serviço, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento aos encarregados de educação;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Assegurar o expediente;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
5. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
6. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-06 // Encarregado Operacional

1. Coordena as tarefas delineadas pela Direção do Agrupamento;
2. Distribui, orienta e supervisiona as tarefas das assistentes operacionais que estão sob a sua dependência hierárquica em articulação com o Órgão de Gestão;

Deliberação da Assembleia Municipal de

3. Elabora o horário de todo o pessoal, bem como organiza o plano de férias em articulação com o Órgão de Gestão;
4. Organiza o plano de férias a submeter à aprovação do Órgão de Gestão;
5. Controla a assiduidade e pontualidade dos assistentes operacionais;
6. Colabora com a Direção do Agrupamento na formação, gestão e disciplina das mesmas, assegurando um correto desempenho profissional;
7. Atua em conformidade numa situação de emergência;
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-07 // Assistente Operacional

1. Cooperar na segurança e vigilância dos alunos no estabelecimento de ensino e recinto escolar com vista a assegurar um bom ambiente educativo, controlando ainda as entradas e saídas do recinto escolar;
2. Efetua a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
3. Executa tarefas em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação);
4. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças na escola;
5. Presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros;
6. Presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-EAM-02 // Assistente/Coordenador Técnico

1. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, incluindo registo e classificação da correspondência rececionada diariamente;
2. Realizar as tarefas de incorporação documental nos termos da legislação e regulamentos em vigor;
3. Realizar as tarefas de acondicionamento, substituição de suportes, cotação, organização e tratamento arquivístico;
4. Realizar tarefas de apoio à produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido;
5. Manter devidamente organizados os instrumentos de pesquisa (ficheiros, registos, inventários, etc.) necessários à eficiência do serviço;
6. Elaborar instrumentos de pesquisa o mais precisos possíveis;
7. Zelar pela conservação da documentação;
8. Elaboração de pequenos restauros;
9. Retificar e ou substituir as pastas e ou caixas que servem de suporte ao arrumo da documentação;
10. Respeitar os prazos fixados legalmente quanto à seleção e eliminação da documentação enviada para o AMC;
11. Superintender o serviço de consulta e de leitura;
12. Fornecer toda a documentação para as diversas atividades de comunicação e difusão;
13. Fornecer, mediante as necessárias autorizações, a reprodução de documentos;
14. Fornecer toda a documentação solicitada pelos serviços municipais, mediante as necessárias autorizações;
15. Fornecer para leitura toda a documentação solicitada e que não esteja condicionada para tal fim, quer interna quer externamente;
16. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;

22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-01 // Técnico Superior

1. Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade;
2. Coordenação técnica desportiva;
3. Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais;
4. Gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas;
5. Conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva;
6. Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades;
7. Orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva;
8. Planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral;
9. Planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controlo da qualidade da água;
10. Operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção.
11. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
13. Assegurar o expediente;
14. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
15. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-02 // Assistente Técnico

1. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área do desporto;
2. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
3. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
4. Assegurar o expediente;
5. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
6. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
7. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
8. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-03 // Encarregado Operacional

1. Reunir periodicamente com o superior hierárquico a quem dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este os serviços a efetuar e recebendo as diretrizes que devem orientar o trabalho a realizar;
2. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos assistentes operacionais afetos ao serviço, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
3. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas.
4. Fiscalização e vistorias dos parques infantis e parques desportivos municipais.
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
6. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
7. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
8. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o funcionamento e atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento dos equipamentos desportivos;
2. Efetuar a receção, registo e entrega de expediente e encomendas e preparar a correspondência a expedir;
3. Transmitir recados e anunciar mensagens;
4. Prestar informações verbais ou telefónicas;
5. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
6. Receber as mensalidade dos utentes e fazer o controlo diário da caixa;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Assegurar o expediente;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
10. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-05 // Assistente Operacional

1. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção e afinação dos equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos espaços municipais;
2. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários; responsabilidade dos equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
3. Realizar análises/testes com vista à monitorização de parâmetros referentes à qualidade da água dos tanques e do ar da nave da piscina, verificar e corrigir as dosagens de produtos químicos, bem como controlar e repor os níveis destes nos respetivos depósitos;
4. Assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações desportivas;
5. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos;
6. Realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos, em particular, aos alunos das escolas a frequentar as piscinas municipais;
7. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos.
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-06 // Assistente operacional

1. Apoiar no funcionamento dos equipamentos desportivos;
2. Exercer atividades de atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento;
3. Transmitir recados e anunciar mensagens;
4. Prestar informações verbais ou telefónicas;
5. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
6. Apoiar no recebimento das mensalidade dos utentes;
7. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-B-01 // Técnico Superior

1. Promover iniciativas que incentivem os hábitos de leitura e do gosto pelo conhecimento junto da população;
2. Apresentar propostas e ações que possibilitem a todos os cidadãos da comunidade o acesso à leitura, à cultura, à ciência e ao conhecimento na sua generalidade;

3. Colaborar internamente e externamente com outros serviços e entidades no sentido de se fazer cumprir os objetivos explanados em normativos nacionais, europeus e internacionais para as Bibliotecas Públicas, nomeadamente no Manifesto IFLA/UNESCO para as Bibliotecas Públicas;
4. Coordenar e implementar serviços no âmbito das funções de uma biblioteca pública, junto da comunidade e dos cidadãos, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, e de acordo com os objetivos do Município;
5. Gerir o *software* de gestão integrada da Rede de Bibliotecas do Concelho;
6. Representar a autarquia em consórcios, redes e grupos de trabalho e outras iniciativas, no âmbito das competências da subunidade orgânica e outras, de acordo com orientações emanadas superiormente;
7. Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas pelos recursos humanos alocados à subunidade, e apresentar os respetivos resultados;
8. Desenvolver e propor procedimentos técnicos de organização interna, de forma a rentabilizar todos os recursos disponibilizados, e desta forma, melhorar os serviços disponibilizados à comunidade;
9. Assegurar a elaboração de documentos estratégicos anuais de apoio à decisão superior;
10. Superintender a classificação e indexação dos materiais da Biblioteca, coordenando de forma articulada estas tarefas com a equipa técnica, de acordo com a especificidade dos materiais, nomeadamente, nos acervos documentais específicos existentes;
11. Gerir a coleção e o seu desenvolvimento, em todas as suas etapas;
12. Criar e coordenar serviços de apoio aos utilizadores, nos formatos disponíveis (presenciais, virtuais, outros);
13. Apoiar e fomentar o S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), criando instrumentos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
14. Organizar, avaliar e preservar todo o acervo da Biblioteca, incluindo o Fundo Local, de forma a disponibilizar os materiais nas melhores condições possíveis à comunidade e a qualquer cidadão que o solicite;
15. Propor a aquisição de materiais que valorizem e enriqueçam o espólio da biblioteca;
16. Coordenar a atividade dos vários espaços e extensões da subunidade orgânica e assegurar o seu bom funcionamento;
17. Gerir os recursos humanos que lhe sejam adstritos superiormente;
18. Conceber serviços de biblioteca de valor acrescentado, tendo em conta a realidade local, de acordo com as necessidades demonstradas pela comunidade e absorvendo das melhores práticas realizadas em instituições nacionais e internacionais;
19. Criar e operacionalizar em parceria com outros serviços do Município instrumentos de comunicação a fim de informar os utilizadores e a comunidade, das ações e atividades desenvolvidas pela subunidade orgânica;
20. Organizar ações e atividades no âmbito das competências da subunidade orgânica ou por proposta superior;
21. Assegurar a orientação e apoio a bolseiros, estagiários, voluntários e outros recursos humanos, alocados à subunidade orgânica;
22. Garantir a gestão dos espaços físicos e das tecnologias de informação adstritos ao funcionamento da Biblioteca Municipal;
23. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
24. Assegurar o expediente;
25. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
26. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-B-02 // Assistente Técnico

1. Realizar o Tratamento Técnico Documental em todas as suas componentes, de acordo com o circuito documental e os normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;
2. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;
3. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica para os utilizadores;
4. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços;
5. Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação junto da comunidade;
6. Cooperar na organização e realização de atividades e de ações de promoção do livro e da leitura, assim como, de ações de formação nas diversas literacias;
7. Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade;
8. Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador;
9. Gestão de Utilizadores e do Empréstimo Domiciliário;
10. Realizar ações de apoio ao utilizador, no âmbito da referência;
11. Apoio na Gestão de Aquisições;
12. Gestão de expediente e de correspondência;
13. Gestão de publicações à venda ou para permutas na Biblioteca;
14. Zelar pela boa utilização de equipamentos, bens e serviços da Biblioteca;

15. Apoio na gestão dos *stocks* de consumíveis;
16. Apoio à elaboração de relatórios técnicos decorrentes do desempenho dos serviços;
17. Participar nas ações e objetivos do S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), executando tarefas e projetos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
18. Auxiliar em tarefas de preservação e conservação da coleção e dos seus materiais;
19. Participação na execução do relatório anual de atividades da Biblioteca;
20. Apoio à gestão de receitas provenientes de serviços pagos disponíveis à comunidade;
21. Participa no planeamento, execução e avaliação de atividades e ações destinados à comunidade;
22. Participa em atividades no âmbito das competências da unidade orgânica com instituições parceiras;
23. Participa na elaboração do orçamento anual das atividades da Biblioteca;
24. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
25. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
26. Assegurar o expediente;
27. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
28. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-USSECDT-MR-01 // Técnico Superior

1. Recolha, estudo e divulgação da história local;
2. Organização, conservação e estudo de fundos documentais;
3. Inventariação e documentação de coleções museológicas;
4. Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas ao Museu e património local;
5. Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre a história regional e local;
6. Conceção, organização e realização do plano de atividades anual do Museu;
7. Inventariação do acervo documental e museológico (património cultural material e imaterial) no SOFTWARE MATRIZ;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Assegurar o expediente;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
11. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-USSECDT-MR-02 // Assistente Operacional

1. Registo de entradas dos visitantes;
2. Realizar visitas guiadas;
3. Colaborar no inventário informático (software Matriz);
4. Organizar o arquivo de fotografia;
5. Apoiar as atividades do serviço educativo;
6. Colaborar no tratamento museográfico das peças;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-01 // Técnico Superior

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
3. Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;

6. Ser interlocutor com os agentes turísticos do concelho e artesãos – dando conhecimento de oportunidades de interesse turístico e eventos diversos;
7. Gerir os horários da equipa no sentido de garantir o atendimento ao público de qualidade no turismo e Museu;
8. Articular a gestão de horários e desempenho da Loja Camões Com Sabor;
9. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no espaço Cultural “antiga Cadeia”
10. Acompanhar a utilização do Centro Náutico e zelar pelo cumprimento do contratualizado;
11. Garantir a gestão da Equipa no Parque de Campismo para que de forma eficiente consigam vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo;
12. Assegurar que a equipa concretiza de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas, veículos e animais;
13. Proceder à venda de senhas para a utilização das instalações;
14. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e Artes Marítimas e parque de Campismo.
15. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
16. Ser interlocutora e representar a CMC na CIMT e TAGUS nos assuntos relacionados com o Turismo;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Proceder à cobrança de receita inerente à utilização das instalações;
6. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
7. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-03 // Técnico Superior

1. Participar em ações de promoção e divulgação das potencialidades e iniciativas turísticas locais, regionais e nacionais;
2. Apoiar as visitas acompanhadas à Vila de Constância, Museu dos Rios e das Artes Marítimas, e todos os equipamentos turísticos que com a Câmara Municipal possui protocolos de cooperação;
3. Prestar às entidades públicas ou privadas, e particulares todas as informações que se relacionem com o setor;
4. Promover e apoiar programas de ação turística;
5. Apoiar e propor iniciativas e eventos que estimulem o setor;
6. Acompanhar a atividade de índole turística, contemplando o turismo ativo ou de eventos, e os valores culturais, geográficos e económicos subjacentes à caracterização do Município;
7. Desenvolver ações que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística da vila;
8. Garantir o apoio a eventos culturais com elevado potencial e impacto turísticos que decorram em Constância;
9. Garantir o bom funcionamento do Museu dos Rios e das Artes Marítimas e Posto de Turismo;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas.
11. Colaborar com os museus regionais na prossecução de iniciativas que digam respeito a este concelho;
12. Proceder à identificação e inventariação de peças de interesse museológico, com interesse para os museus;
13. Colaborar com as entidades detentoras de espólios museológicos, ou de outro de interesse cultural, com vista à sua boa preservação e divulgação;
14. Promover ações de recolha de informação e de peças de valor patrimonial tendo em vista evitar o seu desaparecimento ou saída da área do concelho;
15. Salvaguardar o património histórico-arqueológico do concelho através da publicação de inventários e trabalhos científicos que divulguem e, paralelamente, lhe sirvam de defesa perante situações ilícitas de destruição, roubo ou mutilação;
16. Propor a classificação de objetos, sítios, edifícios, paisagens e monumentos.

17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Proceder à cobrança de receita inerente à utilização das instalações;
6. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
7. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Assegurar o expediente;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
11. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-JA-01 // Assistente Técnico

1. Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações e legislação de relevante interesse ao tecido associativo;
2. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Autarquia, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas;
3. Colaborar com as coletividades culturais e recreativas, nomeadamente ao nível da concretização das atividades apresentadas no âmbito do programa de apoio ao associativismo;
4. Proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais;
5. Promover atividades dirigidas aos jovens, valorizando as oportunidades que o concelho oferece (a todos os níveis), estimulando a igualdade de oportunidades no acesso à informação;
6. Promover a organização de exposições, eventos culturais e apoiar na elaboração de suportes documentais;
7. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
8. Pesquisa de programas de apoio;
9. Apresentar oportunidades de financiamento;
10. Apoio nas candidaturas;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
12. Possuir conhecimentos técnicos base que permitam a ligação de sistemas de áudio, vídeo ou projeção;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Assegurar o expediente;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
16. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-PASM-01 // Técnico Superior

1. Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

2. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, gerindo a equipa de trabalho afeta ao Serviço;
4. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no PASM nos diferentes domínios ambientais;
5. Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle e gestão;
6. Planear experiências e ações direcionadas aos alunos das Escolas do concelho ou visitantes;
7. Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do PASM;
8. Sensibilizar para alterações climáticas;
9. Promover e divulgar a biodiversidade.
10. Desenvolver um plano anual de atividades que estimule a diversificação da atividade do PASM e potencia o conhecimento do património natural do concelho, tanto para os Municípes como para quem visita e participa nos diferentes eventos/iniciativas;
11. Programar as atividades a desenvolver nos diversos ateliês (Plantas, Agropecuária e Pecuária, Ambiente);
12. Assegurar as visitas guiadas explicando os diversos ciclos de vida das plantas, das práticas agrícolas tradicionais e de cultivo biológico entre outros direcionados para o património natural do concelho,
13. Realizar as experiências de caráter ambiental no sentido de valorizar a biodiversidade existente, na medida em que o meio ambiente é o suporte dos produtos alimentares essenciais à vida;
14. Assegurar a coordenação da produção animal e vegetal, designadamente controlar a produção e o crescimento dos animais (verificar se a sua alimentação é adequada ao seu tratamento e ao seu estado de saúde) – Mais na vertente Borboletário;
15. Representar a autarquia no CIMT nos assuntos relacionados com a temática;
16. Possuir conhecimentos na área que permita a gestão correta da fauna e flora do PASM, bem como todos os seres vivos que Borboletário Tropical possui no seu interior;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-PASM-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, ao PASM e Borboletário;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos realizados no espaço com vista à promoção do mesmo;
4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Ser interlocutor com os fornecedores externos, concretamente na articulação para a concretização de eventos;
6. Garantir o atendimento ao público de qualidade;
7. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no PASM e Borboletário;
8. Apoio no tratamento de plantas e outros seres vivos que possui o PASM e Borboletário Tropical, mantendo-o nas condições ideais para garantir a sobrevivência das espécies e a visita de turistas;
9. Assegurar de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas;
10. Conseguir proceder à formalização para venda de artigos da Loja do PASM;
11. Efetuar o registo de utilizadores do PASM e Borboletário;
12. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-PASM-03 // Assistente Técnico

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, ao PASM e Borboletário;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos realizados no espaço com vista à promoção do mesmo;

4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Ser interlocutor com os fornecedores externos, concretamente na articulação para a concretização de eventos;
6. Garantir o atendimento ao público de qualidade;
7. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no PASM e Borboletário;
8. Apoio no tratamento de plantas e outros seres vivos que possui o PASM e Borboletário Tropical, mantendo-o nas condições ideais para garantir a sobrevivência das espécies e a visita de turistas;
9. Assegurar de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas;
10. Proceder à formalização para venda de artigos da Loja do PASM;
11. Efetuar o registo de utilizadores do PASM e Borboletário;
12. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Assegurar o expediente;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
16. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

12.

Orçamento
de entidades participadas
em relação às quais
se verifique o controlo
do Município

12. ORÇAMENTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Apresentam-se os orçamentos e planos de atividades das entidades Associação Centro Ciência Viva de Constância e Associação Casa-Memória de Camões em Constância.

A entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. não dispõe na presente data de orçamento aprovado, perspetivando-se que o mesmo seja deliberado em 09.12.2022.



Associação Casa-Memória de Camões em Constância

Fundada pela jornalista Manuela de Azevedo em 1977
Entidade de Utilidade Pública (D.R., II Série, de 9.05.1983)

Casa-Memória de Camões, *Imóvel de Interesse Público* (Decreto n.º 31/83)
Declarada de Interesse Cultural pelo Ministério da Cultura em 23.10.2019

Jardim-Horto Camoniano, desenhado pelo arq.º Gonçalo Ribeiro Teles
Monumento a Camões do escultor Lagoa Henriques

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES 2023

Sede: Rua da Barca, 1 – 2250-046 Constância
Facebook: Casa-Memória de Camões em Constância
Página web: <http://camoesconstancia.wix.com/jardim-horto>
E-mail: camoes.constancia@gmail.com

Objetivos gerais

O Plano de Atividades da Associação Casa-Memória de Camões em Constância para o ano de 2023 visa a prossecução de cinco grandes objetivos:

1. Prosseguir as diligências para criar condições que permitam a abertura da Casa-Memória de Camões ao público, em condições que dignifiquem a evocação da provável presença de Camões em Constância e sensibilizem públicos diversificados.
2. Criar condições para que o Jardim-Horto de Camões alcance maior eficiência no acolhimento de visitantes, em particular públicos escolares.
3. Beneficiar o edifício da Casa-Memória de Camões.
4. Reforçar a relação de Constância com a memória de Camões, desenvolvendo ou participando em atividades com essa finalidade.
5. Aprofundar parcerias com instituições públicas e privadas – em particular a Escola Luís de Camões – no sentido de melhorar a qualidade das iniciativas desenvolvidas.

Ações

Visando estes objetivos gerais, propõe-se para o ano de 2023 o desenvolvimento das seguintes ações:

Objetivo 1

- Prosseguir os contactos iniciados pelas Direções anteriores, com entidades oficiais e com personalidades de prestígio e relevo nacional, no sentido de dar visibilidade aos objetivos e ações da Casa-Memória de Camões.

Objetivo 2

- Prosseguir os contactos com a Direção Geral de Educação para, ao abrigo de Protocolo já elaborado, facilitar a mobilidade de docente da área de literaturas para acompanhamento de visitas orientadas a públicos diferenciados e, em particular de alunos dos ensinos básico e secundário.
- Tentar a implementação de um método (audioguia ou aplicação QR Code) que possibilite a visitantes individuais a compreensão de propósitos e conteúdos do Jardim-Horto, em ocasiões de indisponibilidade de mediação.

Objetivo 3

- Continuar a iniciativa da Direção anterior de obter orçamentos e recursos financeiros para realizar a pintura exterior do edifício da Casa-Memória de Camões.

Objetivo 4

- Promover iniciativas – no Jardim-Horto e na Casa-Memória – como concertos, representações teatrais, pequenas exposições temáticas temporárias, etc, que, progressivamente, vão fidelizando mais participantes.
- Tentar melhorar a divulgação das atividades regulares da Tertúlia de Poesia, com vista a atrair maior número de participantes.
- Realizar e/ou acolher iniciativas – como conferências, palestras, encontros, colóquios, seminários, etc. – relacionadas com a temática camoniana;
- Continuar a decorar as Escadinhas de Tem-Te-Bem e da Rua da Barca, com motivos alusivos a Camões, no âmbito das Festas do Concelho;
- Participar nas Pomonas Camonianas 2023.

Objetivo 5

- Acolher propostas de entidades dispostas a realizar atividades relacionadas com a temática camoniana e a sua relação de memória com Constância.
- Estreitar a relação com a Escola Luís de Camões, acolhendo iniciativas suas e integrando o Plano Cultural de Escola 2023.
- Disponibilizar o auditório da Casa-Memória para a realização de eventos particulares por parte de empresas, associações e outras instituições;

Constância, 18 de novembro de 2022

A Direção,

Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Sandra P. Alves Xisto

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

**ASSOCIAÇÃO DA CASA- MEMÓRIA DE CAMÕES EM
CONSTÂNCIA**

**CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA 2023 - CUSTOS E
PERDAS**

CONTAS		Orçamento para 2023
61	Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	
612	Mercadorias	0,00 €
Total Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		0,00 €
62	Fornecimentos e Serviços	
62211/4	Electricidade, Comb.,Água,Gás ...	125,76 €
62217	Material de Escritório	25,00 €
62237	Reparação , Conserv.em Equipa/ e Edifícios Alugados	0,00 €
	(*) Outros Fornecimentos e Serviços Externos	
62215	Ferramentas e utensilios	121,57 €
62216	Livros e Doc.Técnica	0,00 €
62218	Artigos para oferta	15,00 €
62219	Rendas e Alugueres	0,00 €
62221	Despesas de Representação	100,00 €
62222	Comunicação	92,00 €
62223	Seguros (Vários)	0,00 €
62227	Deslocações e estadias	100,00 €
62229	Honorarios (Recibos Verdes)	0,00 €
62231	Contencioso e Notariado	0,00 €
62232	Conservação e reparação	1 000,00 €
62233	Publicidade e propaganda (Marketing)	100,00 €
62234	Limpeza, Higiene e Conforto	150,00 €
62235	Vigilância e segurança	130,00 €
62236	Trabalhos Especializados	1 284,00 €
62298	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	86,10 €
TOTAL (*) Outros Fornecimentos e Serviços Externos		3 178,67 €
Total Fornecimentos e Serviços Externos		3 329,43 €

ASSOCIAÇÃO DA CASA- MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA

CONTA EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2023 - CUSTOS E PERDAS

CONTAS		Orçamento para 2023
64	Custos c/ Pessoal	
6321	Remunerações Certas	10 640,00 €
63214	Remunerações Adicionais	1 154,34 €
633	Formação Profissional	- €
635	Encargos s/ Remunerações	2 372,72 €
636	Seguros de Acid. Trabalho e Doen. Prof.	274,00 €
637/8	Outros Custos c/ Pessoal	40,00 €
	Total de Custos c/ Pessoal	14 481,06 €
64	Amortizações	16 221,87 €
67	Provisões	- €
68	Impostos	2,64 €
65	Benefícios Proc. e Outros Custos Operacionais	
651	Benefícios Processados	- €
652	Outros Custos Operacionais	- €
	Total de Outros Custos Operacionais	- €
68	Custos e Perdas Financeiras	- €
69	Custos e Perdas Extraordinários	
690	Acções de Formação Financiadas pelo FSE	- €
691	Donativos	- €
694	Perdas em Imobilizações	- €
692/3+695/8	Outros	- €
	Total Custos e Perdas Extraordinárias	- €
Subtotal		30 705,57 €
Total de Custos e Perdas		34 035,00 €

ASSOCIAÇÃO DA CASA- MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL P/ 2023 - PROVEITOS E GANHOS

CONTAS		Orçamento para 2023
71	Vendas	2 915,00 €
72	Prestação de Serviços	
721	Matriculas e Mensalidades de Utentes	0,00 €
722/9	Outros	770,00 €
	Total da Prestação de Serviços	3 685,00 €
75	Trabalhos para a Própria Instituição	
758	Para Autoconsumos	0,00 €
75/5	Para Outros	0,00 €
	Total de Trabalhos para P. Instituição	0,00 €
73	Proveitos Suplementares	0,00 €
74	Comparticipações e Subsídios à Exploração	
741	Do Sector Público Administrativo	
7411	Centro Regional de Segurança Social	0,00 €
7414/8	Outros	
7415	Autarquias	
74151	Câmara Municipal de Constância	21 250,00 €
74152	Junta de Freguesia de Constância	0,00 €
74153	Junta de Freguesia de Montalvo	0,00 €
74154	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0,00 €
742/8	De Outros Sectores	
7483	Subsídios de Outras Organizações	0,00 €
	Total Participações e Subsídios à Exploração	21 250,00 €
76	Outros Proveitos Operacionais	
762	Quotas	600,00 €
	Total Outros Proveitos Operacionais	600,00 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	
781	Juros Obtidos	
7811	Depositos Bancários	0,00 €
783	Rendimentos de Imóveis	0,00 €
786	Descontos PP obtidos	0,00 €
	Total de Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	
790	Acções de Formação Financiadas pelo FSE	0,00 €
794	Ganhos em Imobilizações	0,00 €
791/3+795	Outros Ganhos	
798	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	
7983	Subsidios para Investimentos	
7984	Donativos	
79841	Empresas	8 200,00 €
79842	Particulares	300,00 €
79843	Instituições Públicas	0,00 €
7988	Outros Não Especificados	0,00 €
	Total Proveitos e Ganhos Extraordinários	8 500,00 €
	Total Proveitos e Ganhos	34 035,00 €

Código das contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO	
		ANO N (2023)	
71	Vendas.....	2 915,00	
72	Prestações de serviços.....	770,00 €	3 685,00
1	Variação da produção.....		
75	Trabalhos para a própria instituição:		
758	Autoconsumos.....	0,00	
751/7	Outros.....	0,00	
73	Proveitos suplementares.....	0,00 €	
74	Comparticipações e subsídios à exploração:		
741	Do Sector Público Administrativo		
7411	Do Centro Regional de Segurança Social.....	0,00	
7414/7	De Outros.....	21 250,00 €	
742/8	De outras entidades.....	0,00	
76	Outros proveitos operacionais.....	9 100,00	30 350,00
	(B)		34 035,00
78	Proveitos e ganhos financeiros.....		
	(D)		34 035,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários:		
790	Acções de formação financiadas pelo F.S.E.....		0,00
791/8	Outros.....		0,00 €
	(F)		34 035,00
Resumo: Resultados operacionais: (B) - (A)=..... Resultados financeiros: (D - B) - (C - A)=..... Resultados correntes: (D) - (C)=..... Resultado líquido de exercício: (F) - (E)=.....			
OBSERVAÇÕES:		A DIRECÇÃO	
(1) Diferença algébrica entre as existências finais e iniciais de «PRODUTOS ACAB E INTERMÉDIOS» (C/33), SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E RE (C/34) e «PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO» (C/35), tomando ainda em c o movimento registado em « REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS» (C/38).			

Plano de Atividades 2023



CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA PARQUE DE ASTRONOMIA

Alto de Santa Bárbara
Via Galileu Galilei n.º 817
2250-100 Constância
Nif: 509 273 378



Este documento apresenta o projeto de Plano de Atividades do Centro Ciência Viva de Constância (CCVC) para o ano de 2023.

Neste plano estão propostas as ações que serão implementadas com o intuito de continuar a garantir o lugar que o CCVC ocupa na região e, consequentemente, a cumprir o seu papel, como centro de ciência.

Até ao momento, o nosso desempenho permitiu o estabelecimento do CCVC como um lugar a visitar dentro da temática do Espaço e da Astronomia. Retomámos, com sucesso, as nossas atividades e audiências pré-pandémicas. No entanto, as exigências ao nível das necessidades e expetativas do público continuam a evoluir. De forma a dar resposta a essas necessidades, tencionamos investir tanto nos equipamentos como nos programas a implementar, com vista a manter a relevância do Centro e a alcançar um público cada vez mais vasto.



Objetivos

- Desenvolver atividades educativas, científicas e culturais de interesse para o grande público, de modo a contribuir para a dinamização cultural da região.
- Consolidar a relação do CCVC com a comunidade escolar da região, nomeadamente oferecendo programas regulares a professores e públicos infantis e juvenis.
- Proporcionar experiências culturais e sociais significativas para o público-alvo, numa perspetiva de educação não-formal.
- Apoiar o desenvolvimento de uma disposição positiva para a aprendizagem ao longo da vida.
- Contribuir para o reconhecimento do papel e da contribuição da ciência em geral e da Astronomia em particular na compreensão do mundo que nos rodeia e dos fenómenos que nele ocorrem.
- Suscitar o interesse do público pela Ciência, pela Astronomia e pelas carreiras científicas que lhes estão associadas.
- Sensibilizar o público para o problema da poluição luminosa e para o desaparecimento progressivo da beleza do céu noturno.
- Desenvolver a produção e comercialização de edições, publicações, suportes multimédia, que contribuam para promover a literacia científica.

Atividades previstas

O programa anual de atividades do Centro Ciência Viva de Constância inclui todas aquelas atividades que são suscetíveis de serem programadas e que contribuem, de maneira direta, para atingir os seus objetivos estratégicos. No entanto, ao longo do ano poderão ocorrer atividades que não foram previstas ou que, embora não incidindo de forma direta na consecução dos objetivos, acabarão por se realizar porque servem de apoio às inicialmente programadas.

Paralelamente, o CCVC participará em eventos, promovidos por outras entidades / instituições, para os quais seja solicitada a sua colaboração.



Atividades Regulares

- Elaboração de planos de visitas em conformidade com os programas escolares.
- Contacto com Escolas para marcações de visitas, esclarecimentos e sugestões quanto à programação a escolher, em função do nível etário e escolar dos alunos.
- Contacto com Escolas do Concelho e regiões limítrofes, no sentido de levar a efeito atividades extraordinárias, de entre as quais o desenvolvimento de projetos a que o CCVC ou o estabelecimento de ensino se candidate.
- Elaboração de candidaturas a projetos de divulgação científica e outros que incentivem a realização de visitas ao Centro Ciência Viva de Constância
- Integração em Projetos no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, em cooperação com o Centro Ciência Viva do Alviela, Centro Integrado de Educação em Ciências – Vila Nova Barquinha, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Autarquias, Instituto Politécnico de Tomar e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Colaboração com instituições com as quais existe protocolo de cooperação, nomeadamente o Museu Nacional da História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, a Associação Casa-Memória de Camões em Constância, a Câmara Municipal de Abrantes, o Instituto Politécnico de Tomar, e ainda outros Centros Ciência Viva.
- Controlo do funcionamento da Bilheteira e da “Loja de Ciência”.
- Colaboração com os diversos parceiros dos clubes Ciência Viva.
- Instalação e desenvolvimento da Escola Ciência Viva



Atividades Orientação Visitas Escolares

Visitas orientadas ao parque de Astronomia, constituído por 10 módulos (Galáxia; Sistemas Solares à escala: de velocidade de translação, de dimensões e de distâncias; Carrossel de Saturno; Carrossel de Júpiter; Carrossel Sol-Terra- Lua; Relógio de Sol; Esfera Armilar; Globo Terrestre)



Sessões de Planetário (simulação do céu noturno observável à vista desarmada e com telescópios).

Atividades Doing, de caráter didático e científico, relacionadas com temas de astronomia, eletricidade, magnetismo e robótica.

Atividades no exterior, de caráter prático e científico, relacionadas com temas diversos.

Atividades teórico-práticas no Laboratório de Heliofísica.

Exposição «Física do Voo» (como voam os aviões; se este avião falasse...; consequências do voo/voo espacial no corpo humano; giroscópio humano.)



Observações diurnas e noturnas à vista desarmada, com binóculos e telescópios.



Escola Ciência Viva (9 de janeiro a 26 de maio) (outubro a dezembro)

As turmas do 1ºciclo do Agrupamento de Escolas de Constância e do 4ºano do Agrupamento Nº2 de Abrantes irão passar uma semana no CCVC. Pretende-se um ensino, em ambiente não formal, onde poderão desenvolver as seguintes atividades:

À descoberta do CCVC

Astronomia (Parque de Astronomia e Planetário)

Biólogos de Bota

Treino dos Astronautas

Quem manda sou eu! (Robótica)

Atrai ou não atrai? (Magnetismo)

Que vejo eu? (Ótica)

Ciência à mesa

Desafios matemáticos

Ciência eletrizante!!!

“Os Cientistas Somos Nós” (Comunicação em Ciência)

Encontro com Cientistas/Encontro Intergeracional

Biólogos de Bata

A energia do Sol



Atividades Projeto de Capacitação



- Iniciação à robótica (10-12 janeiro)
- Robots em Marte (17 -26 janeiro)
- Matemática com Sol e Sombras (9-16 fevereiro)
- Workshops Luz, Cor e Espelhos (fevereiro – maio)
- Percurso pedestre a biodiversidade do Lago Arquimedes (março)
- Apanhar a Energia do Sol (19 – 29 abril)
- Construir e lançar foguetões (16 -18 maio)
- Domingos em família (todos os terceiros domingos durante a manhã)
- Festa de encerramento do Projeto (junho)



Atividades Extraordinárias

- Cometa C/2022 E3 (ZTF) (28 janeiro – 3 fevereiro)

Observação do cometa através de binóculos e telescópios.



- Concerto Solidário – Banda Filarmónica 24 janeiro – Associação de Pais do Agrupamento Luís de Camões – (19/20 março)
- Eclipse híbrido do Sol (20 abril) – acompanhamento do fenómeno via streaming
- Conjunção da Lua com Saturno (9 junho)
- Conjunção da Lua com Júpiter (14 junho)
- Perseidas (12 agosto) observação da chuva de meteoros durante a noite.
- XXVIII Astrofesta (25-27 agosto)



- Semana Mundial do Espaço (4-10 outubro)
- Ocultação de Antares pela Lua (18 outubro) - acompanhamento da ocultação através de telescópios e de câmaras CCDs
- Eclipse parcial da Lua (28 outubro)



CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA Proposta de Orçamento para 2023	Orçamento Previsional
RECEITAS	Valor
<u>Receitas</u>	
Receitas Próprias	71 986,99 €
Projeto capacitação FSE-000037	62 883,21 €
Financiamentos Externos (Agência Ciência Viva)	0,00 €
Financiamentos Externos (Município de Constância)	55 000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS	189 870,20 €
DESPESAS	Valor
<u>Despesas Correntes</u>	
Despesas com pessoal	138 236,25 €
Bens e Serviços	41 806,99 €
Total das Despesas Correntes	180 043,24 €
<u>Despesas de Capital</u>	
Projeto de capacitação - Equipamentos e consumíveis	9 826,96 €
Total das Despesas de Capital	9 826,96 €
TOTAL DAS DESPESAS	189 870,20 €

INFORMAÇÕES:

CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA Proposta de Orçamento para 2023	Orçamento Previsional para 2023 (Discriminação da despesa)
1. Recursos Humanos	138 236,25 €
Vencimentos (incluindo provisões e encargos fiscais)	134832,00 €
Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho	600,00 €
Seguros de trabalho	2 804,25 €
2. Fornecimento de Bens e Serviços	41 806,99 €
Conservação de Edifícios	6 200,00 €
Serviços de contabilidade (TOC)/(ROC)	4 270,59 €
Certificação de Contas (TC)	1 716,40 €
Comunicações (CTT e telecomunicações)	2 000,00 €
Gás	500,00 €
Limpeza	1 700,00 €
Luz	4 800,00 €
Deslocações e estadas	2 500,00 €
Economato e outros materiais de desgaste rápido	1 000,00 €
Outros seguros (Bens móveis e atividades ludico pedagógicas)	1 870,00 €
Material Promocional	3 500,00 €
Atividades regulares	10 250,00 €
Apoio administrativo + material de escritório	1 500,00 €
	9 826,96 €
Atividades Projeto de Capacitação	9 826,96 €
TOTAL	189 870,20 €